SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 05 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1948

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1332/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MÚLTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Contratada.
CNPJ: 22.859.370/0001-11.
OBJETO: "Aquisição de materiais de proteção individual, para ser utilizado no decorrer do ano de 2017, sendo estes: Protetor Solar, Formulação sem óleo (Oil,Free), para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde na função de Agentes de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos", conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios do Fundo Municipal de Saúde conta nº 7.678-3, para um período estimado de 06 meses.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03 (três) meses a partir de 11/09/2017, com vencimento para o dia 10/12/2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança.
10.301.0008.2153.0000 – PAB – Agentes comunitários da Saúde – ACS.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Setembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Carlos Educardo Nunes de Mama Fernandes – Sócio Administrador
CPF: 861.343.611-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5FE83FDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.491/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66986/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ORTOPEDISTAS PEDIÁTRICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA – ME – Contratada.
CNPJ: 27.917.676/0001-09
Objeto: Contratação de Empresa devidamente constituída para a Tratamento cirúrgico da menor Emanuely Alves de Oliveira, certidão de nascimento com a matricula nº 157974015529161000680720037523 58, portadora de displasia do desenvolvimento do quadril direito, conforme determinação judicial, autos nº 0900011-89.2017.8.12.0004 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, tudo conforme proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 66986/2017.
Vigência: 06(seis) meses, a contar da assinatura – 02/10/2017 a 02/04/2018.
VALOR TOTAL R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da atenção básica
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 02 de Outubro de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius, - Secretario de Saúde.
CPF nº 619.723.550-15
Luís Eduardo Munhoz da Rocha, medico inscrito no CRM-PR nº 8824
CPF nº 544.178.729-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:507A346A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.492/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66986/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
Associação Hospitalar de Prot. Infância Dr Raul Carneiro – Contratada.
CNPJ: 76.591.569/0001-30,
Objeto: Contratação de Empresa devidamente constituída para a Tratamento cirúrgico da menor Emanuely Alves de Oliveira, certidão de nascimento com a matricula nº 157974015529161000680720037523 58, portadora de displasia do desenvolvimento do quadril direito, conforme determinação judicial, autos nº 0900011-89.2017.8.12.0004 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, tudo conforme proposta da contratada e

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 66986/2017.
Vigência: 06(seis) meses, a contar da assinatura – 02/10/2017 a 02/04/2018.
VALOR TOTAL R$ 8.522,00 (oito mil quinhentos e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da atenção básica
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 02 de Outubro de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius, - Secretario de Saúde.
CPF nº 619.723.550-15
Srª Ety Cristina Forte Carneiro
CPF: 519.286.639-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D921A3EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.493/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66986/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
Jose Roberto Ramos – Ortopedia – ME – Contratada.
CNPJ: 72.109.580/0001-60.
Objeto: Contratação de Empresa devidamente constituída para a Tratamento cirúrgico da menor Emanuely Alves de Oliveira, certidão de nascimento com a matricula nº 15797401552916100068072003752358, portadora de displasia do desenvolvimento do quadril direito, conforme determinação judicial, autos nº 0900011-89.2017.8.12.0004 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, tudo conforme proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 66986/2017.
Vigência: 06(seis) meses, a contar da assinatura – 02/10/2017 a 02/04/2018.
VALOR TOTAL R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da atenção básica.
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 02 de Outubro de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius, - Secretario de Saúde.
CPF nº 619.723.550-15
Sr Jose Roberto Ramos
CPF: 393.429.809-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F5CF4AE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.495/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66987/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
Objeto: Contratação de Empresa devidamente constituída para **Realização de EXAMES DE ENDOSCOPIA ALTA PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SUS**, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS e com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, tudo conforme proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº **66987/2017.**
Vigência: 02(dois) meses, a contar da assinatura – 02/10/2017 a 02/12/2017.
VALOR TOTAL R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da atenção básica
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 02 de Outubro de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius, - Secretario de Saúde.
CPF nº 619.723.550-15
José Luiz Saldanha Moreira – Médico CRM/MS 564
CPF: 085.129.579-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B592B3E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7529

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66562/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIBAI
CNPJ: 02.694.244/0001-47
FALCON SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ Nº 09.534.869/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CÂMERA SEGURANÇA E CERCA ELÉTRICA, PARA USO NA SEDE DO PREVIBAI, CITO A RUA DA REPUBLICA N° 3522, CONFORME JUSTIFICATIVA E PEDIDA EM ANEXO, COM ENTREGA IMEDIATA/URGENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA.
VALOR: R$ 3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA/URGENTE, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO.
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELO ELEMENTO DESPESA - COM RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE AMAMBAI-MS.
02.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PREVIBAI
3.3.90.30.28 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.

09.272.0002.2040.0000 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO PREVIBAI LOCAL E DATA: AMAMBAI - MS, EM 02 DE OUTUBR DE 2017.

JOAO RAMAO PERIERA RAMOS
Dirtor Presidente
PREVIBAI

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8EDBB1C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7530

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66562/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIBAI
CNPJ: 02.694.244/0001-47
FALCON SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ Nº 09.534.869/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CÂMERA SEGURANÇA E CERCA ELÉTRICA, PARA USO NA SEDE DO PREVIBAI, CITO A RUA DA REPUBLICA N° 3522, CONFORME JUSTIFICATIVA E PEDIDA EM ANEXO, COM ENTREGA IMEDIATA/URGENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA.
VALOR: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA/URGENTE, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO.
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELO ELEMENTO DESPESA - COM RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE AMAMBAI-MS.
02.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PREVIBAI
3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
09.272.0002.2040.0000 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO PREVIBAI LOCAL E DATA: AMAMBAI - MS, EM 02 DE OUTUBR DE 2017.

JOAO RAMAO PERIERA RAMOS
Dirtor Presidente
PREVIBAI

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C97415C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66986/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de Empresa devidamente constituída para a Tratamento cirúrgico da menor Emanuely Alves de Oliveira, certidão de nascimento com a matricula nº 15797401552916100068072003752358, portadora de displasia do desenvolvimento do quadril direito, conforme determinação judicial, autos nº 0900011-89.2017.8.12.0004 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 30.752,00 (trinta mil setecentos e cinquenta e dois reais);
R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), para a empresa **ORTOPEDISTAS PEDIÁTRICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA – ME,** inscrita no CNPJ-MF sob n° 27.917.676/0001-09, com endereço na Rua Bueno Aires, n° 1020, Agua verde, CEP 80.050-070, Curitiba - PR, representado neste ato pelo sócio Sr. Luis Eduardo Munhoz da Rocha, Brasileiro, maior, divorciado, natural de Curitiba-PR, medico inscrito no CRM-PR nº 8824, inscrito no CPF nº 544.178.729-53 e RG nº 1.053.541-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Visconde de Guarapuava, nº 4487, aptoº 03, Batel, Curitiba – PR, CEP 80.240-010;
R$ 8.522,00 (oito mil quinhentos e vinte e dois reais), para a empresa **Associação Hospitalar de Prot. Infância Dr Raul Carneiro**, inscrita no CNPJ-MF sob n° 76.591.569/0001-30, com endereço na Av. Iguaçu, nº 1481, Bairro Agua verde, CEP: 80250-190 – Curitiba – PR, representado neste pela Secretaria a Srª Ety Cristina Forte Carneiro, Arquiteta, Casada, RG: 1.007.695-1 SSP-PR, CPF: 519.286.639-15, domiciliada a Rua Desembargador Motta, nº 1070, Agua Verde;
R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), para a empresa Jose Roberto Ramos – Ortopedia – ME, inscrita no CNPJ-MF sob n° 72.109.580/0001-60, com endereço a Rua Augusto de Mari, nº 2389, Bairro Guaira, nº 2389, CEP 80630-010 – Curitiba – PR, representado pelo sócio Jose Roberto Ramos, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº 393.429.809-53 e RG nº 3309998-3, residente e domiciliado na Rua Augusto de Mari, nº 2389, Bairro Guaira, nº 2389, CEP 80630-010 – Curitiba – PR.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal De Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da atenção básica.
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
3.3.90.30.36 – Material hospitalar
FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai – MS, 02 de Outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F2547169

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66987/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de Empresa devidamente constituída para **Realização de EXAMES DE ENDOSCOPIA ALTA PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SUS**, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS e com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),
Empresa: **CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA,** inscrita no CNPJ-MF sob n° 15.498.439/0001-63, com endereço na Rua Duque de Caxias, n° 804, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, representado neste ato pelo sócio **Sr. José Luiz Saldanha Moreira,** brasileiro, médico – CRM/MS n° 564, portador do RG nº 8835758, SSP/SC e do CPF n.º 085.129.579-72, residente e domiciliado em Amambai - MS, à Rua Joana Batista Azevedo, n° 3084, Centro, CEP 79.990-000.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal De Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da atenção básica.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai – MS, 02 de Outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F3C8C0DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66562/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação do Departamento Municipal de Informática constante deste processo administrativo.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de câmera segurança e cerca elétrica, para uso na sede do PREVIBAI, cito a Rua da Republica n° 3522, conforme justificativa e pedida em anexo, com entrega imediata/urgente**,** conforme solicitação da mesma.
VALOR: R$ 4.760,00 (Quatro mil setecentos e sessenta reais).
Empresa: FALCON SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.534.869/0001-90, estabelecida à Rua Sete de Setembro, n° 3278, ANDAR 1 SALA 3 - Centro, Amambai/MS, CEP 79990-000, neste ato representado pelo Sr. Rosangela de Oliveira Chaparro, brasileira, solteira, empresária, portador do RG n° 000871616 SSP/MS e do CPF/MF n° 000.774.851-57, residente e domiciliado a Av. Coronel Coronel Valencio de Brum, nº 913, Vila Limeira, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.
PRAZO: Entrega imediata/urgente, mediante ordem de fornecimento**.**
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PREVIBAI
3.3.90.30.28 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
09.272.0002.2040.0000 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO PREVIBAI **FORO:** Comarca de Amambaí/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai – MS, 02 de Outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7B30AB2E

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNIÇACÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2017, a partir das 8:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.

Ana Elisa Dresh
Antonia Oceny Pereira da Silva
Antonio Carlos de Lima
Aparecida Luiza Crivelaro Martins
Carmem Leticia Queiroz
Elaine Postay Benites
Elisangela Chaparro Serejo
Ely Godoi Nunes
Eneyr Dutra Fernandes
Fernanda Ferreira Martins
Ivone Aparecida Souza de Almeida
Judite Moreira Charao
Lourdes da Silva Melo Cubilha
Maria Aparecida dos Santos Melo
Maria Helma Portes Ribas
Marlene Oliveira dos Santos
Nair de Fatima Machado de Oliveira
Rosangela Maria Peu da Silva
Rute Stedile dos Santos
Tereza Nelson

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS., em 03 de Outubro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:1889EED8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – PROCESSO LICITATORIO Nº 087/2017
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações. Que teve como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de forma continua de Assessoria e Consultoria na área de Licitação pelo período de 04 (quatro) meses, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anastácio MS, foi cancelada para reformulação do seu edital.

Anastácio/MS, 29 de setembro de 2017.

RENATO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:8F006062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 100/2017 - CHAMADA PUBLICA N° 03/2017

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade CHAMADA PUBLICA, Lei Municipal 1.051/2017 e nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas e Laudos Médicos em Especializações, no Munícipio de Anastácio/MS, para atendimento pacientes indicados pela regulação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS/Anastácio/MS.

DATA E HORARIO: O credenciamento está à disposição a partir da sua publicação.
LOCAL: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar - e-mail:
licitacao@anastácio.ms.gov.br - Telefone: (0xx67) 3245-3540

Anastácio/MS, 03 de outubro de 2017.

VILSON ZANQUETA
Secretario do GEL

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:00B6E86E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 023 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017,

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA O SENHOR NATALINO LUIZ DA COSTA".

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES, Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** para ao Senhor **Natalino Luiz da Costa,** funcionário público municipal ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Padrão I, Classe A, Referência 06, lotado junto a Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, com fundamento Art. 40, parágrafo 1º, inciso I parte final da Constituição Federal e Artigo 39, inciso I da Lei Municipal nº 1.068/2005, bem como no Art. 52 da Lei Municipal nº 1.068/2005.
Art. 2º - O valor do benefício será com proventos integrais e corresponderá à totalidade do valor apurado na planilha de proventos da concessão do benefício.
Art. 3º - A revisão dos proventos será de conformidade com o Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04, e o benefício será revisto no mesmo índice e na mesma data, sempre em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
Art.4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua vigência no dia 02 de outubro de 2017, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de outubro de 2017.
Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente
Decreto RH nº 057-2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:FB838B3F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2899/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6358/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.15.452.0023.2065.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:10520D81

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2900/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6357/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.15.452.0023.2065.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3522FDE1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2901/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6356/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.15.452.0023.2065.3.3.90.30.07.1.00.000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F94C19BC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2902/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6355/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.15.452.0023.2065.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4F9A3E7E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2898/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6359/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.15.452.0023.2065.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:473227AE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2889/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6339/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Fornecimento de marmitex para servidores que farão serviços na zona rural.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.04.122.0022.2064.3.3.90.30.07.1.00.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E3E99A51

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2890/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6346/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Fornecimento de coffe break para integrantes da banda marcial municipal, que apresentarão na visita do governador do Estado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F2A97D52

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2905/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6368/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Fornecimento de refeição para equipe da Fundesporte .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.39.41.1.00.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:550EFF91

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1468/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1147/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de leite natural integral pasteurizado tipo "C".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.15.452.0023.2065.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:58FE28DD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2897/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6362/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e VANESSA CORREA DA ROCHA - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para o CPD, PROCON e Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D15CD08A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2906/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6350/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para o CPD, PROCON e Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.17.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.263,00 (mil duzentos e sessenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9112B659

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2896/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6351/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e RICARDO COLONHEZI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para o CPD, PROCON e Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.52.35.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de

2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.047,00 (mil e quarenta e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:70328E44

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2904/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6352/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria de Obras - Almoxarifado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.15.452.0023.2065.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:06102068

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2893/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6347/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral para Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:24F130D9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2894/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6349/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral para Gabinete do Prefeito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8E3F00DF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2895/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6348/2017
PARTES: GABIENTE DO PREFEITO e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral para Gabinete do Prefeito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0972F9EE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2790/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6200/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa HTO-3043, transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 532,28 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7D8B3E87

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2801/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6198/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa HQH-0198, transp. universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.30.39.1.70.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 445,79 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:68C9AAA1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2796/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6196/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo, placa NRZ-3077, secretaria de educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2042.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 164,29 (cento e sessenta e quatro reais e vinte nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:18335BCE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2791/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6197/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa HQH-1131, transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 516,91 (quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:56162130

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2788/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6202/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa HTO-3041, transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 54,48 (cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E77C3443

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2789/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6201/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa BRA-0645, transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 158,94 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9200D6AD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2878/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6334/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.30.39.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 452,53 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:19AFCF97

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2877/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6506/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e W S QUEIROZ INFORMATICA - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.16.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.966,50 (quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B0FBCFDD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2887/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6331/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo caminhão basculante, placa NRZ-3072.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 71,46 (setenta e um reais e quarenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:885C6A48

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2885/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6325/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo moto niveladora.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 433,04 (quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ED52E0D5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2884/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6332/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo caminhão basculante, placa HQH-8052.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 98,16 (noventa e oito reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C7FE33D5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2883/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6326/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.917,20 (dois mil novecentos e dezessete reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DCF7BE7F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2882/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6327/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo caminhão basculante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 243,96 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:525C6C17

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2881/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6328/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo retroescavadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 142,90 (cento e quarenta e dois reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F7B4AB2B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2880/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6329/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo caminhão, placa BWB-5752.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 47,64 (quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:41A22BD1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2879/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6330/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo caminhão, placa HQH-3927.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 339,24 (trezentos e trinta e nove reais e vinte quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BA234AEC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2886/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 63333/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo caminhão basculante, placa NRZ-3072.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 294,48 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E5FB6B07

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2909/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6369/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME.
OBJETO: Fornecimento de toner para impressoras de todos os setores da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.17.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 059/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 051/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 8.962,50 (oito mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:86190702

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2911/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6363/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 628,00 (seiscentos e vinte oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9F96C1DE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2912/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6364/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 279,70 (duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C864B5FE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2910/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6366/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – Merenda Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2AF4E8D0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2913/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6365/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – Merenda Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 926,64 (novecentos e vinte seis reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8C7C1A3D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 070/2017

EDITAL N.º 089/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviço de reparo do câmbio do veículo Fiat/Freemont**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 23 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7CC02E14

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - PREGÃO N.º 069/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 088/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço GLOBAL, para a **prestação de serviços de reforma e confecção de placas refletivas, adesivagem em veículo da Demutram e serviço de reparo no semáforo.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 24 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A61338E7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 016/2017

EDITAL N.º 090/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2017
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em investimentos voltado à RPPS, em atendimento ao Instituto de Previdência Social do Município de Aparecida do Taboado - IPAMAT**.
Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 25 de outubro de 2017, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:026D7FDF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 031/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

CÍCERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta edilidade, etc.;
Atendendo aos dispositivos legais, especialmente, o Regimento Interno, em seu artigo 30, inciso VII letra g;

RESOLVE
Art. 1º - Designar o funcionário público municipal Amin Peres Ibrahim, cedido pela Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, para atender a técnica de som do prédio da Câmara Municipal de Batayporã/MS, aparelhagem, com amplificadores, microfones, fiação, caixa de som, gravação das sessões e outras pertinentes quando solicitadas.

Art. 2º - O Funcionário atenderá a Secretaria da Câmara Municipal, obedecendo o horário de funcionamento da Câmara Municipal, bem como, nos dias trabalhados fora do horário de funcionamento, à noite, finais de semana e feriados, serão compensados nas mesmas horas trabalhadas.

Parágrafo Único – A frequência será anotada e mensalmente encaminhada ao Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O ônus dos encargos financeiro é da Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, de acordo com o Termo de Cedñcia.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos desde o dia 16 de agosto de 2017, Publique-se e/ou notifique-se.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de outubro de 2017.

CÍCERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:546E394F

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – SETEMBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **14/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 22/2017 - Objeto: Aquisição de formulas infantis, leite diferenciado e suplementos alimentares para atender a clientela da rede municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Saúde de acordo com a prescrição médica ou nutricionista e avaliação

social, a serem adquiridos com recursos próprio e do FIS (Fundo de Investimento Social). O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 21 de setembro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B6876471

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – SETEMBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **15/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 25/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de carga para cilindro de gases medicinais, com pureza mínima de 99,5% para atender a oxigenoterapia nas ambulâncias e a demanda de prescrição médica para o tratamento domiciliar de usuários do SUS com Doença Obstrutiva Crônica, a serem pago com recurso do FIS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 25 de setembro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:D9B03C71

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – SETEMBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **03/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 005/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de medicamentos com a finalidade de atender usuários do sistema único de saúde (SUS), e determinações judiciais. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 25 de setembro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:17F976E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
BALANCETE MENSAL - FMIS - AGOSTO 2017

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2017	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Agosto	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	12.122,28	ORÇAMENTÁRIAS	937,00
RECEITA PATRIMONIAL	297,28	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	937,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.825,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	937,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.934,94	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	37.856,14
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	937,00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	18.858,20
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	18.858,20	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	18.858,20
ISS	139,74	ISS	139,74
SALDOS ANTERIORES	70.407,89	SALDOS ATUAIS	63.671,97
BANCO C/ MOVIMENTO	70.407,89	BANCO C/ MOVIMENTO	63.671,97
TOTAL	102.465,11	TOTAL	102.465,11

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

LEIAMARIADE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora
Port. nº 069/2017.

JOSE DAROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:C4FAFE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
BALANCETE MENSAL - FUNDEB - AGOSTO 2017

FUNDEB BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Agosto
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	343.906,52	ORÇAMENTÁRIAS	240.569,01
RECEITA PATRIMONIAL	669,40	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	240.569,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	343.237,12	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.569,01
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	37.400,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	37.400,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	947.517,47	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.106.523,03
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	11.365,66	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	11.365,66
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	6.524,72	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	6.524,72
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	467.566,17	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	626.571,73
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	399.574,57	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	399.574,57
ICATU SEGURO	488,28	ICATU SEGURO	488,28
IMPOSTO SOBRE A RENDARETIDO NA FONTE - IRRF	20.380,62	IMPOSTO SOBRE ARENDARETIDO NA FONTE - IRRF	20.380,62
INSS	37.065,04	INSS	37.065,04
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	328,41	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	328,41
PENSAO ALIMENTICIA	206,14	PENSAO ALIMENTICIA	206,14
SINCARD SEGURO	39,60	SINCARD SEGURO	39,60
SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.882,18	SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.882,18
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	96,08	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	96,08
SALDOS ANTERIORES	280.318,80	SALDOS ATUAIS	262.050,75
BANCO C/ MOVIMENTO	280.318,80	BANCO C/ MOVIMENTO	262.050,75
TOTAL	1.609.142,79	TOTAL	1.609.142,79

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM
Gestora e
Ordenadora
Dec 004/2017

JOSE DAROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:4431C35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
BALANCETE MENSAL - FMS - AGOSTO 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA		Exercício de 2017	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Agosto	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	195.878,62	ORÇAMENTÁRIAS	625.295,86
RECEITA PATRIMONIAL	2.964,18	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	625.295,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.914,44	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	397.840,71
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	737.039,96	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.455,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	737.039,96		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.582.681,46	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.879.261,57
CONSIGNACOES C.E.F	10.411,95	CONSIGNACOES C.E.F	10.411,95
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	625.295,86	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	880.431,82
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	880.431,82	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	880.431,82
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	25.182,24	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	87,48
INSS	32.115,77	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	25.182,24
ISS	1.734,38	INSS	32.115,77
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.245,42	ISS	1.734,38
PENSAO ALIMENTICIA	714,85	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.245,42
SINCARD CARTAO	5.495,45	PENSAOALIMENTICIA	714,85
SINCARD SEGUROS DE VIDA	29,70	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	41.356,67
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	24,02	SINCARD CARTAO	5.495,45
		SINCARD SEGUROS DE VIDA	29,70
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	24,02
SALDOS ANTERIORES	662.521,33	SALDOS ATUAIS	673.563,94
BANCO C/ MOVIMENTO	662.521,33	BANCO C/ MOVIMENTO	673.563,94
TOTAL	3.178.121,37	TOTAL	3.178.121,37

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora
Dec.nº 005/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:6A751E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
BALANCETE MENSAL - FMAS - AGOSTO 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Agosto
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	10.543,59	ORÇAMENTÁRIAS	30.361,48
RECEITA PATRIMONIAL	940,60	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.361,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.602,99	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-12.085,11
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	24.350,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.446,59
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	24.350,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	119.730,47	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	155.007,12
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	612,52	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	612,52
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	50.681,87	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	85.958,52
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	65.638,13	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	65.638,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	614,64	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	614,64
INSS	2.073,76	INSS	2.073,76
ISS	109,55	ISS	109,55
SALDOS ANTERIORES	232.545,21	SALDOS ATUAIS	201.800,67
BANCO C/ MOVIMENTO	232.545,21	BANCO C/ MOVIMENTO	201.800,67
TOTAL	387.169,27	TOTAL	387.169,27

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora
Ordenadora
Port.069/17

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:E86CA174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
BALANCETE MENSAL - FMDCA - AGOSTO 2017

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Agosto
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	14,31	ORÇAMENTÁRIAS	23.968,00
RECEITA PATRIMONIAL	14,31	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.968,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.968,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.968,00
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	23.968,00		
SALDOS ANTERIORES	3.301,51	SALDOS ATUAIS	3.315,82
BANCO C/ MOVIMENTO	3.301,51	BANCO C/ MOVIMENTO	3.315,82
TOTAL	27.283,82	TOTAL	27.283,82

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e
Ordenadora
Port. nº 069/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:9AA07CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
BALANCETE MENSAL - FMDC - AGOSTO 2017

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA		Exercício de 2017	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Agosto	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:D7D5E7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
BALANCETE MENSAL - FMC - AGOSTO 2017

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Agosto
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:334E257B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
BALANCETE MENSAL - FMMA - AGOSTO 2017

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA		Exercício de 2017	
		Período: Agosto	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:17890C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
BALANCETE MENSAL - FMT - AGOSTO 2017

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA		Exercício de 2017	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Agosto	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:FBC6B53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
BALANCETE MENSAL - FMDM - AGOSTO 2017

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Agosto
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:99AE7394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
BALANCETE MENSAL - FMHIS - AGOSTO 2017

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2017	
		Período: Agosto	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/08/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:7AC8167F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 677/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Designar, o Servidor **LAURO DE AQUINO NETO,** ocupante do cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde, para assumir interinamente as Funções inerentes ao Cargo de Secretario Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02 de outubro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F8680516

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.95/2017 PREGÃO PRESENCIAL 62/2017

Objeto deste pregão é o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Bodoquena-MS

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)
Vencedora: DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

LOTE	DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	Valor do lote
01 Escavadeira Rondon 406		R$ 10.174,87
02 Moto Niveladora Patrol RG 170		R$ 91.873,03
03 Escavadeira Hidráulica Hyundai 140LC		R$ 13.350,00
04 Pa Carregadeira FR 10B		R$ 29.819,10
05 PATROL DRESSER 140		R$ 70.313,47
06 PATROL CATERPILLAR 120 B		R$ 38.600,00
07 PATROL CATERPILLAR 120 K		R$ 10.300,00
08 Esteira D4		R$ 17.600,00

Valor total global do Certame: R$ 282.030,47 (duzentos e oitenta e dois mil e trinta reais e quarenta e sete centavos)

Data da Assinatura 28 de Junho 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:615F83DC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.100/2017 PREGÃO PRESENCIAL 67/2017

Objeto deste pregão é o REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual a** aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras**.**

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Vencedora: Mario Ramos Ortega –ME.

LOTE	Mario Ramos Ortega-ME	Valor do lote
01 Caminhão Scania 420 /2002		R$57.280,00
06 Caminhão D60 Ano 80		R$13.500,00
08 Chevrolet Silverado 4.2 Turbo Diesel 1999		R$14.110,00
10 Ranger 2001		R$18.780,00
12 caminhão Ford Cargo 2623		R$7.620,00

Vencedora: José Victor Marques -ME

LOTE	José Victor Marques -ME	Valor do lote
02 Caminhão volks 26280		R$17.100,00
03 Caminhão VW 15-190 Motor Cummis serie B		R$ 30.050,00
04 Caminhão Mercedes 1513		R$ 2.540,00
05 Ford 11.000 Ano 87		R$ 34.490,00
07 ônibus Mercedes Bens 1113 Ano 1974		R$ 5.606,00
09 Kombi 2011		R$ 4.159,00
11 Caminhão Ford Cargo1319 Ano 2013		R$ 23.501,00
13 - Trator Massey ferguson 283		R$ 20.099,99
14 - Trator Valmet 85		R$ 2.799,99

Valor total global da Ata e de R$ 251.635,98 «cdsProcesso_VALOR_HOMOLOGACAO» (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Data da Assinatura 28 de Junho 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B463AC17

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.104/2017 PREGÃO PRESENCIAL 71/2017

Objeto deste pregão é o REGISTRO DE PREÇOS**, para eventuala** aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde**.**

Vigência:12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Vencedora: Mario Ramos Ortega –ME.

LOTE	Mario Ramos Ortega-ME	Valor do lote
5 - GM S10 Ambulancia 2013		R$10.370,00
6 - UNO MILLE WAY 2013		R$ 4.320,00
9 - Uno Mille 2003		R$ 4.460,00
15 - FORD RANGER XL 13D 2001		R$ 6.130,00

Vencedora: José Victor Marques -ME

LOTE	José Victor Marques -ME	Valor do lote
1 - VW GOL 1.0 Ano 2009		R$ 3.940,00
4 - Chevrolet S10 LS FD2 2013		R$ 8.400,00
8 - UNO MILLE 2006		R$ 4.755,00
11 - GM CORSA ST 2001		R$ 3.190,00
13 - FIAT PALIO WEEKEND ELX 2002		R$ 4.090,00

Vencedor :ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA

LOTE	Valor do lote
2 - DUCATO 2015	R$ 5.998,00
3 - FIAT PALIO FIRE 2014	R$ 1.856,00
7 - FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011	R$ 8.379,00
10 - FIAT DOBLO AMBULANCIA 2005	R$ 5.534,00
12 - Ford Courrier Ambulancia 2012	R$ 4.829,00
14 - MARCOPOLO /VOLARE V8N 2007	R$13.407,00

Valor total global da Ata e deR$ 89.658,00(oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

Data da Assinatura 28 de Junho 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E7F3F611

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.107/2017 PREGÃO PRESENCIAL 73/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual a** aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Vencedora: Mario Ramos Ortega –ME.

LOTE	Mario Ramos Ortega-ME	Valor do lote
02 Onibus M BENS COMIL OF 1519		R$ 56.220,00
08 ONIBUS VW/16180CO 1996		9.309,9900
10 FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013/14		5.300,00
11 MICRO ONIBUS VW 9.150 2003/04		21.460,0000
12 ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09		27.350,0000

Vencedora: José Victor Marques –ME.

LOTE	José Victor Marques -ME	Valor do lote
03 FIAT UNO MILLE WAY ECON 2011		R$ 4.969,99
06 MICRO ONIBUS M POLO VOLARE V8L 4X4 2012/2013		R$ 18.950,00
09 ONIBUS M BENS OF 1519 R ORE 2014/2014		R$54.299,99

Vencedora : Itapeças Comércio e Serviços Ltda.

LOTE	José Victor Marques -ME	Valor do lote
01 Onibuns IVECO /CITYCLASS 70C17 2015/16		R$9.713,00
04 - MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12		R$36.000,00
05 ONIBUS VW 15.190 EOD ESCOLAR HD 2012/2012		R$31.300,00
07 ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16		R$17.200,00

Valor total global da Ata e de R$ 292.072,97(duzentos e noventa e dois mil e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Data da Assinatura 28 de Junho 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E06C0C32

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 142/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (cadeiras e mesas plásticas) para atender Secretaria de Turismoe Meio Ambiente.

Empresa (s)	Valor Homologado
JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP	R$ 6.087,50 (seis mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Valor Global:R$ 6.087,50(seis mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

BODOQUENA-MS, 04 de Setembro de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3E1F75F9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 353/2017

DECRETO N. 353/2017/ADM
Bodoquena MS, 02 de Outubro de 2017.

"DISPÕE SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTORIZA A ORDENANÇA DE DESPESAS PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PROCEDER A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS CORRENTES DO FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 47, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Autoriza nos termos do Artigo 9º, Incisos III, da Lei nº 8080/1990, o servidor abaixo nominado, a proceder a gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde e autoriza a ordenança de despesas para o Secretário Municipal de Saúde , para proceder a movimentação financeira das contas correntes do Fundo.

Lauro de Aquino Neto – CPF: 024.777.311-57

Artigo 2º - A movimentação financeira das contas correntes do Fundo Municipal de Saúde, será realizada de forma conjunta, assinada pelo Secretário Municipal de Saúde e o Prefeito.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 003/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:10B52AAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 479/17

DECRETO "P" Nº 0479/17, De, 03 de outubro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: MOTORISTA 'D".
LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

28 º - ALEXANDRE DA SILVA LOURENÇO.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:D240DC1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 478/17

DECRETO "P" Nº 0479/17, De, 03 de outubro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: MOTORISTA 'D".
LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

28 º - ALEXANDRE DA SILVA LOURENÇO.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:B5CA94FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO Nº 026/2017

Termo de Apostilamento nº 001/2017, a Ata de Registro de Preço nº 026/2017, do Pregão Presencial n° 053/17 e Processo Administrativo nº 186/2017, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária à Clausula Décima da Ata de Registro de Preço n° 026/17, conforme segue:
Secretaria Municipal de Assistência Social
195 02.073-08.244.0022.2283-3.3.90.00.00 0182 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente apostilamento tem por fundamento o art. 65,§ 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: Camapuã-MS, 03 de Outubro de 2017
ASSINAM: Fernando Furtado Ribeiro - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento / Elaine Aparecida Eredia Rodrigues Huber- Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:0F332F12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 115/2017/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 066/2017.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: Newpec Tecnologia Eirelli - ME.
Objeto: Locação de scanners departamental.
Fundamentação: Lei n.º 10.520/02; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 066/2017**, originada pelo Processo Administrativo nº 208/2017.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).
Data da assinatura: 25 de setembro de 2017.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Elizangela Oliveira de Souza.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:2F24E782

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 116/2017/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 068/2017.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: JR Comércio e Serviço Ltda - ME.
Objeto: Aquisição de implementos agrícolas: plantadeira de mandioca e distribuidor de fertilizantes.
Fundamentação: Lei n.º 10.520/02; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 068/2017**, originada pelo Processo Administrativo nº 212/2017.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 27.480,00(vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais).
Data da assinatura: 25 de setembro de 2017.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Jelson Cardoso.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:2EDCD6EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADA: RONILDO SIDNEI FERRAZA-ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do Gás liquefeito (GLP), acondicionado em botijão de 45Kg, onde o aditivo será no valor de R$ 4.481,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais), passando o valor do contrato para R$ 44.601,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e um reais), perfazendo um aumento de 13,18 % ao valor contratado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Licitatório nº 004/2017, Pregão Presencial nº 004/2017 e previsão legal do Artigo 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 14 de Setembro de 2017
ASSINAM: Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal / Ronildo Sidnei Ferraza-ME.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:BF5BB0F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **120/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **224/2017**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº8666/93.
OBJETO: Locação de brinquedos Infláveis.
CONTRATADA: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Ficha 180.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 04 de Outubro de 2017.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:00C7C6F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 221/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 221/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2017
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de desmonte da ponte sobre o Rio Coxim em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
LICITAÇÃO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL".
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 26 de outubro de 2017 às 08:00hs.
DATA DA ABERTURA: 26 de outubro de 2017 Às 08:00h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã - MS
Rua Bonfim, nº 441, Centro
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site:
w.w.w.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência, Brasil transparente). Qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail: licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã – MS, 03 de outubro de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:940056DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
PERICIA MEDICA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Município de Coronel Sapucaia, pessoa jurídica de direito público interno, através do instituto de previdência social dos servidores do município de coronel sapucaia – previ sapucaia, neste ato representado por sua Diretora Presidente ao final identificado, vem COMUNICAR aos servidores abaixo relacionados, para que compareçam ao PREVI SAPUCAIA PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2017, a partir das 09:30 horas.

ALEXANDRA MORAIS DOS SANTOS
CAMILA APARECIDA BENDER
SANDRA APARECIDA FERREIRA DA SILVA '

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento acarretará pena da suspensão do benefício.

Coronel Sapucaia/MS, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:56E82128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº26 03 DE OUTUBRO 2017

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2017, conforme Ata nº. 064/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Nova Composição da Mesa Diretora para Complementação de Mandato.
Presidente: Ninfa Gimenes Roman – Segmento Governamental.
Vice – Presidente: Helem Fernanda da Silva Ruiz – Segmento Não - Governamental.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 03 de outubro de 2017.

NINFA GIMENES ROMAN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:DCD1A640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 27 03 DE OUTUBRO 2017

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2017, conforme Ata nº. 064/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a substituição da Comissão de Cadastros, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não – Governamentais de Assistência Social.

Composição	Substituição
Presidente: Aires Noronha Adures Neto	**Presidente:** Ninfa Gimenes roman
Relator: Jonas Davi Bordon Velasques	**Relator:** Helem Fernanda da Silva Ruiz
Colaborador: Aristides Oliveira Montania	**Colaborador:** Marcia de Andrade Silva

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 03 de outubro de 2017.

NINFA GIMENES ROMAN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:003BFE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 28 03 DE OUTUBRO 2017

RESOLUÇÃO Nº 28 de 03 de outubro de 2017.
O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2017, conforme Ata nº. 064/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2016.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 03 de outubro de 2017.

NINFA GIMENES ROMAN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:3E7CCEF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 115/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 056/2017, cujo objeto é Contratação da empresa para elaboração da estrutura administrativa patrimonial geral do município, levantamento, emplaquetamento, reavaliações, dos bens móveis, lançamento no sistema informatizado separadamente por secretarias e salas e emissão do livro inventário físico-financeiro e termos de responsabilidades, levantamento dos bens móveis inservíveis separadamente por lotes enumerados para leilão, avaliação dos lotes junto à comissão municipal de avaliação dos bens móveis e imóveis do município, assessoria técnica junto à contabilidade até o encerramento do exercício financeiro de 2017, em favor da Empresa: KV CONSULTORIA & COMÉRCIO EIRELI - ME, com o valor total de: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Deodápolis - MS, 04 de outubro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 116/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 057/2017, cujo objeto Contratação da empresa para elaboração da estrutura administrativa patrimonial geral do município, levantamento, emplaquetamento, reavaliações, dos bens móveis, lançamento no sistema informatizado separadamente por secretarias e salas e emissão do livro inventário físico-financeiro e termos de responsabilidades, levantamento dos bens móveis inservíveis separadamente por lotes enumerados para leilão, avaliação dos lotes junto à comissão municipal de avaliação dos bens móveis e imóveis do município, assessoria técnica junto à contabilidade até o encerramento do exercício financeiro de 2017.

Deodápolis - MS, 04 de outubro de 2017.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
Secretária Munic. Gestão Adm. e Financeira
Decreto nº 044 de 02 de maio de 2017

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:C7201DEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2017

"APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais.

Faz saber que o Plenário **aprovou** e eu Presidente **promulgo** conforme Art. 219 do Regimento Interno o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Eldorado - MS relativas ao Exercício de 2011, conforme **Acordão AC00 – SECSES – 176/2013,** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul no **Processo TC-MS nº 115926/2012**, publicado no seu **Diário Oficial Eletrônico nº 681**, de 28 de Maio de 2013.

Parágrafo único - As contas de que trata este artigo compõem-se dos Balancetes Mensais de janeiro a dezembro e do respectivo Balanço Geral, juntamente com os demais papéis e documentos que lhes são pertinentes e correlatos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, "VEREADOR DURVAL CASEIRO", ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:55B8F87D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº 001/2017
Processo nº 001/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa COM. DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel S10 e Etanol Comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR ADITADO: R$ 26.325,00 (vinte e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jeferson Luiz Priori.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:486AED26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0049/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0032/2017
OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituídas para escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínos a serem utilizadas na manutenção das máquinas da frota do Município de Eldorado, através de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da concessionaria.
Vencedor: A. V. DOS SANTOS LACERDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,

Eldorado/MS, 4 de outubro de 2017.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 4 de outubro de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:9E96C929

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0050/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0033/2017
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TRATORES EXISTENTES NA ALDEIA INDÍGENA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 27272 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - AGRAER E O MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.
Vencedor: MECÂNICA AGRÍCOLA ELDORADO LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais);

Eldorado/MS, 4 de outubro de 2017.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 4 de outubro de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D939E6F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154 / 2017

"Nomeia membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e dá providências."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em especial nas consignadas no artigo 1º da Lei Municipal nº 525, de 24 de julho de 2000.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado para membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Eldorado – MS (2017/2021), os representantes dos segmentos abaixo relacionados, em observância ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 525, de 24 de junho de 2000.

I – Presidente:
Representante de segmento de pais de alunos

• Luiz Carlos da Silva

II – Vice - presidente:
Representante dos servidores da Educação:

• Marlene de Oliveira Faria – Escola Municipal Sebastião de Paula

III – Membro Titular:
Representantes do segmento dos pais de alunos:

• Luiz Carlos da Silva
• Loivaci Haverroth

IV – Membro Suplente:
Representantes do segmento dos pais de alunos:

• Rosana Parecida Gomes de Faria
• Fabiana de Lourdes Lourenço

V – Membro Titular:
Representantes do segmento dos trabalhadores da educação:

• Marlene de Oliveira Faria
• Adilson Benites

VI – Membro Suplente:
Representantes do segmento dos trabalhadores da educação:

• Rozilda Severina da Silva
• João Benites Riquelmi

VII – Membro Titular:
Representantes do segmento da sociedade civil:

• Luiz Carlos de Oliveira de Borges
• Maria Helena dos Santos Dourado Neves

VIII – Membro Suplente:
Representantes do segmento da sociedade civil:

• José Aparecido Ferrari
• Elisangela Alves da Silva

IX – Membro Titular:
Representante do segmento do executivo:

• Eliane Claudia da Silva Rolin

X – Membro Suplente:
Representante do segmento do executivo:

• Sandra Prado Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:28056934

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO POR INCORREÇÂO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 743/2017

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: contratação de empresa em promover ações de educação em saúde ambiental voltado para a inclusão do tema resíduos sólidos a comunidade de Figueirão/MS e comunidade quilombo, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

DATA DE REALIZAÇÃO: 25/10/2017.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, após o preenchimento do recibo de retirada pessoalmente no setor de licitação ou pelo email licitacao@figueirao.ms.gov.br.

Figueirão, 04 de outubro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:2F787C59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio da Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 796/2017 na modalidade Tomada de Preços nº 04/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de consultoria, avaliação e assessoramento técnico especializado no cadastramento, acompanhamento, atendimento de diligências, pareceres e orientações técnicas em todas as fases das tramitações até a prestação de contas de projetos e propostas, tanto voluntárias, quanto de emendas parlamentares, junto a administração pública federal direta e indireta, o Município de Figueirão/MS, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao edital.

Empresa Vencedora: Credite Consultoria – Soluções em Orçamento LTDA – ME.
CNPJ: 27.449.431/0001-96
Dotação Orçamentária:
5 – 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.0.100
Valor Total Global: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 27 de setembro de 2017.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:827831C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório nº 796/2017 na modalidade Tomada de Preços nº 04/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Contratação de empresa especializada na prestação de consultoria, avaliação e assessoramento técnico especializado no cadastramento, acompanhamento, atendimento de diligências, pareceres e orientações técnicas em todas as fases das tramitações até a prestação de contas de projetos e propostas, tanto voluntárias, quanto de emendas parlamentares, junto a administração pública federal direta e indireta, o Município de Figueirão/MS, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao edital**,** e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 04 de outubro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:DBEDDCB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2017 PREGÃO Nº 08/2017 PROCESSO Nº 941/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E DALMOLIN CLINICA MEDICA LTDA-ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 10 (dias) dias, do Contrato Administrativo № 10/2017, firmado entre as partes em 21 de Março de 2017. O presente termo aditivo terá vigência de 21/09/2017 a 29/09/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quarta do Contrato Administrativo № 10/2017 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GERSON VITOR DALMOLIN.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:308F9341

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2016 PREGÃO Nº06/2017 PROCESSO Nº 57/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ADEVALDO LUIZ VICENTE JUNIOR - ME.
OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 8.333333%, ao valor do Contrato Administrativo № 06/2017, firmado entre as partes em 24 de Fevereiro de 2017. Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) ao valor global do supracitado contrato administrativo, acréscimo esse correspondente ao percentual de 8.333333%%. O presente termo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1°, da Lei Federal № 8.666/93.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ADEVALDO LUIZ VICENTE JUNIOR.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:20414B5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2017 PREGÃO Nº05/2017 PROCESSO Nº 22/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E CSM – SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA-ME.
OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 8.333333%, ao valor do Contrato Administrativo № 11/2017, firmado entre as partes em 21 de Março de 2017. Importa o presente termo aditivo um acréscimo de R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) ao valor global do supracitado contrato administrativo, acréscimo esse correspondente ao percentual de 8.333333% .O presente termo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1°, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E RENATO PINTO DA CUNHA SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B0F31E4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL 09/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial 09/2017, conforme sessão ocorrida no dia 11/04/2017, que, tendo em vista que a empresa vencedora dos itens 1, 2, 6, 7, 9, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 32, 33, 41 e 42 solicitou a rescisão dos termos constantes na Ata de Registros de Preços assinada em 03/05/2017, CONVOCAR a Empresa classificada em segundo lugar, **GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI,** para os itens acima descritos, já devidamente habilitada nos autos, reconhecidamente habilitada e vencedora dos itens 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 26, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 09/10/2017 às 09:00 horas, e manifestar seu interesse de contratar os itens remanescentes, bem como assinar a Ata de Registro de Preços n. 07/2017. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Figueirão/MS 04/10/2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F0B5EAE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 608/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 64/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESERTOS E FRACASSADOS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa Vencedora: Paraná Gás LTDA - ME
CNPJ: 08.975.645/0001-51
Valor Total Global: R$ 9.941,20 (nove mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 26 de setembro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:BD116AD3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 269/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 18/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESERTOS E FRACASSADOS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 04 de outubro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:A4BE2046

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 151, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Revogar aulas excedentes do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a desistência das aulas por parte do professor José André Cortez Feliciano, resolve:
Art. 1° Revogar a pedido as aulas excedentes do servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em observância ao processo seletivo 01/2017.

Matrícula	Professor	Lotação	Carga Horária Inicial	Carga Horária Vigente	Remuneração Atualizada
03.019	Ildevi Furtado de Souza	Ensino Infantil	19 h/a/s	17 h/a/s	R$ 1.611,12
03.032	Adriane Nogueira da Silva	Ensino Fundamental	29 h/a/s	31 h/a/s	R$ 2.936,94

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:DC18A092

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 152, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o pagamento de Auxílio Natalidade ao servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o pagamento de Auxílio Natalidade à servidora **ELIZANGELA CRISTINA GARCIA NUNES CARNEIRO**, matrícula n° 01.121, referente ao nascimento de filho, com fundamento no art. 86 da Lei Complementar n° 17, de 31 de maio de 2011, processo n. 1.081/2017.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:E74CB9A8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 153, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona.

PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1°. Conceder noventa (90) dias consecutivos de Licença, a título de prêmio por Assiduidade, ao servidor do quadro permanente, considerando a matrícula, o cargo, os períodos aquisitivos e o período de gozo da licença, com fundamento no Art. 167, da Lei Complementar nº017, de 31 de maio de 2011, conforme relacionado abaixo:

Matricula	Nome da Servidora	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01.022	Maria Amorim de Souza	Professor	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.	02/04/2007 a 01/04/2012	21/09/2017 a 20/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:65667E58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 155 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de Função de Confiança ao servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso IV e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder a servidora, mencionada abaixo, pertencente ao quadro permanente do Município de Figueirão, ocupante de cargo de provimento efetivo, a função de que trata o art. 21 da Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006, denominada FG, na forma da Tabela VI, do Anexo V da Lei Complementar n. 021, de 14 de outubro de 2013, em virtude de designação para exercer a função de Coordenadora e Responsável Técnica do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, conforme Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar N° 033 de 08 de dezembro de 2016.

Matricula	Servidor	Cargo	Função de confiança
01.045	Marciana Rosa Ramos	Médico Veterinário	FG 05

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar de 13 de setembro de 2017.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:6EAEBC39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 156, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Revogar aulas excedentes do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve;
Art. 1° Revogar a pedido as aulas excedentes do servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em observância ao processo seletivo 01/2017.

Matrícula	Professor	Lotação	Carga Horária Inicial	Carga Horária Vigente	Remuneração Atualizada
01.025	Fátima Aparecida Rodrigues Godoy	Ensino Fundamental	10 h/a/s	07 h/a/s	R$ 862,37

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar do dia 04 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:45517C2D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 157, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Revogar aulas excedentes do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve;
Art. 1° Revogar a pedido as 10 (dez) aulas excedentes do servidor José André Cortez Feliciano, matrícula 01.137, lotado no Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em observância ao processo seletivo 01/2017.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar do dia 04 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:E9F82A82

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 158, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera carga horária de professor convocado para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a desistência das aulas por parte da professora Fátima Aparecida Rodrigues Godoy; e
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art. 34 da Lei Complementar n°.003, de 06 de dezembro de 2006 e no art. 22 da Lei Complementar n° 005, de 22 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2017, resolve:
Art. 1° Alterar a carga horária do professor convocado em caráter temporário, relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do Art. 34 da Lei Complementar n°.003, de 06 de dezembro de 2006 e no art. 22 da Lei Complementar n° 005, de 22 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2017.

Matrícula	Professor	Lotação	Carga Horária Inicial	Carga Horária Vigente	Remuneração Atualizada
03.016	Denise Martins	Ensino Fundamental	24 h/a/s	27 h/a/s	R$ 2.728,95

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar de 04 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:BAB69BA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 159, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera carga horária de professor convocado para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular para atuar em outro cargo dentro da mesma secretaria; e
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art. 34 da Lei Complementar n°.003, de 06 de dezembro de 2006 e no art. 22 da Lei Complementar n° 005, de 22 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2017, resolve:
Art. 1° Alterar a carga horária do professor convocado em caráter temporário, relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do Art. 34 da Lei Complementar n°.003, de 06 de dezembro de 2006 e no art. 22 da Lei Complementar n° 005, de 22 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2017.

Matrícula	Professor	Lotação	Carga Horária Inicial	Carga Horária Vigente	Remuneração Atualizada
03.016	Adriane Nogueira da Silva	Ensino Fundamental	31 h/a/s	37 h/a/s	R$ 3.506,35

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar de 04 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:C72A8FE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 163, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera carga horária de professores convocados para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a desistência das aulas por parte da professora Lucimar Lima Coelho Nunes; e
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art. 34 da Lei Complementar n°.003, de 06 de dezembro de 2006 e no art. 22 da Lei Complementar n° 005, de 22 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2017, resolve:
Art. 1° Alterar a carga horária dos professores convocados em caráter temporário, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do Art. 34 da Lei Complementar n°.003, de 06 de dezembro de 2006 e no art. 22 da Lei Complementar n° 005, de 22 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2017.

Matrícula	Professor	Lotação	Carga Horária Inicial	Carga Horária Vigente	Remuneração Atualizada
03.021	Lucimar Lima Coelho Nunes	Ensino Fundamental	25 h/a/s	20 h/a/s	R$ 2.021,26
03.037	Sandra Regina da Silva	Ensino Infantil	30 h/a/s	35 h/a/s	R$ 3.316,81

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar de 21 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:3381EC0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

*Declara ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na data que menciona***.**

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município.
Considerando que, nos termos da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, é feriado nacional o dia 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil,
DECRETA:
Art. 1º Declara-se ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira.
Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirão, 04 de outubro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito do Município de Figueirão

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:D64D6F80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de um kit com três bandeiras, Brasil/ Estado/Município, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração, anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 076/2017.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 0171/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 076/2017
FAVORECIDO: CANAÃ COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Iguatemi/MS, 29 de setembro de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:F98B64AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 252/2017

"NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO DA COMISSÃO PROCESSANTE INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 197/2017, PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a desistência da servidora Cristiane Screpka de compor a Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 197/2017, fato que também impossibilitou o desenvolvimento e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar no prazo estabelecido;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Adriana Alves dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, para compor a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 197/2017, em substituição à servidora Cristiane Screpka.

Parágrafo Único - A servidora ora designada presidirá a Comissão Processante.

Art. 2º - Fica prorrogado o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 197/2017 por mais 60 (sessenta) dias, na forma do art. 146 da Lei Complementar nº 022/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:1987665B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.067/2017

"ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DE QUE TRATA A LEI Nº 1.994/2016".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado para **20% (vinte por cento)** o limite de abertura de créditos adicionais suplementares no exercício financeiro de 2017, de que trata o art. 5º, inciso I, da Lei nº 1.994, de 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:7ED37A78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº008/2017

"REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS NO AMBITO DA POLITICA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE JAPORA-MS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96,Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011,considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2017.
CONSIDERANDO: a Resolução nº 212/06 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que propõe critérios para regulamentação dos Benefícios Eventuais;
CONSIDERANDO: O Decreto presidencial nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais de que trata o artigo 22 da LOAS;
RESOLVE:
Art. 1º -Fica estabelecido os critérios para regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Japorã/MS;
Art. 2º - A operacionalização do benefício eventual ocorrerá no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social;
Art. 3º -O Benefício Eventual destina-se aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria as necessidades urgentes com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros;

§1º Famílias em vulnerabilidade social, independentemente de estarem inseridas em Programas Sociais de Transferência de Renda, desde que comprovado sua vulnerabilidade através de visita domiciliar e relatório social.
Art. 4º - : Auxilio Financeiro, através de recibo devidamente preenchido com cópia de documentação pessoal em anexo a cada recibo, e relatório psicossocial.
Bens Consumo: documentação pessoal: (2º via Registro de Nascimento, CPF E RG).
Auxilio Alimentação: complementação alimentar, fralda geriátrica, leite (casos específicos), cobertor, lona, material de construção.
Art. 5º - Auxilio Natalidade: Bens Consumo: atendimento a Gestantes especialmente adolescentes grávidas, através de custeio de fralda descartável (casos específicos). Utensílios de alimentação e higiene infantil, chupeta, mamadeira, banheira, multimistura, fraldas geriátricas casos específicos emergenciais.
Art. 6º - Auxilio Funeral: Prestação de serviços de despesas com urna funerária.
Art. 7º - Prazo de Carência/Duração: A família que receber o atendimento do benefício eventual poderá receber até três vezes consecutivas e terá uma carência de 03 meses para ser beneficiada novamente, sendo que os benefícios eventuais terão a duração de 12 meses.
Art. 8º - Previsão Orçamentária: 08244000420400000
Art. 9º - Podendo ser remanejado o recurso de acordo com a necessidade, atendendo as ações acima descritas.
Art. 10º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã–MS; 17 de Janeiro de 2017.

SABRINA SANTOS SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:09447541

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº009/2017

"APROVAR A PRESTACAO CONTAS RECURSO DO GOVERNO FEDERAL DO IGD E IGDSUAS, EXECUÇÃO 2016 NO MUNICIPIO DE JAPORA-MS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96,Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011,considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos IGD Índice Geral de Desenvolvimento e IGDSUAS Índice Geral de Desenvolvimento do Sistema Único da Assistência Social/Governo Federal, execução 2016;

IGDSUAS /2016	IGDPBF/2016
Saldo 31/12/2015: R$ 00,00	Saldo: R$ 480,97
Repasse 2015: R$ 25.385,14	Repasse 2015 R$ 41.881,75
Despesas: R$ 22.715,98	Despesas: R$ 39.848,32
Rendimentos: R$ 137,19	Rendimentos: R$ 187,22
Saldo 31/12/2016: R$ 2.806,35	Saldo 31/12/2016: R$ 2.701,62

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã–MS; 21 de setembro de 2017.

SABRINA SANTOS SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:3C42B776

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2017

"APROVAR O PLANO DE Ação e Aplicação 2017 do Programa Bolsa Família e Agenda de Trabalho Integrado do Cadastro Único e Programa Bolsa Família/2017 DO MUNICIPIO DE JAPORA-MS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96,Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011,considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação 2017 do Programa Bolsa Família e Agenda de Trabalho Integrado do Cadastro Único e Programa Bolsa Família/2017
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã–MS; 21 de setembro de 2017.

SABRINA SANTOS SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:5A73452E

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 originada no Processo Licitatório 001/2017 Pregão Presencial 001/2017, Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa, cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade. Vigência: 07/03/2017 – 07/03/2018. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS 04 de Outubro de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Diretora de Departamento.

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:123E6F0F

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 originada no Processo Licitatório 008/2017 Pregão Presencial 004/2017, Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento a secretaria municipal de assistência social. Vigência: 08/03/2017 – 08/03/2018. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS 30 de Setembro de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Diretora de Departamento.

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:09C091F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 539, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. DISPÕE DO REALINHAMENTO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 539, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE DO REALINHAMENTO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, a solicitação do Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari, através do Oficio SAAE/GAB/048/JAR;

Considerando, que os preços dos serviços de fornecimento de água e manutenção da rede de distribuição, praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto estão desatualizados;

Considerando, a necessidade e a previsão legal do realinhamento periódico dos preços;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores das tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari passam a vigorar de acordo com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - A atualização dos valores das tarifas visa recompor o equilíbrio entre receita e despesa da Autarquia.

Parágrafo único – Para fixação dos valores é levando em conta a defasagem verificada nos últimos anos, calculados a correção monetária legal e os custos de manutenção do sistema de abastecimento.

Art. 3º. - As tarifas mínimas, comerciais ou residenciais, são reajustadas de maneira a não comprometer os custos de manutenção e processamento da cobrança.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 02 de outubro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº. 539/2017.

TARIFA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

SERVIÇO	VALOR DA TARIFA
Estimativa Residencial 10 m³	**23,08**
Estimativa Residencial 20 m³	55,57
Estimativa Residencial 30 m³	103,59
Estimativa Comercial 10 m³	47,97
Estimativa Comercial 20 m³	143,97
Estimativa Comercial 30 m³	240,01
Estimativa Industrial 10 m³	64,76
Estimativa Industrial 20 m³	218,20
Estimativa Industrial 30 m³	370,94
Estimativa Poder Público 20 m³	85,51
Estimativa Poder Público 30 m³	265,29
Estimativa Poder Público 40 m³	445,13
Hidrômetro Residencial 01 a 10 m³	**2,24**
Hidrômetro Residencial 11 a 15 m³	2,91
Hidrômetro Residencial 16 a 20 m³	3,45
Hidrômetro Residencial 21 a 25 m³	4,35
Hidrômetro Residencial 26 a 30 m³	5,09
Hidrômetro Residencial 31 a 50 m³	5,85
Hidrômetro Residencial 51 m³ acima	6,64
Hidrômetro Comercial 01 a 10 m³	4,74
Hidrômetro Comercial 11 m³ acima	9,56
Hidrômetro Industrial 10 m³	6,50
Hidrômetro Industrial 11 m³ acima	15,26
Hidrômetro poder Público 01 a 20 m³	4,19
Hidrômetro poder Público 21 m³ acima	17,90

TARIFA ESPECIAL

SERVIÇO	VALOR DA TARIFA
Ligação	21,77
Tarifa Especial I 25 m³	134,13
Tarifa Especial II 50 m³	268,37
Tarifa Especial III 75 m³	402,58
Tarifa Especial IV 150 m³	673,77
Violação de Lacre	81,13
Desligamento/Consumo final	21,77
1ª Notificação de Aviso de Corte	6,50
2ª Notificação de Aviso de Corte	6,50
Religação	21,77
Segunda via de Conta	2,99
Atestado de Residência	6,50

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:775996E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADAS: IMPEX S/S LTDA, sito à Rua das Garças, n°. 1093, Bairro Centro, CEP: 79.020-180, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.645.751/0001-16.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA NA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, POR MEIO DO MAPEAMENTO TERRITORIAL POR GEOLOCALIZAÇÃO.** Conforme especificações descritas no edital**,** visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 04/10/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:6C981142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 041/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1742/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS, COM FORNECIMENTO ANUAL A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CONFORME DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA, RELACIONADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 20/10/2017 ás 08h**. Data: 04/10/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:678CE7EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 121/2017
PREGÃO PRESENCIAL 065/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de caráter Permanente para a Estruturação da Unidade Assistida Hospital Municipal Santa Luzia, conforme a Proposta n. 10566814000114001 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **24 de Outubro 2017 às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 04 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:2840A927

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 031/2017

Processo Nº069/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA LOCAÇÃO DE BENS E ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA PRIVADA, MÃO DE OBRA, BRIGADISTAS E BANDA LOCAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUAS OPERACIONALIZAÇÕES EM ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA PARA O EVENTO CULTURAL EM HOMENAGEM À PADROEIRA DE LADÁRIO, NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS.

Data da Sessão: 19 de Outubro de 2017

Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.

Horário: 08h30min

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:33D1B00A

GABINETE
PORTARIA Nº 552/2017

Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Servidor Municipal **Sr. FELIPE FERNANDES ROJAS, Técnico de Serviços de Saúde I**, matrícula nº 4581, para desempenhar a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Ladário.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 06 de setembro de 2017, revogando-se todas as disposições contrárias.

LADÁRIO-MS., 04 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:E1E822D4

GABINETE
PORTARIA Nº 553/2017

Dispõe sobre exoneração de Assessor Executivo II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **NEWTON NASCIMENTO DE MORAES – Assessor Executivo II** - DGA-04**,** matrícula № 4902, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 04 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:6F66F043

GABINETE
PORTARIA Nº 556/2017

Dispõe sobre alteração de composição da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os Servidores abaixo mencionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referente à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 01(um) ano.

LIVIA DA SILVA PERES BARROS – Pregoeira
DAYANE DE ANDRADE BRAGA – Apoio
FERNANDA DE QUEIROZ LOBO BISPO – Apoio
INGRID AGUILAR DE ARRUDA – Apoio
ELVIS AUGUSTO SOUZA DA ROCHA – Apoio

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 04 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:8795BB04

GABINETE
PORTARIA Nº 557/2017

Dispõe sobre alteração de composição da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando necessidade da Secretaria Municipal de Administração de readequar os membros da Comissão Permanente de Licitação.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01(um) ano:

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO– Presidente
ELIZAMA MEDINA REIS – Membro
ELIENE MANCILHA ARUCA E SILVA - Membro
KELREN RODRIGUES DE SOUZA – Membro
DENILSON MÁRCIO DA SILVA - Membro

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 04 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:96502BB2

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 3683 2017

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO	Exercício: 2017
RUA: CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Remanejamento de dotação para complementação prestação de serviços Qualilty Sistemas.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

16.001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272.1900.2106 - MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	10.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

16.001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272.1900.2106 - MANUTENÇÃO DAS ACÕES PREVLADARIO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 27 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:CBD8E0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº554-2017

Concede Licença para Trato de Interesses Particulares à Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDOZO,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares à Servidora Municipal Srª. **WALDENICE DE LIMA CORREA –** Técnico de Serviços de Assistência II, Matrícula nº 1350, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem remuneração, conforme o que dispõe o Art. 115, da Lei Complementar nº 049/2010 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ladário. A referida licença terá a duração de 2 (dois) anos e será gozada no período de 02/10/2017 a 01/10/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de outubro de 2017.

Ladário - MS, 04 de Outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:A88DF61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2013 PROCESSO Nº 063/2013 – DISPENSA Nº 010/2013

AMPARO LEGAL: *Inciso II do Art. 65 cc § 8º do Art.65 da Lei nº 8.666/93*

CONTRATADO: Osvaldo Ferreira da Silva – PP Solange Ferreira da Silva
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM A INSTALAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 65 cc § 8º do Art.65 da Lei nº 8.666/93
O Contrato Administrativo nº 062/2013, formalizado em 19 de setembro de 2013, bem como a Dispensa nº 010/2013, estabeleceu que as despesas decorrentes ocorressem por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Cód. Reduzido 239
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.36.00.00.- Secretaria Municipal de Educação – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
Sendo verificada a necessidade de alteração de Dotação Orçamentária para execução das despesas referentes ao Contrato supracitado.
Fica desta forma, registrada a substituição para a Dotação Orçamentária a seguir:
Cód. Red. 372
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.36.00.00 – PML 2092 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
As demais Cláusulas contratuais fixadas no Contrato Administrativo nº 062/2013 ficam inalteradas.

Ladário MS, 14 de setembro 2017.

Assinam:
Sara Regina Santos de Almeida
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas
Andressa Paraquett
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:38AA204C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO CONVÊNIO Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 011/2017 CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL MS

TERMO DE APOSTILAMENTO
CONVÊNIO Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 011/2017
CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL MS
OBJETO: O presente Convênio estabelece cooperação recíproca entre as partes, tendo por objeto a prestação de serviços à CONCEDENTE, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando a implementação de programa de Estágio de acordo coma a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 65 cc § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
O Convênio nº 002/2017, formalizado em 18 de abril de 2017, bem como o Pregão Presencial nº 08/2014, estabeleceu em sua Cláusula Sexta que as despesas decorrentes ocorreriam por conta da Seguinte Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cód. Reduzido 238
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.39.00.00 Fonte 101 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sendo verificada a necessidade de inclusão de Dotação Orçamentária para execução de despesas reeferentes ao Contrato supracitado.

Fica desta forma, registrada a inclusão da Dotação Orçamentária a seguir:
Cód. Reduzido 332
08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.39.00.00 Fonte 115 - Secretaria Municipal de Educação – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

As demais Cláusulas contratuais fixadas no Convênio nº 002/2017 ficam inalteradas.

Ladário MS, 27 DE SETEMBRO 2017

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A1A0832B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2013 PROCESSO Nº 063/2013 – DISPENSA Nº 010/2013

OBJETO: Locação de imóvel situado à Avenida 14 de março, nº 718, Centro, Ladário MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
LOCADOR: OSVALDO FERREIRA DA SILVA e Outros
PRORROGAM: O prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, na Cláusula Quinta, mantendo inalteradas demais cláusulas.
VALOR ADITIVADO: R$ 22.293,60 (vinte e dois mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO:
17 de setembro de 2017.
ASSINAM:
Sara Regina Santos de Almeida
Secretária Municipal de Educação
LOCATÁRIA
OSVALDO FERREIRA DA SILVA
(PP SOLANGE FERREIRA DA SILVA)
LOCADOR

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E62A95E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 177/2017

Dispõe sobre a suspensão temporária da concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí-MS.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Suspender, por tempo indeterminado, a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, salvo casos excepcionais com autorização expressa do Presidente desta Casa.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de outubro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:1E00666F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 178/2017

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 50% (cinquenta por cento) a Título de Gratificação à Servidora ELAINE GONÇALVES DE AGUIAR, lotada nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Telefonista, a contar do dia 1º de outubro de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de outubro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:E59E08D7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 97, DE 3 DE OUTUBRO 2017

Dispõe sobre autorização para a utilização do "Parque de Exposições Tatsuo Suekane" pela empresa NR MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI, no período que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município,

Considerando solicitação da empresa **NR MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI,** através da Gerência de Desenvolvimento Econômico,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a utilização do **"Parque de Exposições Tatsuo Suekane",** localizado no prolongamento da Avenida Amélia Fukuda, bem como das instalações existentes, pela empresa **NR MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n. 15.798.098/0001-50, com sede à Rua Aracá n. 187, bairro Coronel Antonino, Campo Grande, exclusivamente para a realização da **"EXPONAVIRAI 2017",** no período de 09 a 12 de novembro de 2017.

Art. 2º A autorização ora concedida fica condicionada a assinatura, pelo representante legal da empresa **NR MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI** , do Termo de Permissão de Uso de Bem Público por prejuízos que possam ocorrer ao Município em função do uso dos bens mencionados no artigo 1º, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 3 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:CE5AE69F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 743, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Eduardo Mendes Pinto, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Administração, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Gerência de Esportes de Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Eduardo Mendes Pinto,** matrícula nº 8055-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, Símbolo GER-2, para responder cumulativamente e sem ônus para o Município, pela Gerência de Esportes e Lazer, a contar de **02 de outubro de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6F14000E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5258/2017

PROCESSO Nº. 102/2017 – PREGÃO Nº. 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2017. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM VOLANTE, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, NA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO – VALOR: R$ 2.400,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.305.0504.2.029.3390.39.00.00 - DATA: 22/09/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:82728B1C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5285/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 136,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.344.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 25/09/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D54C12CF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5286/2017

PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO Nº. 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ATENDIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – VALOR: R$ 139,44 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 25/09/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:42F4291A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5287/2017

PROCESSO Nº. 116/2017 – PREGÃO Nº. 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2017. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, NO SORTEIO COMPLEMENTAR DAS 800 UNIDADES HABITACIONAIS DO RESIDENCIAL CONDOMÍNIO DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, II E IV – VALOR: R$ 1.190,00 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 25/09/2017.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B73FDD26

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5288/2017

PROCESSO Nº. 183/2017 – PREGÃO Nº. 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA HTT5752, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 25/09/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:262B3E0B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5289/2017

PROCESSO Nº. 015/2017 – PREGÃO Nº. 004/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2017. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARLA 32 PARA ATENDER CAMINHÕES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.025,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 25/09/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B065ABB1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5311/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MICROONIBUS PLACA HTO2372, UTILIZANDO NO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE – VALOR: R$ 750,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/09/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6DD9D98A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5329/2017

PROCESSO Nº. 156/2017 – PREGÃO Nº. 068/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2017. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, NA REALIZAÇÃO DO II SEMINÁRIO SOBRE INCLUSÃO DE PESSOAS SURDAS – VALOR: R$ 1.500,00 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 27/09/2017.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:787078DE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5352/2017

PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO Nº. 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 19.180,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 29/09/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:500F5E46

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5344/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO

VEÍCULO GM/S10 PLACA HTO2325 DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 1.766,82 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 29/09/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F6719826

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5353/2017

PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO Nº. 099/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017. FAVORECIDO: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 3.031,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 29/09/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C42A17F9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 262/2017.

Processo nº 119/2017 – Pregão Presencial nº 049/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADOS**

Objeto: Ficam alterados no presente contrato o valor do item 020 (vagem), passando de R$ 7,89(sete reais e oitenta e nove centavos) para R$ 10,52 (dez reais e cinqüenta e dois centavos), o kilo, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017, e Sr. Antonio Xavier dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:875DED57

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 450/2017

Contrato: 450/2017–**Processo:** 361/2017 – **Dispensa por Justificativa:**126/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DE ARAPONGAS LTDA – EPP.
OBJETO: SERVIÇO DE CATETERISMO CARDÍACO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 36402/2017/GESAU, EM CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, ATRAVÉS DOS AUTOS - N.º(s) 0900073-54.2017.8.12.0029 1.ª Vara Cível, e Autos n.º 0801035-69.2017.8.12.0029, Autos n.º 0900074-39.2017.8.12.0029, Autos n.º 0900062-25.2017.8.12.0029, Autos n.º 0900030-20.2017.8.12.0029, Autos n.º 0900088-23.2017.8.12.0029 todos da 2.ª Vara Cível, da COMARCA DE NAVIRAÍ-MS.
Prazo de Vigência: 25/09/2017 e 31/12/2017.
Valor Total R$:9.000,00 (Nove mil reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/201, (pela contratante) e Milton Ferreira Neves Filho, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 25 de Setembro de 2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:039EA2EB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2017

PROCESSO Nº. 339/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMO LABORATORIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**. Empresa Vencedora: **DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP**, com os itens 001, 002, 003, 005, 006 e 007, totalizando o valor de R$ 14.062,00 (catorze mil e sessenta e dois reais). O item 004 foi considerado DESERTO.

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **339/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **146/2017**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **339/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **146/2017**

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AC18A128

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 085/2017, gerado através do PROCESSO nº. 339/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 146/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMO LABORATORIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. EMPRESA: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP,** CNPJ 10.396.394/0001-00. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito

Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3C08D316

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/10/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:CFA483F2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PARA PRAZO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos informa que está aberto o prazo para interposição de **RECURSO** a quem desejar, nos Termos do Art. 109, inciso I da Lei 8666/93 quanto à fase de Habilitação, do Processo Licitatório nº. 161/2017, da Concorrência nº. 002/2017, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL CONFORME ORIENTAÇÕES DA PORTARIA 21, MINISTÉRIO DAS CIDADES REFERENTE AOS EMPREENDIMENTOS "RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III E VII, PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA" - RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS - NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A50DB603

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **23 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição de **batedeira e liquidificador**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 4 de outubro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:DAAF64C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **23 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***uniformes*** (avental, calça, camisa e camiseta), visando atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 4 de outubro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:0D949845

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 58, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE PEDRO GOMES-MS.

William Luiz Fontoura, Prefeito de Pedro Gomes-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE PEDRO GOMES - MS, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2017, na sede do CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social, de Pedro Gomes - MS, na Rua: Minas Gerais, n. 392, Pedro Gomes - MS, sob a coordenação da Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Os trabalhos da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pedro Gomes - MS, desenvolver-se-ão em torno do tema central "O Brasil na década de afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento."
Art. 3º O regimento interno da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pedro Gomes - MS, será o constante do anexo único, deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a realização final dos trabalhos da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pedro Gomes - MS.

PEDRO GOMES - MS, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:8FBA215D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº111/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VIII n.º 1928, Páginas n.º 59, publicado no dia 06 de setembro de 2017, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº111/2017. ONDE SE LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.2.2055. **LEIA-SE:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de Trabalho 12.361.002.2024.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 04/10/2017.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:610488BD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº135/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VIII n.º 1928, Páginas n.º 64, publicado no dia 06 de setembro de 2017, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº135/2017. ONDE SE LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.2.2055. **LEIA-SE:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de Trabalho 12.361.302.2031.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 04/10/2017.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:CC317055

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
DESCONSIDERAÇÃO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº125/2017

Desconsiderar a publicação **DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº125/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **04 de outubro de 2017**, ANO VIII, nº1947, página 56.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D75AA670

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
DESCONSIDERAÇÃO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº109/2017

Desconsiderar a publicação **DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº109/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **03 de outubro de 2017**, ANO VIII, nº1946, página 58.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:19104FFC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº109/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VIII n.º 1928, Páginas n.º 58, publicado no dia 06 de setembro de 2017, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº109/2017. ONDE SE LÊ: DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R$ 90.467,46 (Noventa mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). **LEIA-SE:** O valor global deste Contrato é de R$ 96.962,82 (Noventa e seis mil novecentos sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 02/10/2017.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:4FBF0AC8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº125/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VIII n.º 1928, Páginas n.º 62, publicado no dia 06 de setembro de 2017, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº125/2017. ONDE SE LÊ: DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de **R$ 119.005,92 (Cento e dezenove mil cinco reais e noventa e centavos)**. **LEIA-SE: DO VALOR:** R$ 135.588,42 (Cento e trinta e cinco mil quinhentos oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 02/10/2017.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:CE63C56F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº064, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (CVPEB) no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo-MS.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do artigo 102 da Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO o disposto no capítulo IV da Lei nº 976/2011 de 26 de dezembro de 2011 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica)

DECRETA:
Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (CVPEB), no Sistema Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo-MS, no triênio 2017/2020 os membros abaixo relacionados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
a) **Titular** – Janete Aparecida dos Santos
b) **Suplente** – Ana Paula Nogueira

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular – Rosangela F. de Souza Collis
Suplente- Ivone Campos

III – Representante dos Profissionais da Educação Básica:
Professor titular – Neuracy Ferreira Ângelo
Professor suplente – Renata Cristina O. Pereira Fontebassi
Especialista de Educação titular – Rosa Maria Alves da Silva
Especialista de Educação suplente – Cássio Ronaldo dos Santos
Técnico de Apoio à Educação Básica titular – Márcio Antônio Neves Júnior
Técnico de Apoio à Educação Básica suplente – Ilza Pereira de Oliveira

Art. 2º A Presidência, o prazo de duração, as normas de funcionamento e atribuições complementares da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (CVPEB) serão estabelecidas de acordo com o disposto na Lei 976/2011 e no Regimento Interno da referida Comissão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:92257713

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Substitui membros do Conselho Municipal de Educação– CME".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1°. Ficam substituidos os membros e respectivos suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Educação – CME.

Educação Pública para educandos com necessidades especiais:
Titular: Flávia da Silva Colete
Suplente: Robenita do Carmo Luz Urzedo

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B185EDC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

GABINETE DO PREFEITO DE ROCHEDO
LEI COMPLEMENTAR Nº 050 /2017

Rochedo, MS, 04 de outubro de 2017.

"DISPÕE sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo, a seguinte **LEI:**

Art. 1.° O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista apresentada no Anexo I desta Lei, ainda que estes não se constituam como atividade preponderante do prestador.

§ 1.° O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

§ 2.° Ressalvadas as exceções expressas na lista apresentada no Anexo I desta Lei, os serviços nela mencionados não ficam sujeitos ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.

§ 3.° O imposto de que trata esta Lei incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§ 4.° A incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado.

Art. 2.° O imposto não incide sobre:

I - as exportações de serviços para o exterior do País;

II - a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados;
III - o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.

Parágrafo único. Não se enquadram no disposto no inciso I deste artigo os serviços desenvolvidos em Rochedo, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

Art. 3. O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local:

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1.º do art. 1.º desta Lei;
II - da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da lista do Anexo I desta Lei;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.19 da lista do Anexo I desta Lei;
IV - da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista do Anexo I desta Lei;
V - das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista do Anexo I desta Lei;
VI - da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista do Anexo I desta Lei;
VII - da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista do Anexo I desta Lei;
VIII - da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista do Anexo I desta Lei;
IX - do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista do Anexo I desta Lei;
X - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da lista do Anexo I desta Lei;
XI – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 da lista do Anexo I desta Lei;
XII – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 da lista do Anexo I desta Lei;
XIII – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista do Anexo I desta Lei;
XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista do Anexo I desta Lei;
XV – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista do Anexo I desta Lei;
XVI – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o subitem 12.13, da lista do Anexo I desta Lei;

XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista do Anexo I desta Lei;
XVIII – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista do Anexo I desta Lei;
XIX – da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista do Anexo I desta Lei;
XX – do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista do Anexo I desta Lei;
XXI – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 da lista do Anexo I desta Lei;
XXII – do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 da lista do Anexo I desta Lei;
XXIII – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09 da lista do Anexo I desta Lei.

§ 1.° No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.04 da lista do Anexo I desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 2.° No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista do Anexo I desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

Art. 4.° Considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

Art. 5.° Contribuinte é o prestador do serviço.

Art. 6.° São responsáveis pelo crédito tributário do ISSQN as pessoas a seguir enumeradas, observados os critérios de apuração, cálculo e recolhimento estabelecidos na legislação municipal:
I - a pessoa física ou jurídica, ainda que isenta ou imune, tomadora ou intermediária de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;
II - a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista de serviços constante no Anexo I desta Lei, quando os prestadores de serviços, sejam pessoas físicas ou jurídicas, não estiverem estabelecidas ou domiciliadas em Manaus;
III - a pessoa jurídica classificada como contribuinte substituto na legislação tributária municipal;
IV - a pessoa jurídica classificada como responsável solidária, estabelecida na legislação municipal.

§ 1.° Considera-se ocorrido o fato gerador do ISSQN, na situação prevista no inciso I deste artigo, na data do pagamento ou crédito contábil do serviço tomado, mediante a conversão em moeda nacional, pelo câmbio oficial estabelecido naquela data.

§2.° A utilização de Nota Fiscal de Serviços Avulsa emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, dispensa a retenção do ISSQN pela empresa tomadora de serviços.
§3.° Os responsáveis a que se refere este artigo estão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte.
Art. 7.° A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

§1.° Admite-se o arbitramento e estimativa da base de cálculo do imposto, nas situações tipificadas na legislação municipal, desde que não resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida na lei complementar federal que rege a matéria.

§2.° Quando os serviços descritos pelo subitem 3.04 da lista de serviços constante do Anexo I desta Lei forem prestados no território de Rochedo e de outros municípios, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.

§3.° Não se incluem na base de cálculo do ISSQN, o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços constante Anexo I desta Lei e as subempreitadas já tributadas pelo imposto.

§4.° Para efeito da dedução referida no § 3.º deste artigo, o contribuinte poderá aferir a base de cálculo do ISSQN como o preço do serviço, excluindo-se até 60% (sessenta por cento) deste valor, a título dos materiais fornecidos e das subempreitadas já tributadas por este imposto, conforme procedimento e critérios a serem definidos em regulamento.
§5.° Para fins de retenção do imposto incidente sobre os serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa constante no Anexo I desta Lei, o tomador de serviços deverá considerar até 40% (quarenta por cento) do preço do serviço como base de cálculo, sendo o prestador responsável pelo pagamento de eventual diferença, quando for o caso, conforme os critérios a serem estabelecidos em regulamento.
§6.° O prestador dos serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços constante no Anexo I desta Lei deverá cumprir as obrigações acessórias definidas na legislação tributária.

Art. 8.º Fica instituído o regime especial de tributação fixa anual do ISSQN para os profissionais autônomos, regularmente inscritos no Cadastro Mobiliário Municipal, e sociedades uniprofissionais.
§1.° Considera-se profissional autônomo aquele que fornecer o próprio trabalho, com auxílio de, no máximo, duas pessoas, com ou sem vínculo empregatício, sem a mesma qualificação profissional que a dele.
§2.º Considera-se sociedade uniprofissional aquela cujos profissionais, sócio, empregado ou não, são habilitados ao exercício da mesma atividade e prestam serviços de forma pessoal, em nome da sociedade, assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da legislação específica, e desde que:
I – constitua-se como sociedade civil de trabalho profissional, sem cunho empresarial;
II – não seja constituída sob a forma de sociedade por ações, por cotas de responsabilidade limitada ou de outras sociedades comerciais ou a elas equiparadas;
III – não possua pessoa jurídica como sócio;
IV – os profissionais que a compõem possuam habilitação específica da respectiva classe para a prestação dos serviços;
V – seus equipamentos, instrumentos e maquinário sejam necessários à realização da atividade-fim e utilizados pelo profissional habilitado na execução do serviço pessoal e intelectual em nome da sociedade.

§3.° O limite de auxiliares referidos no §1.° aplica-se também à sociedade uniprofissional referida no §2.° para cada sócio, empregado ou não, que atua em nome dessa pessoa jurídica.

§4.º O regime fixo anual não se aplica à sociedade uniprofissional enquadrada no Simples Nacional, exceto aos escritórios contábeis, observada a legislação de regência da matéria.

Art. 9.º Para enquadramento no regime fixo anual, o profissional autônomo ou sociedade uniprofissional deverá solicitar seu enquadramento antes do início de suas atividades profissionais, admitindo-se a proporcionalidade do cálculo do ISSQN devido a partir do mês da solicitação ou inscrição fiscal, conforme regulamento.

Parágrafo único. Na falta do pedido de enquadramento no regime fixo anual, inclusive quando constatada a ausência de inscrição fiscal e ou do licenciamento do estabelecimento, o lançamento do ISSQN poderá ser feito de ofício, observado o instituto da decadência, e atendidos os seguintes critérios:
I – para o profissional autônomo, o regime fixo anual, admitindo-se a tributação sobre o preço do serviço, nos casos em que o contribuinte não atender o disposto no §1.º deste artigo, sem prejuízo da aplicação das sanções estabelecidas na legislação municipal; e
II - para sociedade uniprofissional, a tributação sobre o preço do serviço ou, alternativamente, na falta de elementos para apuração do movimento econômico, ou quando o montante apurado for inferior ao regime fixo anual, sem prejuízo da aplicação das sanções estabelecidas na legislação municipal.

Art. 10. Aplicar-se-á a tributação ad valorem do ISSQN à sociedade uniprofissional:
I - que não solicitar seu enquadramento na tributação fixa;
II - que não observar os requisitos de enquadramento;
III - que solicitar essa modalidade de tributação quando de seu pedido de enquadramento ou antes de um novo exercício fiscal.

Parágrafo único. A sociedade uniprofissional não fica dispensada do cumprimento das obrigações tributárias acessórias previstas na legislação municipal, inclusive quanto à obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, sujeitando-se à legislação tributária municipal aplicável.

Art. 11. Quando se tratar de prestação de serviços por profissional autônomo, sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o cálculo do imposto fica sujeito ao regime fixo anual, conforme valores a seguir discriminados, que poderão ser desmembrados em parcelas mensais ou trimestrais, nos termos estabelecidos em regulamento:
I – 6 (seis) Unidades Fiscais do Município - UFMs, caso a atividade exercida não exija curso superior;
II – 12 (doze) Unidades Fiscais do Município - UFMs, caso a atividade exercida exija curso superior.

§1.º Os profissionais autônomos ficam dispensados das obrigações tributárias acessórias e contábeis, exceto quanto à obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, sujeitando-se à legislação tributária municipal aplicável.
§2.º O serviço prestado por profissional autônomo não inscrito regularmente no Cadastro Mobiliário Municipal, será tributado por alíquota de 5%, independente do item da lista de serviço que tenha sido desenvolvido, obrigando-se, ainda, à emissão da respectiva Nota Fiscal de Serviços.
Art. 12. Quando os serviços relacionados nos subitens 4.01, 4.06, 4.08, 4.11, 4.12, 4.13, 4.16, 5.01, 7.01, 17.14, 17.19 e 17.20 da lista constante no Anexo I desta Lei forem prestados por sociedade uniprofissional, esta fica sujeita ao regime fixo anual, no valor de 12 (doze) Unidades Fiscais do Município - UFMs, multiplicado pelo número de profissionais habilitados, sócio, empregado ou não, que prestem serviços em nome da sociedade.

Art. 13. O ISSQN fixo do profissional autônomo e das sociedades uniprofissionais será lançado, anualmente, por Decreto do Chefe do Poder Executivo, que especificará as datas para recolhimento da parcela única e das quotas mensais ou trimestrais com as respectivas datas para recolhimento.
§1.º O profissional autônomo ou sociedade uniprofissional que recolher em cota única o imposto fixo anual, disposto nos incisos I e II do § 1.º deste artigo, poderá receber desconto de até 10% (dez por cento), de acordo com o que dispuser o Decreto Anual de Lançamento do Chefe do Poder Executivo.
§2.º Admitir-se-á o lançamento de ofício do ISSQN fixo do profissional autônomo e das sociedades uniprofissionais, em parcela

única proporcional aos meses do ano da solicitação de enquadramento, ou em parcelas fixas mensais correspondentes.

Art. 14. O imposto devido na prestação de serviços de registros públicos, cartorários e notariais será calculado considerando o valor dos emolumentos cobrados pelos serviços prestados, sendo que:

I – Não se inclui na base de cálculo o valor originário da cobrança do Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral – cobrado juntamente com os emolumentos;
II – São incorporados a base de calculo do ISSQN, no mês de seu recebimento, os valores recebidos pela compensação de atos gratuitos, por imposição legal, prestados pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas naturais, e dos recebidos a titulo de complementação dos serviços notariais e de registros deficitários.

§1.º: Os tabeliães, escrivães, oficiais e registradores deverão destacar, na respectiva nota de emolumentos dos serviços prestados, o valor relativo ao ISSQN, calculado sobre o total de emolumentos e acrescido deles;
§2º O valor do imposto destacado na forma do *caput* não integra o preço do serviço.
§3º Os titulares da delegação dos serviços ou serventias notariais e de registros, são responsáveis pela apuração do ISSQN na forma prevista no *caput* deste artigo, e, pelo recolhimento do mesmo, na forma prevista nesta Lei.

Art. 14. Salvo o regime especial estabelecido no art. 8.º, e os casos excetuados no § 1.º deste artigo e no Anexo II desta Lei, a alíquota, para efeito do cálculo do ISSQN, será de 3%.

§1.º Os serviços de transporte público coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros, devidamente autorizados pelo órgão municipal competente, serão tributados com a alíquota de 0,01% (zero vírgula zero um por cento), enquanto os demais serviços serão tributados conforme as regras previstas nesta Lei.
§ 2.º Excetuam-se das disposições deste artigo as empresas optantes do Simples Nacional, que sofrerão a incidência do ISSQN mediante aplicação das alíquotas dispostas na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, suas alterações posteriores e respectiva regulamentação.

Art. 15. Em decorrência do disposto no art. 6.º da Lei Complementar Federal n. 157 de 29 de dezembro de 2016, ficam revogadas, a partir do dia 1.º de janeiro de 2018, as Leis existentes e os dispositivos que contrariem o disposto nocapute no§ 1º do art. 8º-A da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

Art. 16. Até que seja editada norma regulamentadora da redução da base de cálculo que se refere os §3.°, §4.° e §5.°, do art. 7.º será utilizada a exclusão de 60% (sessenta por cento) do preço, na determinação da base de cálculo dos serviços a que se referem estes subitens, ficando o contribuinte dispensado das obrigações tributárias acessórias de que trata o §6.°, do art. 7.º, relativas ao controle do material empregado em cada obra.

Art. 17. O Poder Executivo procederá a regulamentação desta Lei.

Art. 18 Esta Lei Complementar entra em vigor no exercício financeiro do ano de 2018 e após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art.19 Revogam-se as disposições em sentido contrário.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTA DE SERVIÇOS

1 – Serviços de informática e congêneres.
1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.
1.02 – Programação.
1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.
1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
1.06 – Assessoria e consultoria em informática.
1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso o Condicionado, de que trata a Lei n 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
3.01 – (EM BRANCO)
3.02 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
3.03 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
3.04 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
4.01 – Medicina e biomedicina.
4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
4.04 – Instrumentação cirúrgica.
4.05 – Acupuntura.
4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
4.07 – Serviços farmacêuticos.
4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
4.10 – Nutrição.
4.11 – Obstetrícia.
4.12 – Odontologia.
4.13 – Ortóptica.
4.14 – Próteses sob encomenda.
4.15 – Psicanálise.
4.16 – Psicologia.
4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres. 4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres. 4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres. 4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.

5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.
7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
7.04 – Demolição.
7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
7.08 – Calafetação.
7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
7.14 – (EM BRANCO)
7.15 – (EM BRANCO)
7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
9.03 – Guias de turismo.
10 – Serviços de intermediação e congêneres.
10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring). 10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
10.06 – Agenciamento marítimo.
10.07 – Agenciamento de notícias.
10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
10.10 – Distribuição de bens de terceiros.
11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.
11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
12.01 – Espetáculos teatrais.
12.02 – Exibições cinematográficas.
12.03 – Espetáculos circenses.
12.04 – Programas de auditório.
12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.
12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.
12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
12.10 – Corridas e competições de animais.
12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
12.12 – Execução de música.
12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
13.01 – (EM BRANCO)
13.02 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
13.03 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
13.04 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.
13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS. 14 – Serviços relativos a bens de terceiros.
14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.02 – Assistência técnica.
14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus. 14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
14.07 – Colocação de molduras e congêneres.
14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
14.10 – Tinturaria e lavanderia.

14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
14.12 – Funilaria e lanternagem.
14.13 – Carpintaria e serralheria.
14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.
15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral. 15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
5.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.
16 – Serviços de transporte de natureza municipal.
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.
17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.
17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra- estrutura administrativa e congêneres.
17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
17.07 – (EM BRANCO)

17.08 – Franquia (franchising).
17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
17.11 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
17.13 – Leilão e congêneres.
17.14 – (EM BRANCO)
17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
17.16 – Auditoria.
17.17 – Análise de Organização e Métodos.
17.18 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
17.21 – Estatística.
17.22 – Cobrança em geral.
17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
22 – Serviços de exploração de rodovia.
22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.
23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
25 - Serviços funerários.
25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
25.03 – Planos ou convênio funerários.
25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.
26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.
26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.
27 – Serviços de assistência social.
27.01 – Serviços de assistência social.
28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
29 – Serviços de biblioteconomia.
29.01 – Serviços de biblioteconomia.
30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
32 – Serviços de desenhos técnicos.
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.
33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
36 – Serviços de meteorologia.
36.01 – Serviços de meteorologia.
37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
38 – Serviços de museologia.
38.01 – Serviços de museologia.
39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
40.01 - Obras de arte sob encomenda.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II
ALÍQUOTAS ESPECÍFICAS

Descrição	Alíquota (%)
1. Análises radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. clínicas, patologia, eletricidade médica,	2%
2. Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres	2%
3. Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	2%
4. Ensino regular pré-escolar, fundamental e médio.	2%
5. Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio e de seguros.	2%
6. Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	2%
7. Arrendamento mercantil (leasing) de qualquer bens, inclusive cessão de	2%

direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing)	
8. Serviços rodoviário, passageiros, devidamente autorizados pelo órgão municipal competente. de metroviário, transporte especial ferroviário coletivo e municipal aquaviário.	2%
9. Serviços devidamente autorizados pelo órgão municipal competente. de transporte individual de passageiros.	2%

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:925489A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 011/2017

Edital n. 011/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – II/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de técnico de Enfermagem aprovado no Processo Seletivo Simplificado II/2017, regidos pelo Edital nº 005/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 09/10/2017:

Nº Inscrição	Nome Inscrito	NOME CARGO - Cód do Cargo	Aprovado	Nº Classificação	Pontuação
139	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	1º	16,75
50	GLAFIRA DA SILVA BRANDAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	2º	9,00
04	LENIR MARIA GOTSSELIG ANGNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	3º	8,25

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 04 de outubro de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:DBD1B6FE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2017

Contrato Administrativo nº 032/2015
Processo Administrativo nº 012557/2014
Tomada de Preços nº 003/2015
Processo Licitatório nº 024/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Habitação de Interesse Social
Contratado: MP - Assessoria e Consultoria em Projetos Sociais Ltda. EPP
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período, indo até 31 de dezembro de 2017, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamento Legal*:* art. 57, inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/ Jacqueline Mendonça Leiria.
Data da assinatura: 30 de agosto de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:734052CC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 083/2017/FUNSAÚDE
Processo Administrativo nº 038628/2016
Processo Licitatório nº 162/2016
Pregão Presencial nº 123/2016
Ata de Registro de Preços nº 020/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
Objeto: aquisição gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, através da Ata de Registro de Preços nº 020/2016, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 162/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde- FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 3.452,50 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2017, ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Maria Eliza Barboza Serrou/ Edson Barbosa Viana.
Data da assinatura: 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:3B240183

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 084/2017/FUNSAÚDE
Processo Administrativo nº 038628/2016
Processo Licitatório nº 162/2016
Pregão Presencial nº 123/2016
Ata de Registro de Preços nº 020/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: aquisição gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, através da Ata de Registro de Preços nº 020/2016, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 162/2016.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde- FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 58.751,02 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e dois centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 04 (quatro) meses, ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Maria Eliza Barboza Serrou/ Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:2841CA99

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 085/2017/FUNSAÚDE
Processo Administrativo nº 038628/2016
Processo Licitatório nº 162/2016
Pregão Presencial nº 123/2016
Ata de Registro de Preços nº 020/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda EPP
Objeto: aquisição gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, através da Ata de Registro de Preços nº 020/2016, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 162/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde- FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 8.837,98 (oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2017, ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Maria Eliza Barboza Serrou / Edson Ramão Medina.
Data da assinatura: 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:E33A2149

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 086/2017/FUNSAÚDE
Processo Administrativo nº 038628/2016
Processo Licitatório nº 162/2016
Pregão Presencial nº 123/2016
Ata de Registro de Preços nº 020/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME
Objeto: aquisição gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, através da Ata de Registro de Preços nº 020/2016, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 162/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde- FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 33.958,79 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2017, ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Maria Eliza Barboza Serrou / Marcos Antonio Bastos de Almeida
Data da assinatura: 12 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:443686E1

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 047873/2017
Processo Licitatório nº 149/2017
CONCORRÊNCIA nº 001/2017
Contrato nº 272/2017
Objeto: reforma hospital municipal

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio do seu representante legal, a fim de assinar o Contrato referente ao processo licitatório acima identificado:

AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 10.490.160/0001-10.
Nos termos do Edital de Licitação Pública, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de outubro de 2017.

FABIANO GOMES FEITOSA
OAB/MS 8.861

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:2083C632

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.551/2017

Decreto n° 1.551/2017 PMSGO/GAB 02 de Outubro de 2.017.

Modifica Decreto nº 1.507/2017 para substituir membro da Comissão Interna de Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e art. 228 da Lei Complementar n.º 28/2007,

Decreta:
Art. 1º Retira-se da Comissão de Sindicância, instituída por meio do Decreto Municipal nº 1.507/2017 de 07 de agosto de 2.017, a servidora **SILUANE MARLA DALRI**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços na função de Assistente de Administração.

Art. 2º A servidora a que se refere o artigo 1º será substituída pela servidora pública efetiva e estável **SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço na função de Auxiliar de Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de outubro de 2.017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:5DB48278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 495/2017

Decreto “P” nº 495/2017 PMSGO-GAB 02 de outubro de 2017.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ADRIANA WEIDE RODRIGUES***, matrícula 1310, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 10 (dez) dias, compreendido entre 24/09/2017 e 03/10/2017, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 24/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:32811E46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 496/2017

Decreto “P” nº 496/2017 PMSGO-GAB 02 de outubro de 2017.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***LEANDRA AMORIM DA SILVA VIEGAS***, matrícula 4891, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente - 08 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 25/09/2017 e 29/09/2017, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 25/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:37997683

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Cessionária: Município de São Gabriel do Oeste-MS
Objeto: Cessão de uso, à título precário, de 01 condicionador de ar Split modelo Piso e Teto, 36.000 Btus, marca Gree 220V, trifásico, 60HZ equipado com controle remoto de fácil manuseio, display de cristal, ciclo frio e compressor scroll de baixo consumo de energia, de propriedade do CEDENTE, com o número de patrimônio 458, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Vigência: O presente termo terá início a partir da data de sua assinatura, e vigorará pelo período de até 31 de dezembro de 2.020.
Assinantes: Lúcio Lagemann/Jeferson Luiz Tomazoni/Lúcio Lagemann.
Assinatura: 27 de setembro de 2017.

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:C6458097

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Cessionária: Município de São Gabriel do Oeste-MS
Objeto: Cessão de uso, à título precário, de 01 Aparelho de Ar condicionado Split 12.000 Btus Frio/Classe SAMSUNG, de propriedade do CEDENTE, com o número de patrimônio 901, para

ser utilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Vigência: O presente termo terá início a partir da data de sua assinatura, e vigorará pelo período de até 31 de dezembro de 2.020.
Assinantes: Lúcio Lagemann/Jeferson Luiz Tomazoni/Lúcio Lagemann.
Assinatura: 27 de setembro de 2017.

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:5A9F52DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO ED 103 2017 PP 37 2017 - COMBUSTÍVEIS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Edital nº 103/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2017

O Município de Selvíria/MS comunica a reabertura do procedimento em epígrafe visando à contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota com fornecimento de combustíveis através de cartão magnético em estabelecimentos credenciados. Data da realização do Pregão: dia 24/10/2017, com início às 08:30 (horário oficial Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site:
http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:F350FB64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 079/2017

Declara PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO EXPEDIENTE NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente no dia **13 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA),** em virtude do feriado estadual em 11 de Outubro (quarta-feira) e do feriado nacional 12 de Outubro (quinta-feira), respectivamente: Comemoração da Divisão do Estado de MT e MS e Dia da Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, como Limpeza Pública e Saúde.

Art. 3º - Este decreto não se aplica à Secretaria Municipal de Educação que obedecerá ao calendário escolar, na forma já estabelecida.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Outubro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:820A73B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Averbar, para fins de disponibilidade e aposentadoria para o servidor **OLIVIO DE SOUZA FREITAS**, nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 077/93, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE PEDREIRO**, Símbolo STO 17, Nível II, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, Lei Complementar nº 024/2013, sob o regimento estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas-MS, o tempo de serviço de 835 (Oitocentos e trinta e cinco) dias, no período de 03/06/1991 à 15/09/1993 (Vigia), correspondente à 2(dois) anos, 3(três)meses e 12(doze)dias, conforme Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho emitido pelo Município de Sete Quedas - MS.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 21 de setembro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:B9426CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **READAPTAR** até a data de **31.03.2018**, com fundamento no artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas (LC 002/90), bem como o Laudo Técnico Pericial datado em 05/09/2017, assinado pelo perito Raul Grigoletti, inscrito no CRM sob o nº 1192, a servidora **VIVIANE VERGINIA ADOLFO DE FREITAS**, ocupante do cargo **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS (1ª A 4ª SÉRIES),** Símbolo MAG - 3, Nível I, Classe A, criada pela Lei Complementar nº 011/99, para desenvolver tarefas atinentes ao interesse da administração, respeitando a habilitação exigida, bem como sua condição física, no **CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SOLIRIA.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **05.10.2017**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 04 de Outubro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:8D9A4F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Averbar, para fins de disponibilidade e aposentadoria para a servidora **VANUSA CORREIA VIEIRA**, nomeada em caráter efetivo através da Portaria nº 136/2012, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** Símbolo NS-02, Nível VII, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, sob o regime estatutário, instituída pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas - MS, o tempo de serviço de **18 dias** (Dezoito) dias, no período de **28/05/2012 á 15/06/2012 (Gestor de Ações Sociais)**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob nº 015 emitida em 21/08/2017 pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina e, o Tempo de Serviço de **164 dias** (Cento e sessenta e quatro) dias, no período de **27/06/2012 à 07/12/2012 (Assistente Social)**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 010/2017 emitida em 17/08/2017 pela Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 06 de Setembro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:2337FB4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 06/2017

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR
Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2017

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Prefeito Municipal Dr Marcelo de Araújo Áscoli, por meio da Portaria nº 705, de 13 de Julho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 1920, de 25 de Agosto de 2017, senhor Robson de Lima Araújo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 237 § 2 da Lei Complementar nº 007/2002, CITA, pelo presente edital, EUGÊNIO WERDEMBERG NETO, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia, localizado na rua São Paulo nº 964, Centro de Sidrolândia/MS, a fim de apresentar defesa no processo administrativo disciplinar nº 06/2017 a que responde, sob pena de revelia.

Sidrolândia-MS, 04 de Outubro de 2017.

AVANI MOREIRA DOS SANTOS
Secretária da Comissão

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:3AB6ADA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 131/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a outorga de permissão onerosa de uso dos espaços físicos, a título precário para a exploração comercial dos Box Fechados (2 e 3) da Feira do Produtor, localizada na Avenida Marcelo Miranda Soares, no Município de Sonora, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório e demais anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
MARIA SOUSA DA SILVA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$-600,00 (Seiscentos Reais),** referente ao item 02.
SUELI RIBEIRO APOLINARIO, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$-600,00 (Seiscentos Reais)**, referente ao item 01.

Sonora – MS, 04 de Outubro de 2017.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:9B9B32EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **J. B. FEBO-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para o fornecimento de medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, para atender o Fundo Municipal de Saúde, atendendo assim as necessidades desta administração, em conformidade com o edital e seus anexos. **Com desconto de 10%(dez por cento) VALOR GLOBAL DE R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) - VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.051- Manutenção das Ações do FIS/SAÚDE. Elemento de despesa: 3.3.90.32- Material de Distribuição Gratuita.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Josevaldo Barroso Febo

Taquarussu - MS, 04 de outubro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F8271620

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 038/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERECIAL S/S LTDA – DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2017 - OBJETO**:** Fica prorrogado o aditivo de prazo e de valor, com mais 718 (setecentos e dezoito) horas de trabalho, sendo R$236,00 (duzentos e trinta e seis reais) o valor da hora de trabalho, perfazendo um total de R$ 169.448,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) prazo de vigência do contrato supra citado por igual período, compreendendo o período de 04 de outubro de 2017 até 03 de julho de 2018 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.04.04.122.0104.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Luiz Carlos Rossi**.**

Taquarussu - MS, 04 de outubro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1F9CF009

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2017,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL de 27/06/2017, ANO VIII, nº. 1877, pág. 57:

ONDE SE LÊ: ... **VALOR TOTAL:** R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) ...

LEIA-SE: ... **VALOR TOTAL:** R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais) ...

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9F379C27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
REGULAMENTAÇÃO DO ART. 25, §3º, DA LEI N. 2.120/2006- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

PORTARIA N.282/2017

EMENTA: REGULAMENTAÇÃO DO ART. 25, §3º, DA LEI N. 2.120/2006- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o estabelecido na Seção VI, do Capítulo Único da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro 2006;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa.
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº. 232, de 03 de outubro de 2017, do Gabinete do Prefeito de Três Lagoas/MS.

R E S O L V E :

Art.1º- **ACOMPANHAR** o Decreto Nº. 232, de 03 de outubro de 2017, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Lagoas/MS, regulamentando o estabelecido na Seção VI, do Capítulo Único da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro 2006;

Art.2 º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 04 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8EAE38F5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
EDITAL COMISSÃO ELEITORAL 002/2017

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 01, de 21 de setembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, a relação nominal das CANDIDATURAS IMPUGNADAS e as CANDIDATURAS INDEFERIDAS referentes ao processo eleitoral para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e de Diretor de Benefícios do Três Lagoas Previdência, conforme Edital 004/2017 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas - Três Lagoas Previdência.

CANDIDATURAS IMPUGNADAS

Candidato: **Maria Laura Castro dos Santos**
Vaga: Conselheiro Fiscal.
Alegação da Impugnação: A candidata exerce cargo eletivo remunerado, contrariando o disposto no art. 6º da Lei 2.809/14.

Candidato: **Fabrício de Moura Santos**
Vaga: Conselheiro de Administração Vinculado ou não ao SSPM.
Alegação da Impugnação: O candidato exerce cargo eletivo remunerado, contrariando o disposto no art. 6º da Lei 2.809/14.

Candidato: **Luzimara dos Santos Zanini**
Vaga: Conselheiro Fiscal.
Alegação da Impugnação: A candidata é cedida pela Prefeitura Municipal ao Instituto de Previdência Própria, havendo assim conflito ético.

CANDIDATURAS INDEFERIDAS
Candidato: **Jorge Victorino.**
Vaga: Diretor de Benefícios.
Motivo do indeferimento: Não atendimento ao disposto no item 5.3 do Edital 004/2017 do Três Lagoas Previdência.

Candidato: **Andreza das Dores Silva Sales.**
Vaga: Conselheiro de Administração Vinculado ou não ao SSPM.
Motivo do indeferimento: Enquadramento incorreto na vaga pleiteada, de acordo com a Lei 2.809/2014, art. 6o, bem como não atendimento ao disposto no item 5.3 do Edital 004/2017 do Três Lagoas Previdência.

Candidato: **Sylvia Regina Mitsue Nakamura.**
Vaga: Conselheiro de Administração Vinculado ou não ao SSPM, condição de inativo.

Motivo do indeferimento: Enquadramento incorreto na vaga pleiteada, de acordo com a Lei 2.809/2014, art. 6o.

Candidato: **Romilda Arantes dos Santos.**
Vaga: Conselheiro de Administração Vinculado ou não ao SSPM, condição de inativo.
Motivo do indeferimento: Enquadramento incorreto na vaga pleiteada, de acordo com a Lei 2.809/2014, art. 6o.

Candidato: **Vanessa Juliene Gonçalves.**
Vaga: Conselheiro Fiscal.
Motivo do indeferimento: Não atendimento ao disposto no item 4.1, alínea "b", do Edital 004/2017 do Três Lagoas Previdência.

Candidato: **Welton Rodrigues de Souza.**
Vaga: Conselheiro de Administração Vinculado ao SINTED.
Motivo do indeferimento: Não atendimento ao disposto no item 4.1, alínea "b", do Edital 004/2017 do Três Lagoas Previdência.

Conforme previsto no edital 004/2017, item 6 e subsequentes, os candidatos cujas candidaturas foram impugnadas ou indeferidas tem 02 (dois) úteis, portanto até 09/10/2017, para apresentarem, junto ao TL Prev, recurso sobre a impugnação e o indeferimento.
A Comissão Eleitoral, após análise dos recursos, decidirá pela maioria de voto dos seus membros e publicará em 16/10/2017, a lista final das candidaturas homologadas.
Os candidatos cujas candidaturas foram impugnadas ou indeferidas poderão retirar cópia das impugnações bem como as decisões na íntegra sobre o indeferimento, no TL Prev, dentro do prazo recursal.

Três Lagoas/MS, 04 de outubro de 2017.

Comissão Eleitoral

ANTÔNIO CARLOS MODESTO

CRISTIANE ROCHA DUARTE

LUIZ EDUARDO SILVA LOPES

Publicado por:
Juliana Bernardi Petek
Código Identificador:1BC7610B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017

PREGÃO PRESENCIAL 138/2017 – PROCESSO Nº 149/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de tecidos, aviamentos, armarinhos e artigos de costura, para atender as atividades das ações propostas pela Proteção Social Básica (PSB) da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/10/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 04 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:28EE5031

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017

PREGÃO PRESENCIAL 136/2017 – PROCESSO Nº 147/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recargas de extintores de incêndios, pertencentes ao patrimônio desta Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/10/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 04 de Outubro de 2017

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:54583332

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017

PREGÃO PRESENCIAL 137/2017 – PROCESSO Nº 148/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Confecção de coletes personalizados, para atender as atividades das ações propostas pela Proteção Social Especial (PSE) da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/10/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 04 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:15CD968F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 43, DE 14 DE SETEMBRO/2017.

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Recebimento e Bens.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art.23, II, alínea "a" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Especial de Recebimento de Bens, sob a presidência do primeiro:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
César Vinicius Moleiro Ribas	Coordenador	03946
Josiane Rocha de Moraes	Bioquímica	11940
Karine de Barros Preza	Bioquímica	11939
Eleni Fátima P. dos Santos	Bioquímica	03230
Ariéu Azevedo Moraes	Biomédico	16166

Art. 2° - O exercício das funções de Presidente e Integrantes da Comissão de Recebimento de Bens, materiais e serviços em geral, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3° - A Comissão Especial no exercício de sua função poderá contatar órgãos, manter entendimentos com autoridades e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe são outorgadas.
Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 08, DE 16 de novembro/2016.
Cumpra-se e publique.

Três Lagoas – MS, 14 de Setembro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

• ***CÉSAR VINICIUS MOLEIRO RIBAS***
Coordenador Laboratório Municipal
03946

_____
Assinatura

• ***JOSIANE ROCHA DE MORAES***
Bioquímica Laboratório Municipal
11940

_____
Assinatura

• ***KARINE DE BARROS PREZA***
Bioquímica Laboratório Municipal
11939

.....
Assinatura

• ***ELENI FÁTIMA P.DOS SANTOS***
Bioquímica Laboratório Municipal
03230

.....
Assinatura:

• ***ARIÉU AZEVEDO MORAES***
Biomédico Laboratório Municipal
16166

.....
Assinatura

Publicado por:
Juliana Bernardi Petek
Código Identificador:BF5449EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL DE CONCURSO N. 09/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - 2017
EDITAL n. 9/2017

O **Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT,** torna público, para conhecimento dos interessados o **Julgamento dos Recursos do Gabarito Oficial Preliminar das Provas Escritas**, realizadas no dia 17 de setembro de 2017, constante no anexo único a este Edital.

Aparecida do Taboado-MS, 4 de outubro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral
FESAT

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2017
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E COZINHEIRA

Inscrição	Nome	Questão	Julgamento
19.632	Marileyde Soares da Costa Camargo	08	Indeferido
19.287	Maria Elena Ribeiro	08	Indeferido
19.632	Marileyde Soares da Costa Camargo	09	Deferido - Anulada
19.287	Maria Elena Ribeiro	09	Deferido – Anulada
20.444	Marcelo Luis da Costa Figo	24	Deferido – Anulada
19.915	Solange Sonia de Lima	24	Deferido – Anulada
20.199	Jefferson de Paulo	24	Deferido - Anulada
19.632	Marileyde Soares da Costa Camargo	27	Deferido – Anulada
19.287	Maria Elena Ribeiro	27	Deferido – Anulada
19.735	Adejaine Souza de Oliveira	29	Deferido - Anulada

20.093	Aparecida Martins Candelaria Tonelli	29	Deferido- Anulada
19.632	Marileyde Soares da Costa Camargo	29	Deferido - Anulada
19.287	Maria Elena Ribeiro	29	Deferido – Anulada
19.926	Mariuza Leandra da Costa	29	Deferido – Anulada
20.199	Jeferson de Paulo	29	Deferido - Anulada
19.915	Solange Sonia de Lima	40	Deferido – Anulada
20.444	Marcelo Luis da Costa Figo	40	Deferido – Anulada
19.916	Jorge Luiz Gomes Yura	40	Deferido – Anulada
19.287	Maria Elena Ribeiro	40	Deferido – Anulada
19.632	Marileyde Soares da Costa Camargo	40	Deferido - Anulada
Cargo: Enfermeiro			
20.433	Rodrigo Domingos de Souza	03	Indeferido
19.796	Heloisa de Cassia Herran Coelho	17	Indeferido
19.852	Bianca Francielle de Oliveira Ferreira	21	Indeferido
19796	Heloisa de Cassia Herran Coelho	24	Indeferido
19959	Tamara Maria Faustino	25	Indeferido
19959	Tamara Maria Faustino	28	Indeferido
Cargo: Técnico de Enfermagem			
19642	Claudineia Aparecida dos Santos	30	Deferido – Anulada
19251	Priscila Fernanda Vieira da Silva	32	Indeferido
Cargo: Auxiliar de Farmácia			
20088	Janaina Perez Bogaz	25	Deferido – Alternativa D
20088	Janaina Perez Bogaz	36	Indeferido

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:7A0B2499

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL DE CONCURSO N. 10/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - 2017
EDITAL n. 10/2017

O **Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT,** torna público, para conhecimento dos interessados o **Gabarito Oficial Definitivo das Provas Escritas**, realizadas no dia 17 de setembro de 2017, constante no anexo único a este Edital, sendo que:

I - os candidatos **não poderão interpor recursos** referentes ao Gabarito Oficial Definitivo;
II - os pontos das questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a referida prova.

Aparecida do Taboado-MS, 4 de outubro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral
FESAT

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2017
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Cargo: Enfermeiro

01	**A**	11	**C**	21	**D**	31	**D**
02	**B**	12	**A**	22	**B**	32	**C**
03	**A**	13	**C**	23	**A**	33	**A**
04	**D**	14	**D**	24	**D**	34	**D**
05	**C**	15	**C**	25	**A**	35	**A**
06	**B**	16	**D**	26	**B**	36	**B**
07	**A**	17	**B**	27	**D**	37	**C**
08	**B**	18	**D**	28	**B**	38	**B**
09	**B**	19	**C**	29	**C**	39	**D**
10	**D**	20	**C**	30	**A**	40	**C**

Cargo: Enfermeiro Obstetra

01	**A**	11	**C**	21	**C**	31	**A**
02	**B**	12	**A**	22	**B**	32	**B**
03	**A**	13	**C**	23	**A**	33	**A**
04	**D**	14	**D**	24	**D**	34	**D**
05	**C**	15	**C**	25	**D**	35	**A**
06	**B**	16	**D**	26	**C**	36	**C**
07	**A**	17	**B**	27	**A**	37	**D**
08	**B**	18	**D**	28	**C**	38	**C**
09	**B**	19	**C**	29	**A**	39	**C**
10	**D**	20	**C**	30	**A**	40	**B**

Cargo: Médico Plantonista

01	**A**	11	**C**	21	**C**	31	**D**
02	**B**	12	**A**	22	**D**	32	**B**
03	**A**	13	**C**	23	**A**	33	**C**
04	**D**	14	**D**	24	**C**	34	**A**

05	C	15	C	25	B	35	C
06	B	16	D	26	B	36	B
07	A	17	B	27	D	37	A
08	B	18	D	28	C	38	D
09	B	19	C	29	C	39	B
10	D	20	C	30	A	40	D

Cargo: Técnico de Enfermagem

01	D	11	D	21	A	31	C
02	B	12	C	22	B	32	A
03	D	13	A	23	A	33	A
04	A	14	B	24	A	34	B
05	C	15	D	25	A	35	A
06	B	16	C	26	A	36	B
07	C	17	B	27	A	37	A
08	B	18	A	28	A	38	D
09	B	19	A	29	C	39	D
10	B	20	A	30	*	40	D

* anulada

Cargo: Auxiliar de Farmácia

01	D	11	D	21	A	31	D
02	B	12	C	22	D	32	A
03	D	13	A	23	B	33	C
04	A	14	B	24	C	34	A
05	C	15	D	25	D	35	C
06	B	16	C	26	C	36	A
07	C	17	B	27	C	37	B
08	B	18	A	28	B	38	D
09	B	19	A	29	B	39	B
10	B	20	A	30	C	40	B

Cargo: Recepcionista

01	D	11	D	21	A	31	D
02	B	12	C	22	D	32	A
03	D	13	A	23	B	33	C
04	A	14	B	24	C	34	A
05	C	15	D	25	A	35	C
06	B	16	C	26	C	36	A
07	C	17	B	27	C	37	B
08	B	18	A	28	B	38	D
09	B	19	A	29	B	39	B
10	B	20	A	30	C	40	B

Cargo: Telefonista

01	D	11	D	21	A	31	D
02	B	12	C	22	D	32	A
03	D	13	A	23	B	33	C
04	A	14	B	24	C	34	A
05	C	15	D	25	A	35	C
06	B	16	C	26	C	36	A
07	C	17	B	27	C	37	B
08	B	18	A	28	B	38	D
09	B	19	A	29	B	39	B
10	B	20	A	30	C	40	B

Cargo: Ensino Fundamental Incompleto
(Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheira)

01	B	11	C	21	C	31	A
02	A	12	C	22	D	32	D
03	A	13	D	23	A	33	D
04	D	14	A	24	*	34	B
05	D	15	B	25	A	35	D
06	C	16	B	26	A	36	D
07	D	17	B	27	*	37	A
08	B	18	C	28	B	38	B
09	*	19	A	29	*	39	A
10	A	20	D	30	C	40	*

* anulada

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:08BC81E4

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL DE CONCURSO N. 11/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - 2017
EDITAL n. 11/2017

O **Diretor Geral daFundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT,** torna público, para conhecimento dos interessados **a pontuação obtida pelos candidatos nas Provas Escritas**, constante no anexo único a este Edital, sendo que:

I – os cartões de resposta digitalizados estão à disposição dos candidatos para a comparação com o Gabarito Oficial Definitivo e a pontuação publicada, acessando a área do candidato em
www.idagem.com.br.

II - os candidatos poderão interpor recurso visando a revisão da correção da prova escrita, dirigido à Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas até às 17 horas do dia 9 de outubro de 2017 (horário de MS);

III - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do Sistema de Interposição de Recurso, disponível no site www.idagem.com.br, link CONCURSOS, acessando a Área do Candidato;

IV - após o término do prazo estabelecido no item I o candidato receberá um e-mail com a confirmação do recebimento do recurso.

V - os resultados dos recursos, interpostos pelos candidatos, serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e disponibilizado via Internet, no site
www.idagem.com.br, link CONCURSOS.

Aparecida do Taboado-MS, 4 de outubro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral
FESAT

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2017
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Insc.	Nome do Candidato	Pontos Prova 1	Pontos Prova 2	Total Pontos
100 ENFERMEIRO				
20000	ADRIANA CENA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
20359	ADRIANO PERINA HERRERA	0,00	0,00	0,00
19827	ALANA ALVES RODRIGUES SOUTO	22,5	20,00	42,50
20475	ALDO FREDERICO COSTA DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00
20213	ALINA DA SILVA DIAS	0,00	0,00	0,00
20492	ALINE SCHULTZ	0,00	0,00	0,00
19501	ALÍSIA ROSÁRIA BUENO COSTA DE DEUS	17,5	15,00	32,50
19542	AMANDA KASSIA OLIVEIRA PIMENTA DE FREITAS	25,0	25,00	50,00
19914	AMANDA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00
19828	ANA BEATRIZ ALVES DIAS	30,0	22,50	52,50
19978	ANA CRISTINA FERREIRA VALE	17,5	10,00	27,50
20307	ANA PAULA DA SILVA SOUSA	0,00	0,00	0,00
20002	ANA PAULA DE BRITO ALARCÃO	25,0	25,00	50,00
20462	ANA PAULA GOMES DA CUNHA	0,00	0,00	0,00
20040	ANDERLEIA ALCIONE XAVIER SILVA	0,00	0,00	0,00
20186	ARINA DA SILVA SOUSA	0,00	0,00	0,00
19852	BIANCA FRANCIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	35,0	17,50	52,50
19778	BIANE PEREZ CAMPOS	30,0	17,50	47,50
20270	BRIGITI SOUTO SALLES	25,0	27,50	52,50
19788	BRUNA CAMUCI SALES	25,0	12,50	37,50
20193	BRUNA NILSEN GOUVEIA	30,0	27,50	57,50
20244	CARLA APARECIDA SOARES DE SOUZA	25,0	20,00	45,00
20100	CARLA RENATA DE OLIVEIRA ALMEIDA	22,5	20,00	42,50
19895	CINTIA MARTINS DE QUEIROZ	25,0	30,00	55,00
20024	DAMARES DA SILVA FREITAS	0,00	0,00	0,00
19539	DANIEL ALVES RODRIGUES PAES	20,0	20,00	40,00
20349	DANIEL DA COSTA MOURA	0,00	0,00	0,00
19563	DANIELA RESENDE DADALTE	0,00	0,00	0,00
19782	DANIELLE TALITA ASSUNÇÃO	0,00	0,00	0,00
20381	DAVI CESAR DE ARRUDA JUNIOR	27,5	22,50	50,00
19421	DIEGO ALAN DA COSTA FRANCISCATO	30,0	27,50	57,50
20273	DIONER DA SILVA PAULA	0,00	0,00	0,00
20060	DORALINE PORTILHO MATOSO	0,00	0,00	0,00
19208	EDINALVA APARECIDA PEREIRA DE AGUIAR	25,0	20,00	45,00
20179	EDZANGELA DE ALMEIDA BEZERRA	0,00	0,00	0,00
19231	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA	20,0	30,00	50,00
20392	ELTON ALONSO BORGES	0,00	0,00	0,00
19739	EMANUELLY AMARAL NÓBREGA	27,5	27,50	55,00
20313	EROTILDE RIBAROLA PEREIRA	30,0	20,00	50,00
19444	FABIELI FERREIRA TEODOSIO	20,0	20,00	40,00
20084	FELIPE GOMES BELAI	0,00	0,00	0,00
20459	FERNANDA COSTA PEREIRA	0,00	0,00	0,00
20241	FERNANDA RODRIGUES DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00
19776	FERNANDA RONICHI COSTA	30,0	22,50	52,50
20246	FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
19964	GABRIELI MARCANDALI PELAIO	12,5	12,50	25,00
20231	GISLENE CASTRO DOS SANTOS SILVA	37,5	22,50	60,00
19335	GLAUCIA DE LIMA SANTOS	22,5	12,50	35,00
20139	GRAZIELE MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ PAIXAO	25,0	25,00	50,00
19796	HELOISA DE CÁSSIA HERRAN COELHO	32,5	25,00	57,50

20253	ISMAEL RAMOS ROCHA	42,5	30,00	72,50
19598	JAKELINE DOS SANTOS SILVA	22,5	12,50	35,00
20458	JANAINA CARLA DE AZEVEDO CARVALHO	37,5	20,00	57,50
19450	JANETE HILDEBRANDO DA SILVEIRA PEREZ	0,00	0,00	0,00
19785	JEAN ZANARDO	0,00	0,00	0,00
20090	JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA	30,0	20,00	50,00
19562	JESSICA ALVES DE SOUZA SILVA	22,5	10,00	32,50
20136	JESSICA CRISTINA DIAS	22,5	25,00	47,50
19600	JOICE ELLEM MALAQUIAS VINCENZI	40,0	22,50	62,50
20238	JOICE FERNANDA FERREIRA	0,00	0,00	0,00
19784	JOSYANER ALMEIDA LIMA MARENGONE	30,0	25,00	55,00
20202	JULIANA PASCUTTI ADAMI	35,0	20,00	55,00
19316	KAROLINE THEODORO RODRIGUES DA SILVA	25,0	17,50	42,50
20315	LARA FERREIRA CAVALCANTE	0,00	0,00	0,00
19716	LARA HELENA BUOSI LEMOS	22,5	22,50	45,00
20257	LARISSA MAYARA DE SOUZA OLIVEIRA	12,5	22,50	35,00
19719	LAURA SOARES DE AZEVEDO	0,00	0,00	0,00
19239	LEANDRO SOARES CARDOSO	0,00	0,00	0,00
20092	LEUZA BATISTA SILVA	0,00	0,00	0,00
19893	LORANA MAYLLA MENDONÇA NOGUEIRA	0,00	0,00	0,00
20452	LUCIANO SANTOS PAULA	15,0	30,00	45,00
20271	LUCRÉSCIA SOUTO SALLES	22,5	20,00	42,50
20147	MARCELO ALMEIDA ORRICO	0,00	0,00	0,00
20106	MARCIA FIGUEREDO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
20285	MARLENE RODRIGUES DE SOUZA GOMES	22,5	25,00	47,50
19818	MAYLA OLIVEIRA SIGOLI	27,5	15,00	42,50
19580	MEIRIELLEN DE SOUZA COSTA	25,0	17,50	42,50
19737	NATALIA BARBOSA FERREIRA	32,5	17,50	50,00
20362	NATÁ LIA FERREIRA MOURAS	0,00	0,00	0,00
20113	NATHALI SAURA SARTORETO LADEIA	30,0	20,00	50,00
19990	NATHALIA SILVA AMARAL	15,0	20,00	35,00
19689	NAYANY APARECIDA DE SOUZA AIRES	0,00	0,00	0,00
19939	ODARA BOTÓS DE MORAES	32,5	27,50	60,00
19800	PATRÍ CIA MARTINS BORDIN	37,5	30,00	67,50
20422	PEDRO PAULO MARQUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
20433	RODRIGO DOMINGOS DE SOUZA	37,5	27,50	65,00
20278	ROSA MARIA RODRIGUES BARBOZA	27,5	27,50	55,00
20176	ROSILENE MOREIRA DE JESUS	0,00	0,00	0,00
20443	ROSIMEIRE CRISTINA ALVES VIEIRA	0,00	0,00	0,00
19387	SEBASTIANA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA	25,0	20,00	45,00
20284	SERGIO SANTOS E SILVA	0,00	0,00	0,00
19678	SHALLNNY KAROLINY XENXEM	0,00	0,00	0,00
19953	SIMONE ANDRESSA RODRIGUES BEZERRA	17,5	12,50	30,00
20039	SIMONE CABRAL MONTEIRO HENRIQUE	27,5	25,00	52,50
20276	TAIS DE AMORIM MARINO	0,00	0,00	0,00
19959	TAMARA MARIA FAUSTINO	27,5	17,50	45,00
20310	TATIANE SIQUEIRA MELO	37,5	20,00	57,50
19254	THAIS REGINA LEDESMA	32,5	27,50	60,00
19425	THAISE FABIANE DE SOUZA MARTINES	0,00	0,00	0,00
19252	THIAGO RODRIGO DE SOUZA	25,0	17,50	42,50
20126	VANESSA ESPIRITO SANTO GOMES	0,00	0,00	0,00
20287	VIVIANE DE ASSIS PEREIRA FERREIRA	0,00	0,00	0,00
101 ENFERMEIRO OBSTETRA				
19198	ARIELE SINDO DA SILVA	22,5	27,50	50,00
20265	CAMILA CRISTINA DE QUEIROZ RODRIGUES	37,5	30,00	67,50
19666	ROSA EVA DOS SANTOS	15,0	22,50	37,50
102 MÉDICO PLANTONISTA				
20338	ANTONIO LUIZ DE ANDRADE JUNIOR	0,00	0,00	0,00
20094	FELIPE PEREIRA UCHOA	40,0	25,00	65,00
20334	IRES GABRIELA BRUNETTO	0,00	0,00	0,00
20464	JOSE AUGUSTO GATASS DIAS JUNIOR	0,00	0,00	0,00
20457	KAMYLLA NOGUEIRA DE FREITAS	0,00	0,00	0,00
19352	LEONARDO SAKAMOTO YURA	35,0	20,00	55,00
20461	LORRAINNE SOUZA BARBOSA GRECHINSKI	0,00	0,00	0,00
20412	PAULO EDUARDO SOUTO CASTRO MIZIARA	32,5	30,00	62,50
19879	SIMONE GAVIRA LAHOUD	0,00	0,00	0,00
20348	VINICIUS REIS MACHADO DA COSTA	0,00	0,00	0,00
200 AUXILIAR DE FARMÁCIA				
20076	ADRIANA MARIA DAS DORES PEREIRA	0,00	0,00	0,00
19470	AILATAN AIRAM ALMEIDA PEREIRA	22,5	15,00	37,50
19500	ALINE DOS SANTOS DIAS	17,5	22,50	40,00
19465	ALINY ROSA ALBUQUERQUE MOURA CHAMA DE FREITAS	0,00	0,00	0,00
20131	ALISON BARBOSA SENA	0,00	0,00	0,00
20145	AMANDA GIANINI BRANCALHONE	22,5	15,00	37,50
19215	ANA BEATRIZ SILVEIRA DE SOUSA	17,5	2,50	20,00
19905	ANDRE MOISES BARBOSA DE LIMA	0,00	0,00	0,00
20201	ANDREA DA SILVA PONTES	27,5	17,50	45,00
19628	ÂNGELA DE SALLES STEF	0,00	0,00	0,00
20190	ANISMAR DE SOUZA AZAMBUJA	15,0	12,50	27,50
19343	ANNA BEATRIZ QUIM ROCHA	17,5	12,50	30,00
19749	ARIANI DE SOUZA GOMES DE ALVARENGA	12,5	22,50	35,00
19420	ARIELE PEREIRA	12,5	15,00	27,50
19825	ARITANY VELOZO PIEMONTE DE OLIVEIRA	17,5	10,00	27,50
19320	BRUNA LUIZA SOUZA	12,5	22,50	35,00
19751	CACILDA BARBOSA VENANCIO	0,00	0,00	0,00
19842	CAMILA CANTU DE LIMA	0,00	0,00	0,00
19767	CAMILA FERREIRA SILVA DE PAULA	0,00	0,00	0,00
20300	CAMILA ISADORA FORTE	17,5	30,00	47,50
19516	CARLENRIQUE BORGES DE SOUZA	20,0	20,00	40,00

20247	CARLOS EXPEDITO KNOLL NUNES	0,00	0,00	0,00
20311	CELMA APARECIDA IZAIAS	12,5	25,00	37,50
20294	CELSICLEY APARECIDA QUIM	27,5	20,00	47,50
19712	CÍ NTIA VITAL DA SILVA	12,5	25,00	37,50
20182	CLAUDENICE DIONIZIA DE OLIVEIRA	7,50	17,50	25,00
19764	CRISTIANE PAULA SOUZA FREITAS	17,5	12,50	30,00
20102	DANIEL JOZAFÁ DA SILVA ALVES	27,5	7,50	35,00
20189	DANIELA MENDES VIEIRA NEVES	30,0	22,50	52,50
20274	DENY SILVA LEAO	22,5	25,00	47,50
20358	DIENE KELI DOS SANTOS RUIZ	20,0	25,00	45,00
19386	DULCINÉIA RODRIGUES BATISTA	32,5	22,50	55,00
19422	EDILEUZA MINUSSO	0,00	0,00	0,00
20149	EDUARDA GABRIELA BUENO	15,0	22,50	37,50
19206	ELAINE DE CASSIA BIFE CASSUCHI	35,0	35,00	70,00
19599	ELAINE REGINA FURQUIM DA FONSECA ROSAS	0,00	0,00	0,00
19216	ELINEIDE SOARES ALVES	0,00	0,00	0,00
19495	ELISVANIA GOMES SANTANA	7,50	17,50	25,00
20028	ELIZÂNGELA CARLA BORGES DE SOUZA	37,5	15,00	52,50
20086	ELOIZA PAULA TOMAZ DOS SANTOS SILVA	10,0	12,50	22,50
19664	ELTON ANTONIO MORALES PEREIRA	17,5	25,00	42,50
19930	ETNÃ JARDIM DE CASTRO	20,0	32,50	52,50
20116	FABIO SOUZA GALDINO COSTA	20,0	20,00	40,00
20469	FABRICIO GARCIA GALDINO	27,5	22,50	50,00
20366	FELIPE SOUZA SANTOS	12,5	25,00	37,50
20356	FRANCINE APARECIDA DE ROSSI	10,0	12,50	22,50
19754	GEORGE GAVIOLI SANTOS	0,00	0,00	0,00
19207	GILSE HELENA COIMBRA DINIZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00
19326	GISELE FREITAS DA SILVA	45,0	27,50	72,50
20250	GLADIS GRUBERT KNOLL	22,5	22,50	45,00
19674	GUSTAVO HENRIQUE GOMES FERRAZ	32,5	27,50	60,00
19569	IGOR CAIO ALMEIDA DA SILVA	30,0	30,00	60,00
20020	ISABEL SERVILHA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
20268	IZABEL CRISTINA ALVES DE SOUZA	17,5	25,00	42,50
20088	JANAINA PERES BOGAZ	25,0	27,50	52,50
20154	JANETE APARECIDA FERREIRA	22,5	17,50	40,00
19394	JAQUELINE SOARES CALADO DA SILVA	27,5	17,50	45,00
20146	JÉSSICA CLAUDIO BATISTA DA SILVA	25,0	20,00	45,00
20226	JOANA DARC RODRIGUES DA SILVA	22,5	17,50	40,00
20319	JOANA SALES ANTUNES	12,5	17,50	30,00
19657	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA	25,0	27,50	52,50
19817	JOÃO JOAQUIM TENORIO GOMES NETO	12,5	25,00	37,50
19281	JOÃO PAULO SOARES RODRIGUES DE SOUZA	30,0	12,50	42,50
20096	JOSIELE PERES BOGAZ	17,5	20,00	37,50
19282	JULIANA ALVES SENA FURQUIM	17,5	20,00	37,50
20277	JULIANA MARIA HONÓRIO ALVES	0,00	0,00	0,00
19462	KELLY CRISTINA ARAUJO BRITO	22,5	30,00	52,50
19715	LAISSA FURQUIM DE ALMEIDA QUEIROZ	15,0	15,00	30,00
19755	LALESKA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
20281	LARA TIELY DA SILVA SOUZA ARAUJO	17,5	27,50	45,00
20066	LEANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20,0	7,50	27,50
19899	LEANDRO PEREIRA JOSÉ	20,0	17,50	37,50
19770	LEONARDO VINGAS LERO	27,5	30,00	57,50
20256	LEONARDO VINICIUS MARTINS	32,5	17,50	50,00
20476	LESIANE XIMENES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
19410	LILIAN CASSIA RIBEIRO	10,0	10,00	20,00
19757	LILLIAN APARECIDA FREITAS PISSIOLI	25,0	7,50	32,50
19904	LORENA SILVA DE ARAÚJO	10,0	15,00	25,00
19578	LOSEANGELA LEONEL DA SILVA TAVARES	0,00	0,00	0,00
20159	LUANA CRISTINA DA SILVA SOUSA	15,0	10,00	25,00
19705	LUANA DA SILVA SA	10,0	20,00	30,00
19474	LUCAS ISSAO SEKINE	37,5	22,50	60,00
19695	LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA VIANA	27,5	22,50	50,00
19471	LUCIENE HARUMI SEKINE	27,5	22,50	50,00
19382	LUIZ CARLOS DE SOUZA NETO	0,00	0,00	0,00
19520	MARCIA DE NOVAES TOLEDO RENALDINI	0,00	0,00	0,00
19798	MARIA ISABEL FERREIRA DA SILVA	20,0	20,00	40,00
20463	MARIANA PELAYO DOMINGUES	20,0	22,50	42,50
20465	MARIANE APARECIDA DA SILVA	17,5	20,00	37,50
20036	MATEUS FERREIRA BARBOSA RODRIGUES	22,5	20,00	42,50
20007	MATHEUS HENRIQUE SANTOS POIATI	25,0	22,50	47,50
20144	MATHEUS JOSÉ DE SOUZA	47,5	22,50	70,00
19279	MATHEUS VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA	12,5	25,00	37,50
20165	MAXWILLIAN MURICY MATOS	32,5	30,00	62,50
20208	MICAELA SILVA GREGÓRIO	0,00	0,00	0,00
20180	MICHELE CRISTINA CARVALHO	12,5	17,50	30,00
19402	MÔNICA CELESTINO DA CUNHA	30,0	25,00	55,00
19956	MONICA ZOLEZI	20,0	27,50	47,50
19213	MUBER DONIZETI DA SILVEIRA SILVA	27,5	20,00	47,50
20059	NADIA SANTANA RODRIGUES	30,0	20,00	50,00
19260	NATALIA DE OLIVEIRA FONSECA	15,0	15,00	30,00
20467	NAYARA ALVES TOSTA	12,5	10,00	22,50
20252	NAYARA SOARES ROSSANO	17,5	20,00	37,50
20221	NEILOR RODRIGUES FILHO	17,5	27,50	45,00
20137	NILSON CARLOS DA SILVA	30,0	27,50	57,50
20235	ORIANA FARIAS AMANCIO	0,00	0,00	0,00
20169	PAULA EVELIM DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
19399	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	7,50	27,50	35,00
19927	PAULO ROBERTO ORTIZ DA SILVA	15,0	22,50	37,50
20286	PEDRO AUGUSTO SERAGUZA FRANCA NEVES	17,5	20,00	37,50

20232	PIETRA IARA ALVES DA SILVA	22,5	22,50	45,00
19875	PIETRA ROCKEL AMARILHA	20,0	12,50	32,50
19831	RAFAEL ALVES CARVALHO	27,5	15,00	42,50
20230	RAIANE ALVES PACHECO DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00
20323	RICARDO PIROTTO ARMELIN	17,5	27,50	45,00
19844	ROSELI MARIA VALENTIM EDWIRGES	7,50	15,00	22,50
20478	SABRINA MARTINS DA SILVA	32,5	20,00	52,50
20261	SABRINA QUEIROZ DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
20269	SIMONE DA SILVA SOUZA DIAS	0,00	0,00	0,00
20456	SUELEN SOUZA SALETTI	17,5	20,00	37,50
20487	TAIS BORGES LUIZ	27,5	15,00	42,50
20083	TASCILA GARCIA MACHADO	10,0	15,00	25,00
19740	TATIANA MARQUES ROSSI	20,0	17,50	37,50
20258	TATIANA RODRIGUES ALVES	25,0	15,00	40,00
19486	THIAGO HENRIQUE LELIS	0,00	0,00	0,00
19582	TIAGO FERREIRA DE QUEIROZ	20,0	25,00	45,00
20280	TIAGO GONÇALVES FIORILI	22,5	22,50	45,00
20314	VEREDIANE CRISTINA TEODORO MARTINS DE PAULA	17,5	12,50	30,00
19528	VINICIUS DE ASSIS PEREIRA FERREIRA	0,00	0,00	0,00
19860	WEILA SOUSA OLIVEIRA	17,5	12,50	30,00
201 RECEPCIONISTA				
19322	ADRIANA CAMILO MALDONADO	27,5	15,00	42,50
19308	AIESKA LORAINE ROSSI RIGONATTO	25,0	17,50	42,50
19546	ALESSANDRA DE STEFANO SOUZA	17,5	7,50	25,00
19766	ALINE KELLY SILVEIRA DE SOUSA	20,0	20,00	40,00
20408	ALYNE DE ALMEIDA MATTA	17,5	15,00	32,50
20493	ANDERSON LEANDRO OZUNA	0,00	0,00	0,00
20184	ATOS PEREIRA DE PAULA	0,00	0,00	0,00
19763	BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	20,0	12,50	32,50
20172	BRUNA MATIAS RESENDE	22,5	25,00	47,50
20318	CÁSSIA ANDRÉA MARQUES MACHADO	0,00	0,00	0,00
20439	CRISTIANE HELOISA BALDISSERA	0,00	0,00	0,00
19779	DAIANE MARIA DA SILVA	42,5	27,50	70,00
19331	DAYANE RODRIGUES DUQUE	0,00	0,00	0,00
20069	DENIZE DEBORA DALEFFI	25,0	15,00	40,00
20320	DERVAL MAIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
20446	ELAINE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	35,0	22,50	57,50
20383	ELITON HENRIQUE MOVIO	35,0	27,50	62,50
19494	ELIZÂNGELA ALVES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
19576	ELLEN CRISTINA QUEIROZ GOMES NUNES	2,50	15,00	17,50
19848	ESTER CRISTINA DOS SANTOS XAVES	12,5	17,50	30,00
20426	FABIANO DA SILVA OLIVEIRA	27,5	25,00	52,50
19564	FERNANDA ALVES DE SOUZA SILVA	15,0	22,50	37,50
20434	GISELY GONÇALVES MOREIRA	12,5	10,00	22,50
20240	HELENA RIBEIRO DE BRITO	15,0	20,00	35,00
20233	ISLA KAROLINE DA SILVA MARQUES	0,00	0,00	0,00
19976	JANAINE ARGARTE CRUZ	27,5	7,50	35,00
19703	JAQUELINE DA SILVA GALAN	0,00	0,00	0,00
20379	JENIFFER FERNANDA AZEVEDO DE LIMA	17,5	25,00	42,50
20251	JESSICA MESQUITA FINATI	35,0	35,00	70,00
19604	JOCASTA FILO DE QUEIROZ	22,5	15,00	37,50
19696	JOICE CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00
19419	KÁ LITA GOMES DE OLIVEIRA	32,5	15,00	47,50
20021	KAROLAINE AUGUSTO DE LIMA	22,5	25,00	47,50
19259	KELLY CRISTINA FERREIRA BARBOSA RODRIGUE	27,5	20,00	47,50
20196	KIMBERLI SOUSA SANTOS	20,0	17,50	37,50
20328	LAIS FRANCIELI DA SILVA BOGAMIL GONÇALVES	22,5	17,50	40,00
19807	LARISSA MARIA SILVA SANTOS	17,5	22,50	40,00
19378	LOAMY TERESA MORAIS DO AMARANTE	20,0	17,50	37,50
19351	LORENNA FALKINI VILAS BOAS LIBANIO MARTINS	25,0	20,00	45,00
20008	LUANA DA SILVA BENATTO	27,5	22,50	50,00
19963	MAGNA GONÇALVES LEMES	15,0	15,00	30,00
20128	MAIBI CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	25,0	25,00	50,00
19597	MARCOS PAULO BASTOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00
20248	MARI INEZ FAUSTINO	10,0	7,50	17,50
20110	MARIA DOS ANJOS MARTINS CARVALHOS	7,50	10,00	17,50
20006	MARIA LUCIA DE LIRA	0,00	0,00	0,00
20192	MARIA SILVA PEREIRA	0,00	0,00	0,00
19393	MICHELI CRISTINA MALDONADO	22,5	27,50	50,00
19710	MONICKY MARCELLA ALMEIDA LEITE	17,5	20,00	37,50
20212	MONIQUE MOURA VILELA	25,0	22,50	47,50
19610	MURILO BEZERRA DOS SANTOS	17,5	22,50	40,00
20026	NATANI MARTINS SILVA	17,5	10,00	27,50
19302	PATRICIA NAELY DOS SANTOS OLIVEIRA	27,5	25,00	52,50
19521	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	7,50	12,50	20,00
20401	RAFAELA GONÇALVES OLIVEIRA	15,0	10,00	25,00
20005	REGINALDO QUERINO DA SILVA	0,00	0,00	0,00
20438	RENATA SILVA DO NASCIMENTO	20,0	17,50	37,50
20298	RUBIA KATILINE DOS SANTOS MONSON	12,5	5,00	17,50
19527	SANDRA CRISTINA FELISBINO	15,0	22,50	37,50
19685	SEBASTIÃO SOUZA ALMEIDA NETO	27,5	22,50	50,00
20188	SIBELI FERREIRA INÁCIO	17,5	17,50	35,00
19883	SUELY SILVA MENDONÇA MARTINS DA MAIA	22,5	27,50	50,00
20361	TAMIRES VIEIRA RAMOS	10,0	12,50	22,50
20204	TATIANA APARECIDA NEVES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
19671	TATIENE DE ALMEIDA RODRIGUES	20,0	17,50	37,50
19415	THALIA NOVAES TEORODO	17,5	20,00	37,50
20275	THANY KELEN SABINO DOS SANTOS	12,5	27,50	40,00
20046	VANESSA CORRÊA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00

19756	WELIDA BATISTA DE ASSIS	12,5	15,00	27,50
202 TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
19596	ALDO RODRIGUES DA COSTA	20,0	15,00	35,00
20042	ALIETE FREITAS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
19937	ALINE DOS SANTOS NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00
19547	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	15,0	25,00	40,00
20378	ANA LUCIA DA SILVA LIMA	27,5	35,00	62,50
19200	ANA PAULA DE JESUS ORTIZ FERREIRA	17,5	22,50	40,00
19777	ANA PAULA DOS SANTOS	17,5	27,50	45,00
19743	ANA PAULA QUEIROZ MARTINUCCI DE MATOS	22,5	32,50	55,00
20380	BIANCA RAFAELLE MENDES DOS SANTOS BATISTA	17,5	27,50	45,00
20140	CARLA PATRICIA BATISTA BORGES	15,0	27,50	42,50
19642	CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	22,5	30,00	52,50
19897	CRISTIANE GODOI CASALE	7,50	20,00	27,50
19686	DAISY PAULA ESTANISLAU DA SILVA	30,0	22,50	52,50
19202	DALILAINE DE OLIVEIRA DUQUE	27,5	30,00	57,50
20171	DANIELA DA CAMARA NOGUEIRA	12,5	20,00	32,50
19966	EFERSON PALACIOS BERSANETI	17,5	17,50	35,00
20098	ELAINE CRISTINA DA SILVA LEAL	25,0	20,00	45,00
19656	ELEM NOEMI NALINI	17,5	35,00	52,50
20185	ELIANA BRAGA DO AMARAL	0,00	0,00	0,00
20205	ESTER VERISSIMO DOS SANTOS	10,0	10,00	20,00
19938	EUDES REZENDE	0,00	0,00	0,00
20004	EVANDRO ROGÉRIO SANTOS	0,00	0,00	0,00
20181	FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA	25,0	22,50	47,50
19318	FRANCINE KELLY ALVES DE SOUZA SABINO	12,5	15,00	27,50
20013	GEOVANA MATOZINHO GALHARDO	12,5	12,50	25,00
20249	GISELY RODRIGUES ARAUJO	0,00	0,00	0,00
19203	GISLAINE MOURA EUGENIO	25,0	30,00	55,00
20243	HELOISA LARA DA SILVA MOREIRA	17,5	22,50	40,00
20025	HERICA RUFINO CUNHA GARAVELO	27,5	17,50	45,00
20437	INES MARIA GONÇALVES	22,5	30,00	52,50
19497	INGRID NAYARA CAMILO SALES	27,5	27,50	55,00
19349	JANAYNA RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00
19907	JHONYS CLEI SANTOS BARBOSA	20,0	17,50	37,50
20170	JOSEFA MORAES DOS SANTOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00
19683	JOSIANE MAIRA DOS SANTOS	20,0	22,50	42,50
19253	JULIANA GOMES FERREIRA	32,5	30,00	62,50
19233	LUCIANA VIEIRA CARRASCO	15,0	17,50	32,50
20160	LUCINEIA DE SOUZA MACEDO	17,5	32,50	50,00
19935	LUIZ CARLOS GUIMARÃES DIAS	27,5	30,00	57,50
19332	LURIAN ROBERTA DOS SANTOS SIMONI	17,5	27,50	45,00
20071	LUSINETE RODRIGUES DE PAULA SANTOS	22,5	25,00	47,50
19814	LUZIA JOSEFA GAVIOLI	15,0	15,00	30,00
19929	LUZIA RODRIGUES JARDIM CASTRO	7,50	17,50	25,00
20125	MARCELA REGINA DA COSTA SILVA	20,0	25,00	45,00
20081	MARCIA DO CARMO DIAS MOREIRA	0,00	0,00	0,00
19829	MARCIA NOGUEIRA DE JESUS	12,5	32,50	45,00
19942	MARILDA VITOR	15,0	25,00	40,00
19700	MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	22,5	32,50	55,00
20141	NELSON MARTINS RODRIGUES	22,5	17,50	40,00
19350	OZAINA MARIANO	17,5	27,50	45,00
20453	PAULA CRISTINA CALANDRIA Q. F. VILAS BOAS	27,5	32,50	60,00
19251	PRISCILA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	20,0	25,00	45,00
19277	RAFAEL ALVES LEONARDO	10,0	25,00	35,00
19248	REGINA ANISIA DOS REIS	0,00	0,00	0,00
19255	ROGÉRIO DE SOUZA RODRIGUES	10,0	20,00	30,00
19212	ROSALINA DOS SANTOS OLIVEIRA	20,0	25,00	45,00
19625	ROSE CLER MENEGUELLI DE LIMA	7,50	32,50	40,00
19823	SIMONE FERREIRA RAMOS SOUTO	25,0	27,50	52,50
20497	SONIA HELENA FERELLI PEREIRA SILVA	0,00	0,00	0,00
20003	SONIA YAEKO ASSAKAWA SEKI	15,0	15,00	30,00
19998	SUELY SATIKO YURINO	22,5	25,00	47,50
20229	TATIANE PATRICIA ALMEIDA SANTOS	0,00	0,00	0,00
19550	THAINA VIEIRA NOGUEIRA	2,50	25,00	27,50
19670	THALITA DA SILVA SANTOS MATEUS	7,50	20,00	27,50
19538	THAYS DA SILVA CASTRO	10,0	25,00	35,00
19787	VALDELICE FABRES DE OLIVEIRA	15,0	27,50	42,50
19896	VERA LÚCIA DA SILVA	20,0	35,00	55,00
203 TELEFONISTA				
20293	ALEXSANDRA ALVES DE DEUS	30,0	12,50	42,50
20237	ANA FLÁ VIA TEIXEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
20424	ANDREIA PRESTES PAVÃO	27,5	12,50	40,00
19325	ANGELICA CANDIDO	17,5	25,00	42,50
19201	CLARISMAR DE JESUS ORTIZ MORERA	15,0	15,00	30,00
20468	DÉBORA DA SILVA PRIMO	15,0	20,00	35,00
19602	ELAINE MAXIMIANO DOS SANTOS	22,5	22,50	45,00
19991	ELISSANDRA DE FREITAS SILVA	7,50	10,00	17,50
20369	EMILIA GARCIA GALDINO	22,5	15,00	37,50
19951	FRANCISMAIRE SANTOS DE OLIVEIRA	17,5	20,00	37,50
19759	GUILHERME DE SOUZA VIEIRA	27,5	32,50	60,00
19908	JOSIANE MACHADO DOS SANTOS PRAZIL	15,0	15,00	30,00
19865	JULIETE SILVA DO NASCIMENTO	17,5	12,50	30,00
20282	JURACY SILVA LIMA	7,50	20,00	27,50
20134	KARLA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	17,5	20,00	37,50
19717	KEVILLY MONIQUE DA SILVA	20,0	17,50	37,50
20295	LUCIA MARIA COSTA ALVES	15,0	17,50	32,50
19967	NICOLAU VINICIOS DE S. GUIMARÃES	22,5	20,00	42,50
19312	NILZA TOMAZ DOS SANTOS	15,0	20,00	35,00

20051	PABLO DE PAULA	25,0	17,50	42,50
20289	PAMELLA MAENIA DE PAULA PEREIRA	27,5	20,00	47,50
19583	PAULIANE FERNANDES ROSSI	27,5	17,50	45,00
19555	RITA DE CASSIA CARRASCO DE FREITAS COLODINO	20,0	22,50	42,50
19913	RITA DE CÁSSIA FILÓ	27,5	25,00	52,50
19250	SAMIRA FABRES DE OLIVEIRA	30,0	12,50	42,50
20132	SEBASTIANA FREITAS DE QUEIROZ	20,0	17,50	37,50
19876	VIVIANE AMORIM RAMOS	17,5	17,50	35,00
20503	VIVIANE PIMENTA SOUTO	0,00	0,00	0,00
300 AUXILIAR DE COZINHA				
19735	ADEJAINE SOUZA DE OLIVEIRA	27,5	30,00	57,50
19304	ANA MARIA PEDRALINO RUEDA	0,00	0,00	0,00
20077	ANA PAULA DA SILVA	37,5	35,00	72,50
20093	APARECIDA MARTINS CANDELARIA TONELLI	40,0	37,50	77,50
20151	BEATRIZ NERI FABRIS	47,5	45,00	92,50
19736	CAMILA BARBOSA DA SILVA	25,0	35,00	60,00
19869	CICERA GILVANA DE OLIVEIRA	30,0	25,00	55,00
19606	CLEIDE BENEDITA FABRES	20,0	10,00	30,00
20163	CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA MALDONADO	32,5	25,00	57,50
19898	DANIELA PEREIRA DO CARMO COSTA	30,0	30,00	60,00
19209	DARA CRISTINA FERNANDES SILVA	27,5	40,00	67,50
19910	DIONE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	22,5	17,50	40,00
19711	EDIMILA NAIZE ALEXANDRE NICOLETI	35,0	35,00	70,00
19760	EDSON JOSÉ DO NASCIMENTO PEREIRA	22,5	27,50	50,00
19478	ELIANE CORRÊA GENOVEZ MENEZES	32,5	32,50	65,00
20460	GISLENE SAMPAIO MIRANDA PEREIRA	22,5	22,50	45,00
19986	GLACIELE RENATA QUEIROZ	0,00	0,00	0,00
20325	HELENA BRANDAO DIAS	30,0	30,00	60,00
20272	JACKELINE WALDIRENE SLOMP	0,00	0,00	0,00
20143	JOABY CAVALCANTE DA SILVA SOUZA	50,0	47,50	97,50
19587	KARINA TEIXEIRA LIMA	15,0	15,00	30,00
20089	LIDIANY ALVES MOREIRA TORRES	0,00	0,00	0,00
20200	LINDOCEIA DE PAULO	12,5	15,00	27,50
19639	MARCIA CRISTIANE PEREIRA	20,0	20,00	40,00
19575	MARIELY FERNANDES CAVALETT	17,5	27,50	45,00
20032	MARILENE MACHADO DE SOUZA	12,5	20,00	32,50
19632	MARILEYDE SOARES DA COSTA CAMARGO	35,0	20,00	55,00
20316	NAGILE CARINE DA SILVA NUNES ORGEDA QUEIROZ	20,0	20,00	40,00
20214	NELIDA VILELA DOS SANTOS	17,5	22,50	40,00
20097	PALOMA RAMAZINI DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
19567	RAQUEL MARTINS OLIVEIRA	22,5	22,50	45,00
20061	ROSÂNGELA DE SOUZA REGOI	32,5	22,50	55,00
20299	ROSELI DE SOUZA SANTOS	22,5	20,00	42,50
19996	ROSELY PALMIERI	0,00	0,00	0,00
20263	SANDRA REGINA PIRES	42,5	27,50	70,00
19706	SILVANIA ALVES NOGUEIRA	35,0	22,50	57,50
19634	SILVIA CRISITNA DOS SANTOS	22,5	20,00	42,50
19885	SILVIANE ARAUJO PASSOS DE OLIVEIRA	27,5	30,00	57,50
20291	SIMONI DE PAULA MACEDO	15,0	20,00	35,00
19324	SUELI APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
20135	TAISA DA SILVA BIZO	0,00	0,00	0,00
19984	VANESSA BATISTA BARBOSA	30,0	27,50	57,50
20091	ZÉLIA DA CRUZ SILVA	0,00	0,00	0,00
301 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
20308	ABENAIR MELO DA PAIXÃO JUNIOR	32,5	32,50	65,00
20430	ABENAIR MELO SA PAIXÃO	25,0	30,00	55,00
19380	ADARADANDARA ANDRÉ ALVES	37,5	42,50	80,00
20306	AGRICYA MARIA DO AMARAL TOLENTINO	30,0	35,00	65,00
19627	ALBERTO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	37,5	37,50	75,00
19987	ALINE OLIVEIRA SILVA	0,00	0,00	0,00
19806	ALLANA CARLA DA SILVA HUMBERTO	0,00	0,00	0,00
19889	ALMIR FERREIRA DA SILVA	22,5	20,00	42,50
20117	ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA	20,0	37,50	57,50
19491	ANDREIA CRISTINA FERREIRA CARVALHO	32,5	25,00	57,50
20255	APARECIDA SORIANO DOS SANTOS	12,5	15,00	27,50
20432	CLAUDOMIR JUNIOR ORIOZOLA DE ALBUQUERQUE	0,00	0,00	0,00
19989	CLEONICE ALVES PAULO	0,00	0,00	0,00
19442	DANIEL PERES DE OLIVEIRA	30,0	30,00	60,00
19439	DANIELE CRISTINA NEVES GOULART	27,5	30,00	57,50
19303	DANILA SILVA DE FARIAS	35,0	25,00	60,00
20027	DANILO APARECIDO FERNANDES	15,0	30,00	45,00
19802	EDILAINE DE LIMA AMORIM	25,0	22,50	47,50
19591	ELIANE SILVA SOUZA BARBOSA	32,5	27,50	60,00
20130	ELIZETE ROCHA DOS SANTOS	20,0	17,50	37,50
20209	ELTON JHON RIBEIRO DA SILVA	7,50	30,00	37,50
20304	GABRIEL MORAIS DO AMARANTE	32,5	37,50	70,00
20050	GENEZI MARIA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
19603	GISELLE FREITAS SILVA	35,0	27,50	62,50
20070	HARYENE DA SILVA QUINTILHANO DA COSTA	20,0	22,50	42,50
19354	HEYDE ELLEN DE OLIVEIRA FELIX	22,5	25,00	47,50
19487	ILDA AMANCIO DE SOUZA	10,0	22,50	32,50
19870	JAQUELINE DE OLIVEIRA MENEZES	0,00	0,00	0,00
20254	JEANI CRISTINA BARBOSA	25,0	32,50	57,50
19297	JESIMIEL SOUZA ROSA	0,00	0,00	0,00
20322	JILDECI SILVA SANTOS	22,5	37,50	60,00
19295	JORDALINA PEREIRA SORIANO	35,0	20,00	55,00
19916	JORGE LUIZ GOMES YURA	30,0	50,00	80,00
19886	JOSE CICERO SILVA	0,00	0,00	0,00
20225	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00

19698	KAMILLA FREITAS MACHADO	32,5	25,00	57,50
19983	KAREN SUE ZANON PIACENTINI ALVES DE SOUZA	37,5	37,50	75,00
19451	LEDIANE ELIAS PEREIRA	25,0	17,50	42,50
20297	LIDIANY ALVES DE SOUZA	22,5	30,00	52,50
20292	LÚCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	30,0	32,50	62,50
19626	LUCIELE LEAL DE SOUZA	37,5	37,50	75,00
19240	LUIS HENRIQUE DE SOUSA	30,0	35,00	65,00
19902	LUIZ BATISTA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
20444	MARCELO LUIS DA COSTA FIGO	40,0	42,50	82,50
19607	MARCELO THENORIO DE ABREU	0,00	0,00	0,00
19644	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
19843	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	32,5	17,50	50,00
19738	MARIA DO CARMO LEAL	10,0	22,50	32,50
19287	MARIA ELENA RIBEIRO	17,5	20,00	37,50
19855	MARIELE LIMA DE SOUZA SILVA LIRA	27,5	32,50	60,00
20197	MARILZA SILVA FERREIRA	20,0	20,00	40,00
19926	MARIUZA LEANDRA DA COSTA	32,5	22,50	55,00
19979	MARLY CRISTINA BARBOSA	30,0	25,00	55,00
19845	MARQUELI DE FARIA	27,5	27,50	55,00
19803	MARY JOSI DOS SANTOS SILVA MARTINS	25,0	22,50	47,50
20394	MAYANE FERREIRA SHIOZUKA MACHADO DE SOUZA	37,5	45,00	82,50
19636	MAYSA MENDES DA CONCEIÇÃO	37,5	32,50	70,00
19489	MIRIAM BISPO DE ASSIS	27,5	30,00	57,50
19630	PAMELA MAIA CARDOSO SOUZA BRITTO FAGUNDES	0,00	0,00	0,00
19693	REDINEL ALVES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
20194	REJANE MAZERO MOSCHINI	35,0	42,50	77,50
20283	ROGEL LEANDRO FERREIRA	0,00	0,00	0,00
19490	ROGÉRIO SHINITI KOTSUBO	0,00	0,00	0,00
20148	RONY SILVA LEÃO	0,00	0,00	0,00
20124	ROSANE DA SILVA NOVAIS	0,00	0,00	0,00
19679	ROSEMAR DO AMARAL BORGES POLLI	0,00	0,00	0,00
20044	ROZA COSTODIODE JESUZ	32,5	25,00	57,50
19804	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	32,5	30,00	62,50
19588	SANDRA ROSA DA SILVA	15,0	17,50	32,50
19955	SILVANA ABADIA TOLEDO	27,5	17,50	45,00
20198	SILVANA APARECIDA DUARTE	0,00	0,00	0,00
19872	SILVIA MARA GOMES OLIVEIRA	32,5	30,00	62,50
19915	SOLANGE SONIA DE LIMA	32,5	27,50	60,00
19400	SUELI CARDOSO DOS SANTOS	20,0	25,00	45,00
19323	SUIANE LIMA DE CARVALHO	12,5	25,00	37,50
19621	THOMAS LUCAS SOARES ROSA	0,00	0,00	0,00
19285	VALERIA APARECIDA AMARAL DE FARIAS	32,5	22,50	55,00
19483	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
20030	YARA MAIA CARDOSO	0,00	0,00	0,00
302 COZINHEIRA				
20324	ALEXANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	42,5	30,00	72,50
19218	ANTONIA ELINETE ALVES DE SOUSA	30,0	32,50	62,50
19702	APARECIDA DE FATIMA SANTOS SILVEIRA	30,0	15,00	45,00
19906	CARLUCIA BORGES DE SOUZA	45,0	40,00	85,00
20015	CLAUDIONEY FERNANDES DE PAULA	0,00	0,00	0,00
19417	CLEIDE GOMES DA COSTA OLIVEIRA	30,0	27,50	57,50
19794	DANIELA FÁTIMA QUEIROZ	22,5	17,50	40,00
19468	DEBORA FERNANDES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
20187	FABIANA GARCIA DOS SANTOS SOUZA	27,5	27,50	55,00
20302	GIRLEY FERREIRA SOUZA	0,00	0,00	0,00
20417	IRENE DAS NEVES	0,00	0,00	0,00
20199	JEFERSON DE PAULO	35,0	45,00	80,00
20445	JOSIANE FERRERA BETTIOL	32,5	27,50	60,00
20227	KARINA DIAS DE CARVALHO	40,0	35,00	75,00
19541	KEILA PEREIRA DIAS	32,5	20,00	52,50
20158	LETICIA PACHECO TABUAS	37,5	40,00	77,50
20259	LILIAM CURTI	0,00	0,00	0,00
20009	MARTA APARECIDA SOUZA DA SILVA	42,5	47,50	90,00
20377	MÔNICA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	0,00	0,00	0,00
20082	NADIR PEREIRA ARCANJO	0,00	0,00	0,00
20103	OSMARINA SCABORA VENTURA	32,5	27,50	60,00
20327	PRISCILA PETINELLI SOARES	20,0	25,00	45,00
20203	REGINA CELIA MARICATTO	0,00	0,00	0,00
19775	ROSANGELA COSTA LIMA	0,00	0,00	0,00
19753	ROSEMARE BERNARDO BARBOSA	10,0	10,00	20,00
19392	ROSILENE BATISTA DOS SANTOS	32,5	32,50	65,00
20085	SAYLLE ALVES MOREIRA	0,00	0,00	0,00
19638	SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA	25,0	27,50	52,50
20262	SHOLIANY MARTINS FAUSTINO	30,0	25,00	55,00
19397	SILVETANIA LOPES DA SILVA	37,5	27,50	65,00
20031	SILVIA ALVES GONÇALVES	37,5	20,00	57,50
19571	SUELANE DE SOUZA SANTOS	30,0	20,00	50,00
19469	SUELEN APARECIDA FELISBERTO BORGES	20,0	10,00	30,00
20340	VALDIRENE DUTRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	32,5	30,00	62,50
19585	VALERIA ALVES DA COSTA	20,0	15,00	35,00

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:9D784748

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 5

KSL PRODUCTS EIRELI - ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
8/34	11916	ARMARIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS PRATELEIRAS C/ CHAVE - AQ1.	E 4 UN	RUSTICO	10	784	7.840.00
5/34	9882	Ar Condicionado Modelo Split 12.000 BTU,s	UN	SPRINGER	20	2283	45.660.00
Qtde Geral:					**2**		
Soma Geral:					**53.500.00**		

KSL PRODUCTS EIRELI-ME
CNPJ 04.548.288/0001-94

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:078F4EF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2017, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa Jaguarete Pneus Eireli-EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 028/2017 – Processo nº. 038/2017.

Nome da Empresa: Jaguarete Pneus Eireli-EPP
CNPJ:17.363.708/0001-00 Insc. Estadual:28.384.183-4
Endereço: Av Internacional nº.2663 Bairro: Sanga Puita
Cidade: Ponta Pora CEP:79.909-000 Estado:MS
Telefone: (067)3434-1319 Fax:
e-mail:
jaguaretepneus@hotmail.com
Responsável:Elda Tatiana Corbari
CPF: 966.462.929-49 RG:5786661SESP/PR
Fornecedor:589 - JAGUARETÊ PNEUS EIRELI - ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1/22	405	PROTETOR 14X24	UN	VIPAL	12	96	1.152.00
2/22	408	PNEU 1000X20	UN	AEOLUS	12	997	11.964.00
3/22	409	PNEUS 275 80 R/22,5 SEM CAMARA	UN	PIRELLI	30	1690	50.700.00
4/22	419	CAMARA 14X24	UN	Q BOM	12	360	4.320.00
5/22	425	PNEUS 235 70 15 SEM CAMARA	UN	PIRELLI	12	671,5	8.058.00
6/22	11512	PNEU TRASEIRO 19X24	UN	PIRELLI	6	3591	21.546.00
7/22	11522	PNEUS 215 75 7.5 SEM CAMARA	UN	DOUBLE STAR	66	988	65.208.00
8/22	11524	PNEUS 205/70 R15	UN	AEOLUS	12	320	3.840.00
9/22	11525	PNEU DIANTEIRO 12.4X24	UN	PIRELLI	12	1577	18.924.00
10/22	11567	PNEU 900X20	UN	AEOLUS	10	1042	10.420.00
11/22	11570	PNEU 185 X 60 R14	UN	CONSTANCY	12	235	2.820.00
12/22	11581	PNEU 175/70 R13	UN	CONSTANCY	42	229	9.618.00
13/22	11586	PNEU 17,5/25	UN	GOOD	8	4330	34.640.00
14/22	12162	PNEU DIANTEIRO 12X16.5	UN	PIRELLI	6	1694	10.164.00
15/22	12168	PNEUS 7502X16 COM CAMARA	UN	PIRELLI	38	677	25.726.00
16/22	12173	PNEU 245/75 R16	UN	ADVENTURO	12	625,5	7.506.00
17/22	12921	PNEU 175/70 R14	UN	CONSTANCY	12	261,5	3.138.00
18/22	12940	PNEU 14.00X24	UN	PIRELLI	12	3512	42.144.00
19/22	12942	PNEU 295X22,5	UN	AEOLUS	12	1840	22.080.00
20/22	12944	PNEUS 205 80 15 SEM CAMARA	UN	AEOLUS	12	570	6.840.00
21/22	12945	PNEU 195/65 R15 COM 8 LONAS	UN	AEOLUS	12	297	3.564.00
22/22	12957	PNEU TRASEIRO 110/80-18	UN	MAGGION	20	225	4.500.00
Qtde Geral:					**22**		
Soma Geral:					**368.872.00**		

JAGUARETE PNEUS EIRELI-EPP
CNPJ 17.363.708/0001-0

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:03C0EE8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2017, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa Jaguarete Pneus Eireli-EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 028/2017 – Processo nº. 038/2017.

Nome da Empresa: Jaguarete Pneus Eireli-EPP
CNPJ:17.363.708/0001-00 Insc. Estadual:28.384.183-4
Endereço: Av Internacional nº.2663 Bairro: Sanga Puita
Cidade: Ponta Pora CEP:79.909-000 Estado:MS
Telefone: (067)3434-1319 Fax:
e-mail:
jaguaretepneus@hotmail.com
Responsável:Elda Tatiana Corbari
CPF: 966.462.929-49 RG:5786661SESP/PR
Fornecedor:589 - JAGUARETÊ PNEUS EIRELI - ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1/22	405	PROTETOR 14X24	UN	VIPAL	12	96	1.152.00
2/22	408	PNEU 1000X20	UN	AEOLUS	12	997	11.964.00
3/22	409	PNEUS 275 80 R/22,5 SEM CAMARA	UN	PIRELLI	30	1690	50.700.00
4/22	419	CAMARA 14X24	UN	Q BOM	12	360	4.320.00
5/22	425	PNEUS 235 70 15 SEM CAMARA	UN	PIRELLI	12	671,5	8.058.00
6/22	11512	PNEU TRASEIRO 19X24	UN	PIRELLI	6	3591	21.546.00
7/22	11522	PNEUS 215 75 7.5 SEM CAMARA	UN	DOUBLE STAR	66	988	65.208.00
8/22	11524	PNEUS 205/70 R15	UN	AEOLUS	12	320	3.840.00
9/22	11525	PNEU DIANTEIRO 12.4X24	UN	PIRELLI	12	1577	18.924.00
10/22	11567	PNEU 900X20	UN	AEOLUS	10	1042	10.420.00
11/22	11570	PNEU 185 X 60 R14	UN	CONSTANCY	12	235	2.820.00
12/22	11581	PNEU 175/70 R13	UN	CONSTANCY	42	229	9.618.00
13/22	11586	PNEU 17,5/25	UN	GOOD	8	4330	34.640.00
14/22	12162	PNEU DIANTEIRO 12X16.5	UN	PIRELLI	6	1694	10.164.00
15/22	12168	PNEUS 7502X16 COM CAMARA	UN	PIRELLI	38	677	25.726.00
16/22	12173	PNEU 245/75 R16	UN	ADVENTUR	12	625,5	7.506.00
17/22	12921	PNEU 175/70 R14	UN	CONSTANCY	12	261,5	3.138.00
18/22	12940	PNEU 14.00X24	UN	PIRELLI	12	3512	42.144.00
19/22	12942	PNEU 295X22,5	UN	AEOLUS	12	1840	22.080.00
20/22	12944	PNEUS 205 80 15 SEM CAMARA	UN	AEOLUS	12	570	6.840.00
21/22	12945	PNEU 195/65 R15 COM 8 LONAS	UN	AEOLUS	12	297	3.564.00
22/22	12957	PNEU TRASEIRO 110/80-18	UN	MAGGION	20	225	4.500.00
Qtde Geral:					**22**		
Soma Geral:					**368.872.00**		

JAGUARETE PNEUS EIRELI-EPP
CNPJ 17.363.708/0001-0

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:BA371F40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
KSL

Nome da Empresa: **KSL PRODUCTS EIRELI-ME**
CNPJ: **04.548.288/0001-94** Insc. Estadual:28.318.335-7
Endereço:Jornalista Valdir Lago nº.:1243 Bairro:Aero Rancho
Cidade:Campo Grande CEP:79.082-075 Estado:MS
Telefone:067 3422-1011
Responsável:Luiz Alberto Sanches Lescano
CPF: **294.494.801-68** RG:**105.485 SSP/MS**

KSL PRODUCTS EIRELI - ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
8/34	11916	ARMARIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS PRATELEIRAS C/ CHAVE - AQ1.	E 4 UN	RUSTICO	10	784	7.840.00
5/34	9882	Ar Condicionado Modelo Split 12.000 BTU,s	UN	SPRINGER	20	2283	45.660.00
Qtde Geral:					**2**		
Soma Geral:					**53.500.00**		

KSL PRODUCTS EIRELI-ME
CNPJ 04.548.288/0001-94

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F3006AE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 36/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 67/2017
PROCESSO N° 935/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI - ME CNPJ: 26.396.672/0001-51.
OBJETO: registro de preços objetivando a aquisição de medicamentos (desertos e fracassados) para atender as necessidades do Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado e da Unidade Básica de Saúde Arindo Rodrigues da Silva, os valores dos medicamentos não deverão ultrapassar o valor referenciado pela tabela CMED recomendado pela ANVISA.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 377.034,45 (Trezentos e setenta e sete mil trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 27/09/2017 A 26/09/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin Giovanni Bertolucci Alves pela contratante e Jose Gleidison da Silva Nogueira pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017.

Relação de itens das empresas:

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
5/174	2482	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML	AMP	1200	R$ 0,64	R$ 768,00	ISOFARMA
11/174	5655	AMPICILINA INJETAVEL 1G. USADO PARA ENDOCARDITE BACTERIANA; INFECÇÃO BILIAR; INFECÇÃO GINECOLÓGICA; INFECÇÃO INTESTINAL; INFECÇÃO OBSTÉTRICA; INFECÇÃO RESPIRATÓRIA; INFECÇÃO URINÁRIA; MENINGITE BACTERIANA;SEPTICEMIA; FEBRE TIFOIDE.	UND	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00	TEUTO
16/174	5660	BENZILPROCAINA + POTAS. 4000.000 UI. ANTIBIÓTICO INDICADO NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES CAUSADAS POR GERMES SENSÍVEIS À PENICILINA G, QUE SEJAM SUSCETÍVEIS AOS NÍVEIS SÉRICOS BAIXOS. FRASCOS IM.	UND	2000	R$ 9,50	R$ 19.000,00	EUROFARMA
20/174	5665	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA. ANESTÉSICO PARA RAQUIANESTESIA HIPERBARICA.AMP DE 4ML.	AMP	1950	R$ 9,62	R$ 18.759,00	CRISTALIA
22/174	5677	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML. É UM ESTIMULANTE CARDÍACO UTILIZADO COMO UM ANTIHIPOTENSIVO. AMP EV.	AMP	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00	UN.QUIMICA
34/174	5695	FUROSEMIDA 20MG/ML. DIURÉTICOS DA ALÇA. AMP EV.	AMP	400	R$ 0,87	R$ 348,00	TEUTO
36/174	5698	GENTAMICINA 80MG/ML. ANTIBIÓTICO DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS. AMP IM/EV.	AMP	2000	R$ 3,50	R$ 7.000,00	NEOQUIMICA
40/174	5704	HEPARINA SÓDICA 5000 UI. É UM ANTICOAGULANTE. AMP SC.	AMP	50	R$ 8,67	R$ 433,50	BLAU
47/174	5722	OXACILINA SÓDICA 500MG. ANTIBIÓTICO.AMP EV/IM.	AMP	10000	R$ 5,58	R$ 55.800,00	AUROBINDO
53/174	5741	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML. ESSE MEDICAMENTO É UM ESTIMULANTE DO SISTEMA NERVOSO PARASSIMPÁTICO. AMP EV.	AMP	600	R$ 0,60	R$ 360,00	BLAU
54/174	5742	SULFATO DE MAGNESIO 10%. CONVULSÃO NA TOXEMIA GRAVÍDICA(ECLÂMPSIA E PRÉ-ECLÂMPSIA); HIPOMAGNESEMIA. AMP DE 10ML CADA EV.	AMP	200	R$ 0,79	R$ 158,00	SANTEC
55/174	5743	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. CONVULSÃO NA TOXEMIA GRAVÍDICA(ECLÂMPSIA E PRÉ-ECLÂMPSIA); HIPOMAGNESEMIA.	AMP	200	R$ 2,20	R$ 440,00	ISOFARMA
61/174	5752	XILOCAINA SPRAY 10%. ANESTÉSICO LOCAL ORAL. FRASCO COM 50ML.	UND	04	R$ 100,50	R$ 402,00	CRISTALIA
62/174	6040	CARBIDOPA+ LEVODOPA 25+250MG COMPRIMIDO	COM	1000	R$ 3,75	R$ 3.750,00	CRISTALIA
63/174	6048	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	COM	2000	R$ 0,50	R$ 1.000,00	TEUTO
66/174	6064	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30GR.	BIS	1000	R$ 13,50	R$ 13.500,00	HIPOLABOR
67/174	6071	SULFATO DE GENTAMICINA 60 MG INJETAVEL	AMP	1000	R$ 3,50	R$ 3.500,00	NEOQUIMICA
70/174	6084	RAMIPRIL 5MG COMPRIMIDO	COM	2500	R$ 2,70	R$ 6.750,00	MEDLEY
71/174	6087	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AMP	2000	R$ 5,58	R$ 11.160,00	AUROBINDO
75/174	6171	BECLOMETASONA 200 DOSES, AEROSSOL 250 MCG/DOSE.	FR	120	R$ 111,00	R$ 13.320,00	CHIESI
79/174	6179	BUDESONIDA 30 ML, 32 MCG AEROSOL NASAL.	FR	600	R$ 38,00	R$ 22.800,00	BIOSINTETICA
80/174	6180	BUDESONIDA 30 ML, 64 MCG AEROSOL.	FR	600	R$ 71,00	R$ 42.600,00	BIOSINTETICA
88/174	6231	FLUCONAZOL, CÁPSULA 100MG.	COM	3000	R$ 7,60	R$ 22.800,00	CRISTALIA
91/174	6241	HEPARINA SÓDICA, INJ. (SUBCUTÂNEA) 5.000UI/0, 25ML.	AMP	100	R$ 8,67	R$ 867,00	BLAU
92/174	6248	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL, COMPRIMIDO 0,15MG + 0,03MG.	CAR	400	R$ 1,25	R$ 500,00	BIOLAB
94/174	6265	MICONAZOL, NITRATO DE 80GR, CREME VAGINAL 2%.	TUB	1000	R$ 16,00	R$ 16.000,00	PRATI
98/174	6278	PERMETRINA 60 ML, LOÇÃO 1%.	FR	500	R$ 10,06	R$ 5.030,00	MULTILAB
102/174	6289	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA, 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETETÁVEL.	AMP	600	R$ 10,80	R$ 6.480,00	UNI.QUIMICA
105/174	6295	SULFATO FERROSO, COMPRIMIDO 40 MG/ FE ++.	COM	25000	R$ 0,18	R$ 4.500,00	NATULAB
110/174	6305	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%-2,56 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMP	500	R$ 0,44	R$ 220,00	FARMACE
111/174	6306	CLORETO DE SÓDIO, 20%-3,4 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMP	500	R$ 0,41	R$ 205,00	FARMACE
117/174	7055	TACROLÍMUS MONO-HIDRATADA 0,1% POMADA	TUB	15	R$ 103,73	R$ 1.555,95	ASTELLAS
133/174	7797	TRAVOPROST (0,040 MG)+ MALEATO DE TIMOLOL (6,8 MG (EQUIVALENTE A 5 MG DE TIMOLOL BASE)SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL EM FRASCO GOTEJADOR	FR	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00	NOVARTIS
134/174	7800	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG	COM	1500	R$ 2,80	R$ 4.200,00	PZIER
136/174	7802	HIDROCLORTIAZIDA 160 MG + VALSARTANA 12,5 MG	COM	1200	R$ 3,64	R$ 4.368,00	EMS
138/174	7806	DOMPERIDONA 10 MG	COM	1000	R$ 0,36	R$ 360,00	GERMED
139/174	7807	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG	COM	3000	R$ 1,70	R$ 5.100,00	BALDACCI
147/174	7819	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COM	4000	R$ 1,70	R$ 6.800,00	ASTRAZENECA

149/174	7823	NEBIVOLOL 5 MG	COM	1000	R$ 2,60	R$ 2.600,00	BIOLAB
152/174	7827	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 MG	COM	500	R$ 95,00	R$ 47.500,00	ACTAVIS
158/174	7839	CILOSTAZOL 50 MG	COM	1500	R$ 1,00	R$ 1.500,00	BIOSINTETICA
164/174	8520	SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO COM 10ML	FR	800	R$ 6,40	R$ 5.120,00	HIPOLABOR
171/174	8563	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	600	R$ 5,00	R$ 3.000,00	TEUTO
174/174	8570	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL 90 UNIDADES	COM	90	R$ 2,00	R$ 180,00	BALDACCI
Quantidades de Itens Vencedores: 44							
Valor Total: R$ 377.034,45 (Trezentos e setenta e sete mil trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:1E637DF4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 28/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2017
PROCESSO N° 623/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Cleiton Bruno Coutinho – ME, CNPJ: 17.263.639/0001-62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 13/07/2017 a 12/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Beugmar Ferreira da Silva pela contratante e Cleiton Bruno Coutinho pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016.

Relação de itens das empresas:

Item	Cód.	Descrição do Serviço	Quant. inicial	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado	Quant. atual
01	2728	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS. 02 PACOTES DE ARROZ TIPO 1 5KG 02 UNIDADES ÓLEO DE SOJA 01 PACOTE DE ALHO 200G 02 PACOTES DE AÇUCA CRISTAL 2KG 02 PACOTES DE FEIJÃO 1 KG 02 PACOTES DE MACARRÃO 500G 01 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE 340G 01 PACOTE DE SAL FINO IODADO 1 KG 01 PACOTE DE FUBÁ 1 KG 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1KG 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA 1 KG 01 PACOTE DE BISCOITO AGUA E SAL 400G 01 PACOTE DE BISCOITOS ROSQUINHA 400G	250	UND	R$ 80,00	R$ 20.000,00	160

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:3DF402C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 15/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2017
PROCESSO N° 617/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Drogaria Drogamed Figueirão LTDA – ME, CNPJ: 14.057.067/0001-77.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.
VALOR TOTAL GLOBAL: 6% (seis por cento) de desconto.
VIGÊNCIA: 17/07/2017 a 16/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Margarida Rodovalho Pina.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017.

Relação de itens das empresas:

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde.	Unidade	Valor Unitario	Valor Total
1	8172	MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇO DE FÁBRICA(PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.	01	PERCENTUAL	6% (seis por cento) de desconto	6% (seis por cento) de desconto

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:682B65C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 16/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2017
PROCESSO N° 1446/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas C. Lemos – Distribuidora Hospitalar LTDA – ME CNPJ: 16.752.682/0001-29; Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI - ME CNPJ: 26.396.672/0001-51.
OBJETO: Registro de preços objetivando Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso hospitalar para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão, Por um período de 12 meses, os valores dos medicamentos não deve ultrapassar o valor referenciado pela tabela CMED recomendado pela ANVISA.
VALOR: C. Lemos – Distribuidora Hospitalar LTDA – ME com R$ 268.090,80 (duzentos e sessenta e oito mil noventa reais e oitenta centavos); Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI - ME com R$ 258.322,65 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R$ 526.413,45 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 14/07/2017 a 13/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Giovanni Bertolucci Alves pela contratante, Jose Antonio da Silva Pereira, Claudio Lemos e Jose Gleidison da Silva Nogueira pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017.

Relação de itens das empresas:

C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
3/367	6155	ÁCIDO FÓLICO, COMPRIMIDO 5MG.	COM	10000	R$ 0,08	R$ 800,00	NATULAB	8000
7/367	6159	ALBENDAZOL, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG.	COM	800	R$ 0,78	R$ 624,00	PRATI	600
9/367	6161	ALOPURINOL, COMPRIMIDO 300MG.	COM	3000	R$ 0,21	R$ 630,00	PRATI	3000
11/367	6163	AMITRIPTILINA, COMPRIMIDO 25MG.	COM	35000	R$ 0,11	R$ 3.850,00	CRISTALIA	35000
15/367	6167	ANLODIPIDINA, BESILATO, COMPRIMIDO DE 5 MG.	COM	25000	R$ 0,05	R$ 1.250,00	GEOLAB	22000
16/367	6168	ATENOLOL, COMPRIMIDO 50 MG.	COM	25000	R$ 0,08	R$ 2.000,00	PRATI	18000
17/367	6169	AZITROMICINA, COMPRIMIDO 500MG.	COM	5000	R$ 1,22	R$ 6.100,00	PRATI	3000
21/367	6173	BENZILPENICILINA BENZATINA, INJETÁVEL 600.000UI.	AMP	600	R$ 9,00	R$ 5.400,00	TEUTO	600
23/367	6175	BENZIL. PROCAÍNA + POTÁSSICA, INJETÁVEL 300.000 + 100.000 UI.	AMP	700	R$ 6,32	R$ 4.424,00	BLAU FARMA	700
25/367	6177	BIPERIDENO, COMPRIMIDO DE 2MG.	COM	4000	R$ 0,31	R$ 1.240,00	CRISTALIA	4000
31/367	6183	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 200 MG.	COM	35000	R$ 0,13	R$ 4.550,00	TEUTO	35000
32/367	6184	CARBAMAZEPINA 100ML, XAROPE 20 MG/ML.	FR	300	R$ 8,64	R$ 2.592,00	PRATI	230
33/367	6185	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL, COMPRIMIDO 500 MG CACO3 + 400 UI.	COM	600	R$ 0,56	R$ 336,00	GEOLAB	600
34/367	6186	CARBONATO DE LÍTIO, COMPRIMIDO 300MG.	COM	6000	R$ 0,34	R$ 2.040,00	HIPOLABOR	6000
41/367	6193	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25MG.	COM	4000	R$ 0,91	R$ 3.640,00	EMS	4000
44/367	6196	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	R$ 3,72	R$ 2.232,00	HIPOLABOR	600
47/367	6199	CLORIDRATO DE RANITIDINA, 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	R$ 0,64	R$ 384,00	FARMACE	600
49/367	6201	CLORIDRATO DE EPINEFRINA, 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	R$ 5,72	R$ 3.432,00	HIPOLABOR	600
50/367	6202	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	5000	R$ 0,37	R$ 1.850,00	CRISTALIA	5000
51/367	6203	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 100 MG.	COM	3000	R$ 0,24	R$ 720,00	U. QUIMICA	3000
52/367	6204	DECANOATO DE HALOPERIDOL, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMP	600	R$ 14,08	R$ 8.448,00	U. QUIMICA	600
53/367	6205	DEXAMETASONA, COMPRIMIDO 4 MG.	COM	1000	R$ 0,40	R$ 400,00	TEUTO	1000
54/367	6206	DEXAMETASONA 120 ML, ELIXIR 0,1 MG/ML.	FR	800	R$ 1,90	R$ 1.520,00	SOBRAL	800
55/367	6207	DEXAMETASONA 10GR, CREME 0,1%.	TUB	1200	R$ 1,34	R$ 1.608,00	PRATI	700
57/367	6209	DEXCLORFENIRAMINA 100ML, ELIXIR 0,4 MG/ML.	FR	5000	R$ 1,94	R$ 9.700,00	PRATI	4700
59/367	6211	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG.	COM	20000	R$ 0,11	R$ 2.200,00	U. QUIMICA	20000
60/367	6212	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 5MG.	COM	15000	R$ 0,10	R$ 1.500,00	U. QUIMICA	12000
61/367	6213	DIAZEPAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML.	AMP	600	R$ 1,30	R$ 780,00	U. QUIMICA	600
64/367	6216	DIPIRONA SÓDICA 10ML, GOTAS 500 MG/ML.	FR	5000	R$ 1,200	R$ 6.000,00	FARMACE	4500
65/367	6217	DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML.	AMP	1000	R$ 0,70	R$ 700,00	FARMACE	1000
70/367	6223	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	5000	R$ 0,32	R$ 1.600,00	EMS	3800
72/367	6225	ESTRIOL 50 GR, 1 MG/G CREME VAGINAL.	TUB	1000	R$ 13,20	R$ 13.200,00	SANVAL	1000
74/367	6227	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL, 0,03MG+0,15MG COMPRIMIDO OU DRAGEA.	COM	21000	R$ 0,09	R$ 1.890,00	BIOLAB	21000
77/367	6230	FENOBARBITAL 20 ML, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML.	FR	150	R$ 4,00	R$ 600,00	U. QUIMICA	120
79/367	6232	FLUOXETINA, CÁPSULA 20 MG.	COM	20000	R$ 0,12	R$ 2.400,00	HIPOLABOR	17900
80/367	6233	FINASTERIDA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	600	R$ 0,82	R$ 492,00	EMS	600
83/367	6236	FUROSEMIDA, COMPRIMIDO 40 MG.	COM	10000	R$ 0,06	R$ 600,00	HIPOLABOR	10000
87/367	6240	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	7000	R$ 0,22	R$ 1.540,00	CRISTALIA	7000
90/367	6243	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ML, SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML.	FR	1000	R$ 5,63	R$ 5.630,00	MARIOL	500
99/367	6252	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 30 GR, GEL 2%.	TUB	200	R$ 3,39	R$ 678,00	PHARLAB	150
100/367	6253	LORATADINA 100 ML, 1 MG/ML XAROPE.	FR	600	R$ 3,52	R$ 2.112,00	PRATI	450
102/367	6255	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO, SUSPENSÃO INJETÁVEL 150MG/ML.	AMP	600	R$ 22,67	R$ 13.602,00	U. QUIMICA	600
109/367	6262	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO)10 ML,	FR	600	R$ 1,04	R$ 624,00	MARIOL	600

		SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML.						
114/367	6267	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 20MG.	COM	1500	R$ 0,20	R$ 300,00	ZYDUS	900
115/367	6268	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 40MG.	COM	1500	R$ 0,40	R$ 600,00	ZYDUS	1200
117/367	6270	NISTATINA 60ML, SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML.	FR	200	R$ 4,18	R$ 836,00	PRATI	150
120/367	6273	ÓLEO MINERAL 100 ML, FRASCO 100ML.	FR	600	R$ 4,20	R$ 2.520,00	CRISTALIA	500
121/367	6274	OMEPRAZOL, CÁPSULA 20 MG.	COM	45000	R$ 0,07	R$ 3.150,00	PRATI	35000
122/367	6275	PARACETAMOL, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	50000	R$ 0,07	R$ 3.500,00	PRATI	50000
126/367	6279	PREDNISONA, COMPRIMIDO 20 MG.	COM	10000	R$ 0,37	R$ 3.700,00	BRAINFARMA	9400
129/367	6282	PROPRANOLOL (CLORIDRATO), COMPRIMIDO 40 MG.	COM	15000	R$ 0,03	R$ 450,00	OSORIO DE MORAES	13000
130/367	6283	RANITIDINA, COMPRIMIDO 150 MG.	COM	20000	R$ 0,13	R$ 2.600,00	MEDQUIMICA	17000
133/367	6286	SINVASTATINA, COMPRIMIDO 40 MG.	COM	15000	R$ 0,28	R$ 4.200,00	GEOLAB	13000
139/367	6292	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 50ML, SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML.	FR	600	R$ 1,46	R$ 876,00	PRATI	600
140/367	6293	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG.	COM	15000	R$ 0,17	R$ 2.550,00	PRATI	15000
143/367	6296	TIMOLOL, MALEATO DE 5 ML, COLÍRIO 0, 5%.	FR	100	R$ 3,00	R$ 300,00	TEUTO	100
144/367	6297	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO, 288 MG CAPSULA OU COMPRIMIDO.	COM	5000	R$ 0,68	R$ 3.400,00	BIOLAB	4000
145/367	6298	VALPROATO DE SÓDIO, CAPSULA 576MG.	COM	5000	R$ 0,97	R$ 4.850,00	BIOLAB	4200
146/367	6299	VALPROATO DE SÓDIO 100 ML, XAROPE 57,624 MG/ML.	FR	800	R$ 4,92	R$ 3.936,00	PRATI	800
150/367	6303	AGUA PARA INJEÇÃO 5ML, AMPOLA 5 ML.	AMP	6000	R$ 0,36	R$ 2.160,00	ISOFARMA	6000
155/367	6308	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	UND	800	R$ 0,07	R$ 56,00	PREMIUM	800
157/367	6310	TIRAS REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UND	1000	R$ 1,20	R$ 1.200,00	INJEX	1000
160/367	3423	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10 ML CX C/ 200 AMP	CX	35	R$ 48,00	R$ 1.680,00	FARMACE	35
163/367	5652	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA.ADMINISTRAÇÃO POR VIA ENDOVENOSA CONFORME INDICAÇÃO DO PRODUTO A SER DILUÍDO OU A CRITÉRIO MÉDICO, PODENDO SER ADMINISTRADA POR VIA ORAL. CX C/ 200 AMP.	CX	05	R$ 71,72	R$ 358,60	ISOFARMA	05
164/367	5653	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML. ESTÁ INDICADA NO TRATAMENTO E PROFILAXIA DA ASMA BRÔNQUICA. CX COM 50 AMPOLAS DE 10ML CADA.	CX	05	R$ 62,00	R$ 310,00	FARMACE	05
178/367	5667	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. PARA TRATAMENTO SINTOMATICO DE CÓLICAS GASTRINTESTINAIS E GENITURINARIAS, AUXILIAR PARA PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. CX COM 50 AMPOLAS IM/EV.	CX	30	R$ 134,00	R$ 4.020,00	FARMACE	30
183/367	5673	CLORANFENICOL 1G. É UM ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO, INIBIDOR DA SÍNTESE PROTEICA BACTERIANA. CX C/ 50 FRASCOS/AMPOLA EV.	CX	10	R$ 198,00	R$ 1.980,00	NOVAFARMA	10
184/367	5674	CLORETO DE POTÁSSIO 19%. REPOSITOR ELETROLÍTICO E TRATAMENTO DE HIPOPOTASSEMIA. CX C/ 200 AMP PLÁSTICAS DE 10ML EV.	CX	04	R$ 76,80	R$ 307,20	FARMACE	04
185/367	5675	CLORETO DE SÓDIO 20%. REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO. CX C/ 200 AMP PLÁSTICAS DE 10ML EV.	CX	04	R$ 79,00	R$ 316,00	FARMACE	04
190/367	5680	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 50G. UTILIZADA EM CURATIVOS PARA LIMPEZA DE LESÕES ULCERAÇÕES E NECROSES.POMADA DE 50G.	UND	24	R$ 45,27	R$ 1.086,48	CRISTALIA	24
191/367	5681	COLIRIO ANESTÉSICO. ANESTESICO DO GLOBO OCULAR PARA CIRURGIAS OU RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS. FRASCO C/10ML.	FR	10	R$ 9,27	R$ 92,70	ALLERGAN	10
196/367	5687	DICLOFENACO SÓDICO 75MG. ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTI-REUMÁTICO. CX C/ 50 AMP IM.	CX	15	R$ 47,25	R$ 708,75	HIPOLABOR	13
197/367	5688	DIPIRONA 500MG/ML. É UM ANALGÉSICO, ANTIPIRÉTICO. CX C/ 100 AMP IM/EV.	CX	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00	FARMACE	24
204/367	5696	GENTAMICINA 40MG/ML. ANTIBIÓTICO DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS. CX 50 AMP IM/EV.	CX	10	R$ 55,00	R$ 550,00	NOVAFARMA	8
212/367	5704	HEPARINA SÓDICA 5000 UI. É UM ANTICOAGULANTE. CX C 25 AMP SC.	CX	02	R$ 203,00	R$ 406,00	CRISTALIA	02
215/367	5709	CETAMINA S (+) 50 MG/ML. É INDICADO COMO INDUTOR ANESTÉSICO. CX C 5 AMP 10ML.	CX	01	R$ 364,68	R$ 364,68	CRISTALIA	0
218/367	5712	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG/ML. INDICADO PARA HEMORRAGIAS PÓS-PARTO. CX C 50AMP IM/EV.	CX	05	R$ 110,00	R$ 550,00	U. QUIMICA	04
219/367	5713	METOCLOPRAMIDA INJ 2ML. ANTIEMÉTICO. CX C 100AMP IM/EV.	CX	06	R$ 66,04	R$ 396,24	FARMACE	04
220/367	5714	METRONIDAZOL 0,5% 100ML INJETAVEL. ANTIBACTERIANO E ANTIPROTOZOARIO. FRASCO C/ 100ML EV.	FR	100	R$ 3,48	R$ 348,00	FRESENIUS	100
221/367	5715	MIDAZOLAM 50MG/10ML CX C/ 50 AMP IV/IM. SEDATIVO. CX C/ 50 AMP IV/IM.	CX	02	R$ 300,00	R$ 600,00	U. QUIMICA	02
225/367	5719	OCITOCINA 1ML. INDUTOR DE TRABALHO DE PARTO. CX 50 AMP IM.	CX	05	R$ 70,61	R$ 353,05	U. QUIMICA	05
230/367	5725	PROMETAZINA 50MG CX C 50 AMP. REMÉDIO ANTIEMÉTICO, ANTIVERTIGINOSO E ANTIALÉRGICO. CX C 50 AMP EV.	CX	05	R$ 148,98	R$ 744,90	CRISTALIA	04
234/367	5729	RANITIDINA 50MG CX C/ 100 AMP. É UM ANTI-ULCEROSO UTILIZADO PARA TRATAMENTO ESTOMACAL. CX C/ 100 AMP EV.	CX	08	R$ 64,00	R$ 512,00	FARMACE	08
251/367	5747	TERBUTALINA 0,5MG/ML. BRONCODILATADOR. CX C 50 AMP EV.	CX	05	R$ 145,90	R$ 729,50	U. QUIMICA	04
253/367	5749	VITAMINA C. NUTRIENTE ESSENCIAL NECESSÁRIO PARA VÁRIAS REAÇÕES METABÓLICAS. CX C 100AMP EV.	CX	10	R$ 81,57	R$ 815,70	FARMACE	10
259/367	6042	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	COM	15000	R$ 0,18	R$ 2.700,00	BRAINFARMA	12000
260/367	6043	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	COM	15000	R$ 0,25	R$ 3.750,00	BRAINFARMA	12000

261/367	6044	DICLOFENACO SÓDIO 50 MG COMPRIMIDO	COM	12000	R$ 0,06	R$ 720,00	PRATI	12000
267/367	6050	POLIVITAMÍNICO COMPRIMIDO	COM	12000	R$ 0,07	R$ 840,00	VITAMED	7000
269/367	6052	AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML LIQUIDO 100 ML.	FR	2000	R$ 3,02	R$ 6.040,00	FARMACE	1800
270/367	6053	AMBROXOL PEDIATRICO 3MG/1ML LIQUIDO 100 ML.	FR	2000	R$ 2,82	R$ 5.640,00	FARMACE	1900
275/367	6058	BROMOPRIDA 4MG/1ML GOTAS 20 ML.	FR	1000	R$ 1,79	R$ 1.790,00	MARIOL	1000
277/367	6060	DIMETICONA GOTAS 10 ML.	FR	800	R$ 1,70	R$ 1.360,00	PRATI	600
278/367	6061	IBUPROFENO 50MG/1ML GOTAS 20 ML.	FR	1000	R$ 2,18	R$ 2.180,00	NATULAB	700
283/367	6066	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10GR.	BIS	1000	R$ 1,84	R$ 1.840,00	SOBRAL	1000
284/367	6067	PALM. RET. + COL.+O. ZINCO POMADA 45GR.	BIS	1000	R$ 4,22	R$ 4.220,00	SOBRAL	1000
290/367	6073	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	COM	10000	R$ 0,13	R$ 1.300,00	CRISTALIA	10000
294/367	6077	PIROXICAM 20 MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,20	R$ 1.600,00	GEOLAB	6000
299/367	6082	ACEBROFILINA 5MG/ML INFANTIL 120ML.	FR	2000	R$ 5,36	R$ 10.720,00	PRATI	2000
300/367	6083	ACEBROFILINA 10MG/ML ADULTO 120ML.	FR	2000	R$ 8,34	R$ 16.680,00	CIMED	2000
305/367	7570	CETOPROFENO 50MG/ML IM - CX C/ 50 AMP IM	CX	08	R$ 121,00	R$ 968,00	U. QUIMICA	07
317/367	7792	PACO - 500GR DE PARACETAMOL E 30 GR DE FOSFATO DE CODEÍNA	COM	2000	R$ 0,47	R$ 940,00	GEOLAB	2000
323/367	7798	CITALOPRAN 20 MG	COM	2500	R$ 0,39	R$ 975,00	EMS	2500
329/367	7804	INDAPAMIDA 1,5 MG	COM	600	R$ 0,50	R$ 300,00	EUROFARMA	600
330/367	7805	SUSPENSÃO ORAL DE DOMPERIDONA 1MG/ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FR	200	R$ 15,66	R$ 3.132,00	MEDLEY	200
340/367	7815	LEVOFLOXACINA 500 MG	COM	1000	R$ 1,58	R$ 1.580,00	EUROFARMA	1000
345/367	7820	RAMIPRIL 2,5 MG	COM	1500	R$ 0,68	R$ 1.020,00	MEDLEY	1500
351/367	7826	PREGABALINA 75 MG	CAP	1500	R$ 1,36	R$ 2.040,00	MEDLEY	1500
356/367	7831	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	COM	2000	R$ 0,52	R$ 1.040,00	CRISTALIA	2000
365/367	7840	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	200	R$ 36,42	R$ 7.284,00	U. QUIMICA	200
367/367	7842	CLONAZEPAN 2 MG	COM	10000	R$ 0,10	R$ 1.000,00	GEOLAB	10000
Quantidades de Itens Vencedores: 111								
Valor Total inicial: R$ 268.090,80 (duzentos e sessenta e oito mil noventa reais e oitenta centavos).								

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. Inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
1/367	6153	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, 3MG+3MG/ML SUSP.INJET	AMP	500	R$ 8,90	R$ 4.450,00	PHARLAB	500
2/367	6154	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, COMPRIMIDO 100 .	COM	35000	R$ 0,03	R$ 1.050,00	IMEC	27000
4/367	6156	ACICLOVIR 10 GR, 50MG/G CREME.	TUB	600	R$ 5,05	R$ 3.030,00	PRATI	550
5/367	6157	ACICLOVIR, COMPRIMIDO 200 MG.	COM	13000	R$ 0,65	R$ 8.450,00	PHARLAB	13000
6/367	6158	ALBENDAZOL 10ML, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML.	FR	600	R$ 2,10	R$ 1.260,00	PRATI	600
10/367	6162	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200MG.	COM	9000	R$ 0,60	R$ 5.400,00		7000
12/367	6164	AMOXICILINA, CÁPSULA 500MG.	COM	25000	R$ 0,29	R$ 7.250,00	PRATI	20000
13/367	6165	AMOXICILINA 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML.	FR	1500	R$ 7,30	R$ 10.950,00	PRATI	1100
30/367	6182	CAPTOPRIL, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	75000	R$ 0,04	R$ 3.000,00	MEDQUIMICA	75000
35/367	6187	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 3,125 MG.	COM	1200	R$ 0,23	R$ 276,00	E.MS	600
36/367	6188	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 6,25 MG.	COM	1200	R$ 0,23	R$ 276,00	E.M.S	600
37/367	6189	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 12,5 MG.	COM	1200	R$ 0,24	R$ 288,00	LEGRAND	600
38/367	6190	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	1200	R$ 0,35	R$ 420,00	E.M.S	1200
39/367	6191	CEFALEXINA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	15000	R$ 0,76	R$ 11.400,00	ABL	1000
40/367	6192	CEFALEXINA 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML.	FR	800	R$ 12,00	R$ 9.600,00	TEUTO	700
43/367	6195	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% FRASCO 500ML.	FR	600	R$ 4,14	R$ 2.484,00	J.P	600
58/367	6210	DEXCLORFENIRAMINA, COMPRIMIDO 2MG.	COM	10000	R$ 0,13	R$ 1.300,00	HIPOLABOR	10000
62/367	6214	DIGOXINA, COMPRIMIDO 0,25 MG.	COM	6000	R$ 0,14	R$ 840,00	TEUTO	5000
63/367	6215	DIPIRONA SÓDICA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	50000	R$ 0,12	R$ 6.000,00	PRATI	40000
66/367	6218	ENALAPRIL, MALEATO, COMPRIMIDO 10 MG OU 20 MG.	COM	20000	R$ 0,10	R$ 2.000,00	BELFAR	15000
71/367	6224	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 100 MG.	COM	1200	R$ 0,64	R$ 768,00	HIPOLABIOR	1200
81/367	6234	FOLINATO DE CÁCIO, COMPRIMIDO 15 MG.	COM	600	R$ 1,99	R$ 1.194,00	HIPOLABOR	600
85/367	6238	GLIBENCLAMIDA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	30000	R$ 0,05	R$ 1.500,00	GEOLAB	22000
89/367	6242	HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	45000	R$ 0,04	R$ 1.800,00	TEUTO	40000
91/367	6244	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 600MG.	COM	35000	R$ 0,16	R$ 5.600,00	PRATI	31000
93/367	6246	IVERMECTINA, COMPRIMIDO 6MG.	COM	800	R$ 0,45	R$ 360,00	VITAMEDIC	500
96/367	6249	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 100 MCG.	COM	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00	MERCK	4400
97/367	6250	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 25 MCG.	COM	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00	MERCK	4700
98/367	6251	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 50 MCG.	COM	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00	MERCK	4700
101/367	6254	LOSARTANA POTÁSSICA, COMPRIMIDO 50 MG.	COM	30000	R$ 0,07	R$ 2.100,00	GEOLAB	18000
103/367	6256	MESILATO DE DOXAZOSINA, COMPRIMIDO 2 MG.	COM	600	R$ 0,28	R$ 168,00	E.M.S	600
104/367	6257	METFORMINA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	25000	R$ 0,14	R$ 3.500,00	PRATI	22000
105/367	6258	METFORMINA, COMPRIMIDO 850 MG.	COM	25000	R$ 0,10	R$ 2.500,00	PRATI	25000
106/367	6259	METILDOPA, COMPRIMIDO 250 MG.	COM	25000	R$ 0,40	R$ 10.000,00	SUN PHARMA	23000
107/367	6260	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), COMPRIMIDO 10 MG.	COM	6000	R$ 0,17	R$ 1.020,00	BELFAR	4000
110/367	6263	METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 250 MG.	COM	9000	R$ 0,20	R$ 1.800,00	PRATI	6600
111/367	6264	METRONIDAZOL 50GR, 100MG/G GEL VAGINAL.	TUB	1000	R$ 6,78	R$ 6.780,00	TEUTO	1000
116/367	6269	NIFEDIPINO, 10 MG CAPSULA E COMPRIMIDO.	COM	10000	R$ 0,09	R$ 900,00	GEOLAB	8000
123/367	6276	PARACETAMOL 15 ML, GOTAS 200 MG/ML.	FR	4000	R$ 1,21	R$ 4.840,00	SOBRAL	3900
124/367	6277	PERMETRINA 60 ML, LOÇÃO 5 %.	FR	500	R$ 4,98	R$ 2.490,00	MULTILAB	300
127/367	6280	PREDNISONA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	10000	R$ 0,15	R$ 1.500,00	VITAMEDIC	9600
131/367	6284	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PO P/ SOLUÇÃO ORAL 27,9 G.	ENV	1200	R$ 1,15	R$ 1.380,00	PRATI	900
132/367	6285	SINVASTATINA, COMPRIMIDO 20 MG.	COM	20000	R$ 0,15	R$ 3.000,00	MULTILAB	16000
136/367	6289	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA, 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETETÁVEL.	AMP	600	R$ 10,13	R$ 6.078,00	TEUTO	600
138/367	6291	SULFADIAZINA DE PRATA 50 GR, PASTA 1%.	TUB	600	R$ 8,00	R$ 4.800,00	PRATI	600
149/367	6302	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML, AMPOLA 10 ML.	AMP	9000	R$ 0,23	R$ 2.070,00	EQUIPLEX	9000
156/367	6309	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	UND	1000	R$ 0,30	R$ 300,00	DESCARPACK	1000
175/367	5664	BROMOPRIDA 2ML. PROCINÉTICO E ANTIEMÉTICO.CX COM 50 AMPOLAS IM/EV.	CX	10	R$ 59,00	R$ 590,00	WASSER	10
180/367	5670	CEFALOTINA 1G. É UM ANTIBIÓTICO DO GRUPO	CX	25	R$ 290,00	R$ 7.250,00	MYLAN	24

		DAS CEFALOSPORINAS DA PRIMEIRA GERAÇÃO. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA. CX C/ 50 FRASCOS/AMPOLAS.						
181/367	5671	CEFTRIAXONA 1G. ANTIBIÓTICO DE 3 GERAÇÃO, ESTÁ INDICADA NAS INFECÇÕES PROVOCADAS POR MICRORGANISMOS TANTO GRAM POSITIVOS QUANTO GRAM NEGATIVOS SUSCEPTÍVEIS. CX C/ 100 FRASCO/AMPOLA IM/EV.	CX	24	R$ 250,00	R$ 6.000,00	MYLAN	22
182/367	5672	CETOPROFENO 100MG. É UM FÁRMACO DA CLASSE DOS ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO-ESTERÓIDES (AINE), COM EFEITOS ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO. CX C/ 50 AMP EV.	CX	06	R$ 200,00	R$ 1.200,00	UNI.QUIMICA	06
208/367	5700	GLICOSE 25%. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. CX C/ 200 AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	CX	03	R$ 75,60	R$ 226,80	SANTEC	03
209/367	5701	GLICOSE 50% 10ML. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. CX C/ 200 AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	CX	02	R$ 85,00	R$ 170,00	SANTEC	02
216/367	5710	LIDOCAINA 2%. ANESTÉSICO LOCAL. CX C/ 25 AMP 20ML S/V.	CX	10	R$ 80,00	R$ 800,00	HIPOLABOR	08
226/367	5721	OMEPRAZOL 40MG. PROTETOR GÁSTRICO. CX C/ 50 AMP DILUENTE EV.	CX	06	R$ 451,20	R$ 2.707,20	CRISTALIA	06
235/367	5730	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12%. INDICADO PARA LAVAGEM INTESTINAL. FRASCO C/ 500ML COM SONDA PARA CLISTER.	UND	40	R$ 7,00	R$ 280,00	J.P	30
236/367	5731	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML. DIURÉTICO OSMÓTICO QUE PRODUZ UM AUMENTO DO FLUXO DE ÁGUA A PARTIR DOS TECIDOS, INCLUSIVE O ENCÉFALO E LCR.BOLSA C/ 250ML.	UND	100	R$ 6,68	R$ 668,00	J.P	100
237/367	5732	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1500	R$ 6,29	R$ 9.435,00	J.P	1360
238/367	5733	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	AMP	1800	R$ 2,97	R$ 5.346,00	J.P	1800
239/367	5734	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	500	R$ 3,41	R$ 1.705,00	J.P	500
240/367	5735	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00	J.P	1500
241/367	5736	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO, CURATIVOS E PREPAROS LABORATORIAIAS. FRASCO C/ 500ML NÃO ESTÉRIL.	UND	300	R$ 3,95	R$ 1.185,00	J.P	300
242/367	5737	SORO GLICOSADO 0,5% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1800	R$ 7,19	R$ 12.942,00	J.P	1570
243/367	5738	SORO GLICOSADO 0,5% 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 250ML.	UND	500	R$ 3,61	R$ 1.805,00	J.P	500
244/367	5739	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 500ML	UND	1500	R$ 4,48	R$ 6.720,00	J.P	1500
245/367	5740	SORO RINGER LACTADO 500ML. REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E ACIDOSE METABÓLICA MODERADA. BOLSA C/ 500ML.	UND	1000	R$ 4,19	R$ 4.190,00	J.P	1000
258/367	6041	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	COM	3000	R$ 0,20	R$ 600,00	GEOLAB	2500
262/367	6045	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	COM	15000	R$ 0,10	R$ 1.500,00	BELFAR	10000
266/367	6049	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	COM	12000	R$ 0,10	R$ 1.200,00	GEOLAB	11000
272/367	6055	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML.	FR	800	R$ 1,98	R$ 1.584,00	SOBRAL	800
282/367	6065	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG/G 60GR.	BIS	2000	R$ 5,97	R$ 11.940,00	PRATI	1600
285/367	6068	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML INJETÁVEL	AMP	300	R$ 0,81	R$ 243,00	HYPOFARMA	300
287/367	6070	SULFATO DEGENTAMICINA 40 MG INJEÁVEL	AMP	1000	R$ 0,91	R$ 910,00	NOVAFARMA	900
293/367	6076	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,35	R$ 2.800,00	PRATI	8000
296/367	6079	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS 20ML.	FR	800	R$ 5,94	R$ 4.752,00	TEUTO	700
297/367	6080	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETÁVEL	AMP	300	R$ 8,50	R$ 2.550,00	PHARLAB	300
298/367	6081	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,22	R$ 1.760,00	PRATI	8000
308/367	7579	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	UND	200	R$ 4,49	R$ 898,00	J.P	200
311/367	7582	DEXAMETASONA 4MG/ML - É UM MEDICAMENTO PERTENCENTE À CLASSE DOS CORTICOSTERÓIDES, ATUANDO NO CONTROLE DA VELOCIDADE DE SÍNTESE DE PROTEÍNAS. CX C/ 100 AMP EV/IM	CX	15	R$ 99,91	R$ 1.498,65	TEUTO	11
341/367	7816	PANTOPRAZOL 40 MG	COM	5000	R$ 0,50	R$ 2.500,00	EMS	5000
342/367	7817	MELOXICAM 7,5MG	COM	1500	R$ 0,90	R$ 1.350,00	SANDOZ	1500
347/367	7822	NIMESULIDA 100 MG	COM	5000	R$ 0,11	R$ 550,00	VITAMEDIC	5000
359/367	7834	DOXAZOSINA 2 MG	COM	1500	R$ 0,25	R$ 375,00	EMS	1500
363/367	7838	TICLOPIDINA 250 MG	COM	1000	R$ 1,27	R$ 1.270,00	EMS	1000
Quantidades de Itens Vencedores: 84								
Valor Total Inicial: R$ 258.322,65 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:9D404177

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2017
PROCESSO N° 609/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa V. R. Furtado – EPP, CNPJ n° 16.835.849/0001-15.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONFECÇÃO DE 120 MATA BURROS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 79.435,20 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12/07/2017 a 11/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Denivan Barbosa Ferreira pela contratante e Valdimar Rocha Furtado pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017.

Relação de itens das empresas:

V. R. FURTADO - EPP								
Nr. item	Cód. produto	Descrição	Und. medida	Quant. inicial	Valor unitário	Valor total	Marca	Qtde. atual
1/7	8202	VERGALHÃO DE AÇO CA- 60 / D= 4,20 MM / COMP = 10,00 M	UND	960	R$ 7,40	R$ 7.104,00	CSN 50	760
2/7	7237	VERGALHÃO DE AÇO CA-50, D= 8,00 MM	UND	840	R$ 27,30	R$ 22.932,00	CSN 50	440
3/7	6340	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 1,25 MM	KG	180	R$ 12,00	R$ 2.160,00	BELGO	150
4/7	7178	AREIA MÉDIA.	MT	92,40	R$ 110,00	R$ 10.164,00	AREEIRO RIO VERDE	69,4
5/7	6939	PEDRA BRITA N° 01- MALHA 24 MM, PRODUTO MAIS UTILIZADO PELA CONSTRUÇÃO CIVIL, APROPRIADO PARA FABRICAÇÃO DE CONCRETO PARA QUALQUER TIPO DE EDIFICAÇÃO, VIGAS, COLUNAS, LAJES E EDIFICAÇÕES DE GRANDES PORTES.	MT	92,40	R$ 123,00	R$ 11.365,20	PEDREIRA BASALTO	69,4
6/7	1917	CIMENTO CPII 32 50 KG	SAC	840	R$ 29,00	R$ 24.360,00	CAUE	610
7/7	8203	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA PARA CONCRETO	LT	100	R$ 13,50	R$ 1.350,00	VEDACIT	75
Quantidades de Itens Vencedores: 07								
Valor Total Global inicial: R$ 79.435,20 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:E8239B60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 25/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2017
PROCESSO N° 1426/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME CNPJ: 12.772.384/0001-40; Eficaz Logística Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis EIRELI – ME CNPJ: 20.419.294/0001-06.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 46.807,56 (quarenta e seis mil oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 26/07/2017 a 25/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves pela contratante e Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME e Giovanni Barbieri Catharinelli pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017.

Relação de itens das empresas:

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. Inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
11/23	4338	ALVEJANTE CLORADO, LIMPEZA PESADA DE USO HOSPITALAR, BALDE DE 20 LITROS.	UND	22	R$ 427,00	R$ 9.394,00	START	22
18/23	6532	DETERGENTE INDUSTRIAL EM PÓ, 20KG	KG	14	R$ 400,00	R$ 5.600,00	START	11
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 02								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 14.994,00 (CATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).								

EFICAZ LOGÍSTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
1/23	851	HIPOCLORITO DE SÓDIO CLOROATIVO 1 % GALAO C/ 5 LITROS	UND	62	R$ 27,72	R$ 1.718,64	ECOPOWER	52
2/23	929	AMACIANTE DE ROUPAS,GALÃO DE 20 LITROS.	UND	24	R$ 139,00	R$ 3.336,00	AUDAX	21
3/23	987	DESINFETANTE DE ALTO PODER BACTERICIDA E GERMICIDA 5 LITROS	UND	42	R$ 28,56	R$ 1.199,52	ECOPOWER	37
4/23	1095	PASTA UMECTANTE GALÃO DE 20 LITROS		12	R$ 475,00	R$ 5.700,00	START	12
5/23	1116	SABÃO LIQUIDO GEL C/ GLICERINA BACTERICIDA PARA MÃOS COM 5 LITROS	UND	06	R$ 83,00	R$ 498,00	START	06
6/23	1117	SABONETE BACTERICIDA 13G – CX C/ 500 UNIDADES	CX	02	R$ 274,00	R$ 548,00	NATURALLIS	02
7/23	1120	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100 LT COM LACRE 100 UNIDADES	PCT	10	R$ 115,20	R$ 1.152,00	PORTOPLAST	10
8/23	1121	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO, LEITOSO, COM LACRE, TAMANHO 50 LITROS C/ 100 UNIDADES	UND	15	R$ 66,00	R$ 990,00	PORTOPLAST	15
9/23	3402	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30L COM LACRE PCT C/ 100 UND	PCT	17	R$ 36,00	R$ 612,00	PORTOPLAST	17
10/23	4337	ACIDULANTE EM PÓ NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS, ALCALINO, BALDE DE 20 KG.	UND	03	R$ 324,00	R$ 972,00	START	03
12/23	4342	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA 20X21 CM FARDO COM 05 PACOTES	FAR	10	R$ 94,00	R$ 940,00	LARAPEL	10

13/23	4807	FITA ADESIVA CREPE 48 X 50.	ROL	50	R$ 12,30	R$ 615,00	ADELBRAS	45
14/23	4808	FITA ADESIVA CREPE 24 X 50	ROL	50	R$ 8,50	R$ 425,00	ADELBRAS	45
15/23	5088	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 46º INPM (54ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	UND	35	R$ 7,65	R$ 267,75	AUDAX	35
16/23	5089	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 92,8º INPM (96ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	UND	35	R$ 8,45	R$ 295,75	CICLOFARMA	11
17/23	6364	GEL LIMPADOR CONCENTRADO 4 EM 1 COM ALTO PODER DE ELIMINAR BACTERIAS, GALÃO DE 05 LITROS.	UND	62	R$ 136,80	R$ 8.481,60	START	59
19/23	7476	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO,ANTISEPTICO, EM GEL,GLICERINADO, 65º INPM (70º GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	UND	50	R$ 11,40	R$ 570,00	AUDAX	26
20/23	7483	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA EXTRA LUXO, 70% CELULOSE 20X21 CM FARDO COM 05 PACOTES	FAR	20	R$ 144,00	R$ 2.880,00	ALVEFLOR	20
21/23	7484	BOBINA PLASTICO TRANSPARENTE 1.40 X 0,50 ESPESSURA 0.10	UND	01	R$ 92,30	R$ 92,30	JBN	01
22/23	7485	MASCARA N95, NÃO ESTÉRIL, C/ 6 CAMADAS, ATÓXICA E APIROGÊNICA COR BRANCO	CX	01	R$ 100,00	R$ 100,00	TALGE	01
23/23	7486	OCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS; O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; POSSUI APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO; APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/2003. PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.	UND	10	R$ 42,00	R$ 420,00	EFC	10
Quantidades de Itens Vencedores: 21								
Valor Total inicial: R$ 31.813,56 (trinta e um mil oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:F692C92E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 04/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2017
PROCESSO N° 1333/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Arquimedes Furtado da Silva – ME CNPJ: 70.361.472/0001-55; Cleiton Bruno Coutinho – ME CNPJ: 17.263.639/0001-62; Paraná Gás LTDA – ME CNPJ: 08.975.645/0001-51; Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME CNPJ: 12.772.384/0001-40.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
VALOR: R$ 75.141,16 (Setenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos) para Arquimedes Furtado da Silva – ME; R$ 57.005,00 (cinquenta e sete mil e cinco reais) para Cleiton Bruno Coutinho – ME; R$ 35.103,30 (trinta e cinco mil cento e três reais e trinta centavos) para Paraná Gás LTDA – ME; R$ 4.727,00 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais) para Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME.
VALOR TOTAL: R$ 171.976,46 (cento e setenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 18/04/2017 a 17/04/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Karina Santos Barbosa pela contratante, Paulo Cezar da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Matheus da Silva Vaz e Lucelene Barbosa Nunes Assis pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017.

Relação de itens das empresas:

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME								
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde. inicial**	**Valor unitario**	**Valor total**	**Marca**	**Qtde. atual**
2/50	**4996**	**FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, TORRADA, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.**	**UND**	**100**	**R$ 5,10**	**R$ 510,00**	**DONANA**	100
3/50	**5010**	**LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.**	**UND**	**600**	**R$ 3,55**	**R$ 2.130,00**	**TIROL**	**336**
5/50	**4980**	**AVEIA, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.**	**UND**	**100**	**R$ 3,40**	**R$ 340,00**	**KODILAR**	**100**
6/50	**4998**	**FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU**	**UND**	**600**	**R$ 2,19**	**R$ 1.314,00**	**PRIMIER**	**510**

		RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA.						
10/50	5022	PÃO FRANCÊS, COM SAL, FRESCO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR DEPOIS DE ASSADO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	KG	300	R$ 16,50	R$ 4.950,00	KI SABOR	270
12/50	4979	ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO E FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS.	UND	700	R$ 13,90	R$ 9.730,00	JUJU RICO	526
14/50	4992	COCO RALADO, ÚMIDO, ADOÇADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	50	R$ 2,25	R$ 112,50	LA PREFERIDA	45
15/50	4993	COLORAU EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	200	R$ 4,80	R$ 960,00	GOIAS	140
16/50	4994	CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G.	UND	100	R$ 2,60	R$ 260,00	MANACA	91
20/50	4974	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE QUALIDADE, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	UND	300	R$ 4,03	R$ 1.209,00	ITALAC	130
21/50	5004	GELATINA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	600	R$ 12,45	R$ 7.470,00	QUALIMAX	580
23/50	5001	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS.	UND	500	R$ 4,44	R$ 2.220,00	PAQUITO	410
25/50	5021	ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 25G.	UND	100	R$ 4,95	R$ 495,00	KODILAR	70
26/50	5027	SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG.	UND	150	R$ 0,95	R$ 142,50	MINAMAR	100
30/50	5049	COUVE COMUM, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	200	R$ 3,50	R$ 700,00	LUIZ SATO	200
32/50	5054	MAÇÃ, VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, GALA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, INTEIRAS E COM BRILHO.	KG	2500	R$ 4,40	R$ 11.000,00	SUBLIME	2380
33/50	5057	MELANCIA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	5000	R$ 2,10	R$ 10.500,00	GALETO	4900
34/50	5060	OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A (GRANDE), CARTELA COM 1 DÚZIA.	CAR	312	R$ 4,93	R$ 1.538,16	MARIO GONDA	235
38/50	5039	BANANA MAÇA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	2500	R$ 3,50	R$ 8.750,00	PEREIRA	2380
42/50	5045	CENOURA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500	R$ 2,59	R$ 1.295,00	JM	419
44/50	5058	MELÃO, TIPO1, MADURO, DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME DA CASCA.	KG	2000	R$ 3,10	R$ 6.200,00	SUBLIME	1880
46/50	5064	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	600	R$ 2,65	R$ 1.590,00	JM	537
47/50	5069	TOMATE, TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	500	R$ 3,45	R$ 1.725,00	JM	403
QUANTIDADE DE ITENS: 23								
VALOR TOTAL: R$ 75.141,16 (SETENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)								

CLEITON BRUNO COUTINHO								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
1/50	5026	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, PEÇA, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE ESTOFAMENTO, RACHADURA E MOFOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	KG	10	R$ 24,50	R$ 245,00	FLEURY	05
27/50	5036	ALFACE LISA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00	LUIZ SATO	1000
48/50	5084	PEITO DE FRANGO, DE QUALIDADE, SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM	KG	1500	R$ 8,00	R$ 12.000,00	OURO	1210

		ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.						
49/50	5074	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM/MÚSCULO), DE QUALIDADE, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	2000	R$ 9,90	R$ 19.800,00	ESPERANÇA	1520
50/50	5075	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	2000	R$ 10,98	R$ 21.960,00	ESPERANÇA	1755
QUANTIDADE DE ITENS: 05								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 57.005,00 (CINQUENTA E SETE MIL E CINCO REAIS)								

PARANA GAS LTDA - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
4/50	5006	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SAQUINHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	2000	R$ 4,35	R$ 8.700,00	FRUTILAC	1790
7/50	5012	MACARRÃO, PARA SOPA, FORMATOS DIVERSOS, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	500	R$ 1,90	R$ 950,00	SANTA FELICIDADE	366
9/50	5015	MAIONESE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500 G.	UND	30	R$ 3,21	R$ 96,30	SOYA	30
13/50	4975	AÇÚCAR CRISTAL, DE QUALIDADE, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ASPECTO GRANULOSO, FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	250	R$ 14,95	R$ 3.737,50	IBIA	184
17/50	4999	FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ), AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ASPECTO FINO.	UND	200	R$ 1,98	R$ 396,00	BONOMILHO	125
18/50	5005	GRANOLA EM FLOCOS, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS, 100% NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	100	R$ 6,80	R$ 680,00	KODILAR	100
24/50	5003	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	500	R$ 6,72	R$ 3.360,00	ROYAL	455
28/50	5043	BETERRABA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	300	R$ 2,60	R$ 780,00	COMERCIAL VERDÃO	271
29/50	5046	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA, SALSA E COENTRO COM FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MAÇO DE 250G APROXIMADAMENTE.	MAC	600	R$ 3,10	R$ 1.860,00	LIDERCINO	600
31/50	5055	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	250	R$ 4,31	R$ 1.077,50	MARCIO ROGERIO	250
35/50	5068	SALSA, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	MAC	600	R$ 3,05	R$ 1.830,00	LIDERCINO	600
36/50	5035	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	300	R$ 2,68	R$ 804,00	GILDO FREZARIN	252
37/50	5031	ALHO, A GRANEL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	200	R$ 18,33	R$ 3.666,00	GILDO FREZARIN	184
39/50	5041	BATATA INGLESA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500	R$ 2,77	R$ 1.385,00	CAVALCANTE	424
40/50	5044	CEBOLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	500	R$ 1,75	R$ 875,00	BOA VISTA	439
41/50	5067	CEBOLINHA, FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	MAC	600	R$ 3,10	R$ 1.860,00	LIDERCINO	600
43/50	5047	CHUCHU, DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE,	KG	300	R$ 2,82	R$ 846,00	DUDA	250

		INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.						
45/50	5059	MILHO VERDE, SEM PALHA, COM GRÃOS GRAÚDOS, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, SEM FERIMENTOS, FIRMES.	KG	500	R$ 4,40	R$ 2.200,00	GILDO FREZARIN	436
QUANTIDADE DE ITENS: 18								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 35.103,30 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)								

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
8/50	5014	MACARRÃO, TIPO SPAGHETTI, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	600	R$ 1,77	R$ 1.062,00	SANTA FELICIDA	549
11/50	4978	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	150	R$ 3,93	R$ 589,50	KODILAR	110
19/50	5020	ÓLEO, DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML.	UND	750	R$ 3,71	R$ 2.782,50	VALENCIA	454
22/50	5016	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	100	R$ 2,93	R$ 293,00	SOYA	80
QUANTIDADE DE ITENS: 04								
VALOR TOTAL INICIAL: R$ 4.727,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS)								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:8ABDCDDC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 05/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2017
PROCESSO N° 269/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Arquimedes Furtado da Silva – ME CNPJ: 70.361.472/0001-55; Cleiton Bruno Coutinho – ME CNPJ: 17.263.639/0001-62; Paraná Gás LTDA – ME CNPJ: 08.975.645/0001-51; Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME CNPJ: 12.772.384/0001-40 e Marcelo Antunes e Silva – MEI CNPJ: 20.066.435/0001-46.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, INFRAESTRUTURA E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 74.909,90 (Setenta e quatro mil novecentos e nove reais e noventa centavos) para Arquimedes Furtado da Silva – ME; R$ 20.195,20 (Vinte mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) para Cleiton Bruno Coutinho – ME; R$ 62.947,10 (Sessenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos) para Paraná Gás LTDA – ME; R$ 11.365,74 (Onze mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME; R$ 23.251,40 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) para Marcelo Antunes e Silva – MEI.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 192.669,34 (cento e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 17/04/2017 a 16/04/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Fernando Nogueira Barbosa, Karina Santos Barbosa, Beugmar Ferreira da Silva, Fabio Luis Fabrin, Wildon Alves Evangelista pela contratante e Paulo Cezar da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Sandra Silva dos Santos, Lucelene Barbosa Nunes Assis, Marcelo Antunes e Silva pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017.

Relação de itens das empresas:

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
2/143	4974	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE QUALIDADE, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	UND	130	R$ 4,75	R$ 617,50	ITALAC	67
4/143	4977	ADOÇANTE, DIETÉTICO, LÍQUIDO, SEM CALORIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 100ML.	UND	60	R$ 2,35	R$ 141,00	ASSUGIM	50
7/143	4980	AVEIA, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	144	R$ 3,30	R$ 475,20	KODILAR	135
8/143	4981	AZEITE DE OLIVA, TIPO EXTRA VIRGEM, PURO, DE QUALIDADE, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500ML.	UND	30	R$ 10,30	R$ 309,00	MALAGUENZA	24
9/143	4982	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	550	R$ 3,11	R$ 1.710,50	DALLAS	474
11/143	4984	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, DE ÁGUA E SAL, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	720	R$ 3,11	R$ 2.239,20	DALLAS	638
13/143	4986	CANELA, ASPECTO FÍSICO EM RAMA SÃS, LIMPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 50G.	UND	132	R$ 5,95	R$ 785,40	GOIAS	110

14/143	4987	CANELA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	222	R$ 5,95	R$ 1.320,90	GOIAS	203
18/143	4991	CRAVO DA ÍNDIA, GRÃOS (FLORES) SECAS E BEM DESENVOLVIDAS, UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 60G.	UND	27	R$ 5,95	R$ 160,65	GOIAS	14
19/143	4992	COCO RALADO, ÚMIDO, ADOÇADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	50	R$ 2,25	R$ 112,50	LA PREFERIDA	34
20/143	4993	COLORAU EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	50	R$ 5,50	R$ 275,00	GOAIS	41
21/143	4994	CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G.	UND	192	R$ 2,50	R$ 480,00	MANACA	148
22/143	4995	EXTRATO DE TOMATE, PURO POLPA DE TOMATE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 340G.	UND	460	R$ 2,14	R$ 984,40	BONARE	314
23/143	4996	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, TORRADA, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	110	R$ 5,10	R$ 561,00	DONANA	98
24/143	4998	FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA.	UND	670	R$ 2,35	R$ 1.574,50	PRIMOR	499
27/143	5001	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS.	UND	627	R$ 4,44	R$ 2.783,88	PAQUITO	547
29/143	5003	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	89	R$ 6,50	R$ 578,50	ROYAL	66
35/143	5009	LEITE PASTEURIZADO, DESNATADO, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	50	R$ 3,90	R$ 195,00	NENE	44
36/143	5010	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1000	R$ 3,89	R$ 3.890,00	TIROL	708
37/143	5011	LEITE DE SOJA, SEM LACTOSE, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	100	R$ 6,30	R$ 630,00	MAIS VITA	88
40/143	5014	MACARRÃO, TIPO SPAGHETTI, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	506	R$ 1,94	R$ 981,64	DALLAS	472
44/143	5018	MILHO PARA CANJICA, TIPO 1, MISTURADA, DESPELICULADA, AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, RANÇOSOS.	UND	20	R$ 2,25	R$ 45,00	PONZAN	12
47/143	5021	ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 25G.	UND	70	R$ 4,95	R$ 346,50	GOIAS	52
48/143	5022	PÃO FRANCÊS, COM SAL, FRESCO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR DEPOIS DE ASSADO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	KG	1200	R$ 15,23	R$ 18.276,00	KI SABOR	926,842
50/143	5024	POLVILHO, DOCE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, ASPECTO LISO FINO.	UND	160	R$ 6,70	R$ 1.072,00	CAIPIRA	109
54/143	5028	SUCO, EM PÓ, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UND	100	R$ 6,85	R$ 685,00	QUALIMAX	41
55/143	5029	TORRADA INTEGRAL, INGREDIENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDUSTRIALIZADA, INTEGRAL E SALGADA, EMBALAGEM COM 160G.	UND	230	R$ 3,90	R$ 897,00	BAUDUCO	167
56/143	5030	VINAGRE, COMPOSTO, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 750 ML.	UND	135	R$ 2,31	R$ 311,85	CASTELO	124
59/143	5033	ABOBORA, MADURA, TIPO CABOTIÃ, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TURGESCENTES,	KG	100	R$ 1,60	R$ 160,00	J.M	80

		INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.						
62/143	5038	BANANA NANICA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	600	R$ 2,90	R$ 1.740,00	PEREIRA	445
63/143	5039	BANANA MAÇA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	350	R$ 3,50	R$ 1.225,00	PEREIRA	278
69/143	5045	CENOURA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500	R$ 2,32	R$ 1.160,00	J.M	431
73/143	5049	COUVE COMUM, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	100	R$ 3,40	R$ 340,00	LUIZ SATO	100
75/143	5054	MAÇÃ, VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, GALA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, INTEIRAS E COM BRILHO.	KG	460	R$ 4,90	R$ 2.254,00	SUBLIME	342
78/143	5057	MELANCIA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	630	R$ 2,10	R$ 1.323,00	GALEGO	329
79/143	5058	MELÃO, TIPO1, MADURO, DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME DA CASCA.	KG	560	R$ 3,10	R$ 1.736,00	SUBLIME	457
81/143	5060	OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A (GRANDE), CARTELA COM 1 DÚZIA.	CAR	252	R$ 4,90	R$ 1.234,80	MARCIO GONDA	164
83/143	5062	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	50	R$ 3,85	R$ 192,50	SUBLIME	46
84/143	5063	PERA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SUCULENTOS, LISOS.	KG	300	R$ 8,65	R$ 2.595,00	J.M	266
87/143	5069	TOMATE, TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	575	R$ 3,90	R$ 2.242,50	J.M	485
89/143	5073	BACON, DE QUALIDADE, PEÇA COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	30	R$ 16,00	R$ 480,00	DALIA	30
95/143	5083	MORTADELA, DE QUALIDADE, PEÇA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	50	R$ 6,79	R$ 339,50	COPACOL	41
100/143	5971	ATUM ENLATADO SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APTOXIMADAMENTE DE 170G.	UND	100	R$ 5,45	R$ 545,00	GOMES DA COSTA	83
103/143	5974	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA CIDREIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	50	R$ 7,90	R$ 395,00	GOIAS	41
104/143	5975	SEMENTE DE LINHAÇA, TRITURADA, PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 150G.	UND	20	R$ 3,50	R$ 70,00	NATURAL LIFE	20
107/143	5978	REQUEIJÃO CREMOSO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 220G.	UND	70	R$ 3,90	R$ 273,00	CLARA MILK	44
108/143	5980	TABLETE, DE CALDO DE CARNE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 57G.	UND	15	R$ 1,30	R$ 19,50	ARISCO	15
109/143	5981	TABLETE, DE CALDO DE GALINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 57G.	UND	15	R$ 1,30	R$ 19,50	ARISCO	15
112/143	5985	CAQUI MANTEIGA, DE 1ª QUALIDADEM, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, ISENTO DE MACHUCADOS E PODRIDÃO.	KG	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00	CLOVIS	198
115/143	6089	BALA BUTTER TOFFEES, PACOTE 750G SABOR CHOCOLATE;	PCT	50	R$ 16,40	R$ 820,00	BUTTER TOFFEES	48
116/143	6090	BALA BUTTER TOFFEES, PACOTE 750G SABOR CHOKKO TRUFA;	PCT	50	R$ 16,40	R$ 820,00	BUTTER TOFFEES	50
117/143	6091	BALA BUTTER TOFFEES, PACOTE 750G SABOR CARAMELOS DE LEITE RECHEADO COM CHOCOLATE;	PCT	50	R$ 16,40	R$ 820,00	BUTTER TOFFES	50
119/143	6093	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR CHOCOLATE;	UND	250	R$ 2,60	R$ 650,00	FORTALEZA	158
120/143	6094	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR	UND	170	R$ 2,60	R$ 442,00	FORTALEZA	160

		NATA;						
121/143	6095	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR LEITE;	UND	170	R$ 2,60	R$ 442,00	FORTALEZA	160
122/143	6096	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR BANANA COM CANELA;	UND	170	R$ 2,60	R$ 442,00	FORTALEZA	93
123/143	6108	BATATA FRITA, TIPO PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTAS PARA CONSUMO PCT 500G.	UND	100	R$ 8,90	R$ 890,00	AMARELINHA	94
124/143	6110	CHOCOLATE GRANULADO, À BASE DE AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE EM PÓ, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, PACOTE COM 150 G, INVIOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	UND	80	R$ 3,60	R$ 288,00	KODILAR	58
127/143	6113	PÃO DE FORMA INTEGRAL, FRESCO, FATIAS DE APROXIMADAMENTE 1CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 G, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	UND	300	R$ 7,95	R$ 2.385,00	DA CASA	289
129/143	6893	POLPA DE FRUTA -MARACUJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R$ 14,90	R$ 745,00	D`FRUTA	33
130/143	6894	POLPA DE FRUTA - ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R$ 9,90	R$ 495,00	D`FRUTA	50
131/143	6895	POLPA DE FRUTA - ACEROLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R$ 8,80	R$ 440,00	D`FRUTA	34
132/143	6896	POLPA DE FRUTA - ABACAXI E HORTELÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R$ 13,00	R$ 650,00	D`FRUTA	34
133/143	6898	POLPA DE FRUTA - LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R$ 12,50	R$ 625,00	D`FRUTA	50
141/143	8060	MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA PCT COM 200G	PCT	40	R$ 2,95	R$ 118,00	PETYBOM	34
142/143	8092	AMENDOIM CRU, COM PELE, GRAUDO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	80	R$ 8,65	R$ 692,00	PONZAN	77
143/143	8103	BALA DURA RECHEADA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, SUCO DE MORANGO DESIDRATADO E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40. SEM GLÚTEN. ACONDICIONADAS EM PACOTES TOTALMENTE LACRADOS, COM O PESO APROXIMADO DE 600G	PCT	24	R$ 6,77	R$ 162,48	ERLAN	24
QUANTIDADE DE ITENS: 67								
VALOR TOTAL: R$ 74.909,90 (SETENTA E QUATRO REAIS NOVECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)								

CLEITON BRUNO COUTINHO - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inical	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
6/143	4979	ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO E FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS.	UND	482	R$ 13,60	R$ 6.555,20	JUJURICO	426
49/143	5023	PÃO DE FORMA, FRESCO, FATIAS DE APROXIMADAMENTE 1CM, COM SAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 G, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	UND	270	R$ 5,00	R$ 1.350,00	DA CASA	225
51/143	5025	POLPA DE FRUTAS INTEGRAL, VÁRIOS SABORES, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00	DOCE VIDA	90

52/143	5026	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, PEÇA, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE ESTOFAMENTO, RACHADURA E MOFOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	KG	250	R$ 24,50	R$ 6.125,00	FLEURY	227
61/143	5036	ALFACE LISA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	400	R$ 3,25	R$ 1.300,00	LUIZ SATO	400
93/143	5080	FÍGADO BOVINO, DE QUALIDADE, RESFRIADO, PEÇA INTEIRA, LIMPO, LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR VERMELHO ESCURO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	50	R$ 7,00	R$ 350,00	ESPERANÇA	48
99/143	5970	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, TAMPA COM ROSCA E LACRE, RÓTULO DO FABRICANTE.	UND	500	R$ 1,25	R$ 625,00	IRIS	500
113/143	5989	CHARQUE PONTA DE AGULHA, PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	100	R$ 18,90	R$ 1.890,00	JBS	100
QUANTIDADE DE ITENS: 08								
VALOR TOTAL: R$ 20.195,20 (VINTE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)								

PARANA GAS LTDA - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
1/143	4973	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, PH MÍNIMO DE 6,0 E MÁXIMO DE 8,0, ACONDICIONADA EM BOMBONAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 20 LITROS E COM ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO ENGARRAFADOR, COM PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UND	03	R$ 8,45	R$ 25,35	YANI	03
3/143	4975	AÇÚCAR CRISTAL, DE QUALIDADE, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ASPECTO GRANULOSO, FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	600	R$ 13,21	R$ 7.926,00	IBIA	454
5/143	4978	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	80	R$ 4,47	R$ 357,60	LIANE	57
12/143	4985	CAFÉ, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, SELO ABIC DE PUREZA E QUALIDADE.	UND	1755	R$ 8,54	R$ 14.987,70	MINEIRENSE	1285
15/143	4988	CHÁ MATE, TORRADO E QUEBRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	504	R$ 4,12	R$ 2.076,48	PONZAN	430
25/143	4999	FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ), AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ASPECTO FINO.	UND	72	R$ 2,29	R$ 164,88	BONOMILHO	50
26/143	5000	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	44	R$ 3,45	R$ 151,80	ZAELI	44
28/143	5002	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	124	R$ 1,88	R$ 233,12	FLEISCHMANN	90
31/143	5005	GRANOLA EM FLOCOS, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS, 100% NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	70	R$ 6,80	R$ 476,00	KODILAR	64
32/143	5006	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SAQUINHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	400	R$ 4,03	R$ 1.612,00	FRUTILAC	232
33/143	5007	IOGURTE NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	100	R$ 3,05	R$ 305,00	VIGOR	95
38/143	5012	MACARRÃO, PARA SOPA, FORMATOS DIVERSOS, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	96	R$ 2,23	R$ 214,08	SANTA FELICIDADE	96

39/143	5013	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	48	R$ 2,00	R$ 96,00	SANTA FELICIDADE	46
41/143	5015	MAIONESE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500 G.	UND	66	R$ 4,04	R$ 266,64	SOYA	41
43/143	5017	MASSA PARA BOLO, VÁRIOS SABORES, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 450KG.	UND	350	R$ 2,73	R$ 955,50	DALLAS	248
45/143	5019	MILHO PARA PIPOCA, AMARELO, DE QUALIDADE, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, GRÃOS COM ASPECTO BRILHOSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	48	R$ 2,75	R$ 132,00	DONANA	44
57/143	5031	ALHO, A GRANEL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	174	R$ 18,88	R$ 3.285,12	GILDO FREZARIN	163
58/143	5032	ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	R$ 3,95	R$ 1.975,00	VANDERLICIA	474
60/143	5035	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	200	R$ 2,70	R$ 540,00	GILDO FREZARIN	146
64/143	5040	BATATA DOCE, ROXA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	150	R$ 1,56	R$ 234,00	DIST.FARIA	146
65/143	5041	BATATA INGLESA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	265	R$ 2,48	R$ 657,20	CAVALCANTI	208
66/143	5042	BERINJELA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTO OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	60	R$ 2,00	R$ 120,00	GILDO FREZARIN	51
67/143	5043	BETERRABA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	100	R$ 2,29	R$ 229,00	COMERCIAL VERDAO	88
68/143	5044	CEBOLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	410	R$ 1,77	R$ 725,70	BOA VISTA	367
70/143	5046	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA, SALSA E COENTRO COM FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MAÇO DE 250G APROXIMADAMENTE.	MAC	200	R$ 3,00	R$ 600,00	LIDERCINO	200
71/143	5047	CHUCHU, DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	100	R$ 3,15	R$ 315,00	DUDA	60
72/143	5048	COUVE-FLOR, COM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, FLORES DE COLORAÇÃO BRANCA, COMPACTAS E FECHADAS, CABEÇA COM APROXIMADAMENTE 1.200G, UNIFORME, FRESCA E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	KG	200	R$ 8,09	R$ 1.618,00	DUDA	188
74/143	5051	LARANJA PÊRA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	1100	R$ 2,00	R$ 2.200,00	GILBERTO COSTA	1087
76/143	5055	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	150	R$ 4,36	R$ 654,00	MARCIO ROGERIO	146
77/143	5056	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM RISCOS OU DEFEITOS.	KG	550	R$ 2,22	R$ 1.221,00	COMERCIAL VITORIA	548
80/143	5059	MILHO VERDE, SEM PALHA, COM GRÃOS GRAÚDOS, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, SEM FERIMENTOS, FIRMES.	KG	200	R$ 3,94	R$ 788,00	GILDO FREZARIN	152
82/143	5061	PEPINO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	50	R$ 2,35	R$ 117,50	GILDO FREZARIN	35
85/143	5064	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	145	R$ 2,41	R$ 349,45	BOA VISTA	91
86/143	5066	QUIABO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, NO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS	KG	100	R$ 5,40	R$ 540,00	GILDO FREZARIN	80

		DA ESPÉCIE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, NÃO FIBROSOS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO.						
88/143	5070	UVA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, CACHOS E FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, COM POLPA E PEDÚNCULO INTACTOS E FIRMES.	KG	650	R$ 8,45	R$ 5.492,50	CLASSE A FRUTAS	566
97/143	5085	PRESUNTO COZIDO, DE QUALIDADE, MAGRO, FATIADO, PRENSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	160	R$ 14,80	R$ 2.368,00	REZENDE	153
98/143	5086	SALSICHA CONGELADA, DE QUALIDADE, EMBUTIDA EM TRIPA ARTIFICIAL, SEM CORANTE, PESANDO 40G CADA, APROXIMADAMENTE, COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	300	R$ 6,40	R$ 1.920,00	REZENDE	270
101/143	5972	CEREAL, EM PÓ, A BASE DE ARROZ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G, SABORES DIVERSOS.	UND	50	R$ 11,50	R$ 575,00	MUCILON	47
105/143	5976	QUEIJO, TIPO MINAS PADRÃO, PRODUZIDO Á PARTIR DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, SALGADO E MATURADO, MASSA SECA, FIRME, APRESENTANDO CASCA FINA, LIGEIRAMENTE AMARELADA, A COR DA MASSA É BRANCO-CREME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 500G.	UND	200	R$ 20,50	R$ 4.100,00	GILDO FREZARIN	186
110/143	5982	TEMPERO PRONTO, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 12 SACHES DE 5G CADA.	PCT	104	R$ 2,50	R$ 260,00	KODILAR	100
111/143	5983	ABACATE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	100	R$ 4,80	R$ 480,00	CLASSE A FRUTAS	100
114/143	5990	HAMBURGUER, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, TEMPERADO, CONGELADO, SEM PROTEÍNA DE SOJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 56G.	UND	100	R$ 0,89	R$ 89,00	REZENDE	100
118/143	6092	BOMBOM, BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA BISCOITO WAFFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 20G, PESO LÍQUIDO 1KG.	PCT	20	R$ 34,16	R$ 683,20	LACTA	18
125/143	6111	FAROFA DE MANDIOCA PRONTA, PACOTE 500G, INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SÍLICIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT.	UND	15	R$ 4,94	R$ 74,10	KODILAR	14
126/143	6112	MILHO VERDE EM CONSERVA: DEVE ESTAR EMBALADO EM PACOTES COM PESO LIQUIDO 300G E PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	150	R$ 1,86	R$ 279,00	PREDILECTA	117
128/143	6115	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊSA SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	30	R$ 15,37	R$ 461,10	ESTRELA	30
140/143	8059	ORÉGANO PCT 10G	PCT	12	R$ 1,34	R$ 16,08	KODILAR	07
QUANTIDADE DE ITENS: 47								
VALOR TOTAL: R$ 62.947,10 (SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)								

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
10/143	4983	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	220	R$ 3,17	R$ 697,40	DALLAS	155
30/143	5004	GELATINA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	400	R$ 11,25	R$ 4.500,00	QUALIMAX	370
34/143	5008	LEITE CONDENSADO, TEXTURA HOMOGÊNEA, COR AMARELO, CREME LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 395G.	UND	139	R$ 3,40	R$ 472,60	FAZENDEIRA	121
42/143	5016	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL	UND	140	R$ 2,82	R$ 394,80	SOYA	129

		DE FÁBRICA, COM 500G.						
46/143	5020	ÓLEO, DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML.	UND	860	R$ 3,85	R$ 3.311,00	VALENCIA	613
53/143	5027	SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG.	UND	146	R$ 0,89	R$ 129,94	POIZE	114
106/143	5977	REFRIGERANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, DE 02 LITROS, NA EMBALAGEM DE FÁBRICA.	UND	500	R$ 3,72	R$ 1.860,00	SABORAKI	345
QUANTIDADE DE ITENS: 07								
VALOR TOTAL: R$ 11.365,74 (ONZE MIL TREZENTOS E SSESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)								
MARCELO ANTUNES E SILVA - MEI								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca	
90/143	5074	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM/MÚSCULO), DE QUALIDADE, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	480	R$ 9,50	R$ 4.560,00	JBS	297,5
91/143	5075	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	650	R$ 11,50	R$ 7.475,00	JBS	479,2
92/143	5077	CARNE BOVINA, ALCATRA, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	220	R$ 13,50	R$ 2.970,00	JBS	71
94/143	5081	FRANGO INTEIRO, DE QUALIDADE, CONGELADO, COM MIÚDOS, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	540	R$ 6,20	R$ 3.348,00	OURO	363
96/143	5084	PEITO DE FRANGO, DE QUALIDADE, SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	624	R$ 7,85	R$ 4.898,40	OURO	558
QUANTIDADE DE ITENS: 05								
VALOR TOTAL: R$ 23.251,40 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS E QUARENTA CENTAVOS)								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:219FD1FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 154, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de licença por motivos de saúde dos servidores que menciona e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar licença por motivo de saúde, com fundamento no inciso VI, artigo 23, da Lei Complementar n° 003, de 06 de dezembro de 2006 aos servidores nos períodos, conforme relação abaixo:
Agosto

Matrícula	Servidor (a)	Inicio	Final
01.160	Alenilton Pereira Dias	21/08/17	24/08/17
01.013	Ana Barbosa Soares	09/08/17	17/08/17
01.013	Ana Barbosa Soares	16/08/17	22/08/17
01.156	Camila Bruschi de Faria	10/08/17	10/08/17
01.156	Camila Bruschi de Faria	21/08/17	27/08/17
01.048	Clarice Cristina Fath	25/08/17	25/08/17
01.052	Denise Dantas da Silva	24/08/17	24/08/17
01.052	Denise Dantas da Silva	31/08/17	31/08/17
01.055	Elenice de Fátima Custódio da Silva	17/08/17	18/08/17
01.107	Francieli Simões Siqueira	14/08/17	15/08/17
01.134	Helena Maria de Oliveira Amorim	03/08/17	03/08/17
01.080	Kênede Barbosa de Amorim	07/08/17	21/08/17
01.046	Lais Guiomar Cardoso Oliveira	21/08/17	21/08/17
01.074	Lucia Aparecida Alves de Lima	09/08/17	11/08/17

02.244	Luciana Pereira da Cunha	07/08/17	09/08/17
02.244	Luciana Pereira da Cunha	27/08/17	27/08/17
02.213	Marinalva Paniago Ferreira	24/08/17	24/08/17
02.213	Marinalva Paniago Ferreira	28/08/17	28/08/17
01.100	Maurilaine de Fátima Amorim	31/08/17	02/09/17
01.171	Neurilene Lemos da Silva	10/08/17	19/08/17
01.015	Nivânia Oliveira de Lima França	29/08/17	29/08/17
01.169	Otacília Ferreira Rodrigues	07/08/17	09/08/17
04.199	Patrícia Nunes França	16/08/17	17/08/17
01.076	Renata Rezende Mortari	10/08/17	12/08/17
01.076	Renata Rezende Mortari	25/08/17	25/08/17
01.101	Roseli Martins Ferreira	10/08/17	10/08/17
01.101	Roseli Martins Ferreira	17/08/17	18/08/17
01.101	Roseli Martins Ferreira	31/08/17	31/08/17
01.004	Valdelena Oliveira Sandin	31/08/17	01/08/17
01.178	Vanessa Barbosa Furtado	03/08/17	05/08/17
01.178	Vanessa Barbosa Furtado	31/08/17	02/08/17
01.011	Vilmondes Fernandes	31/08/17	13/09/17

Art. 2º Autorizar licença por motivo de doença em pessoas da família com fundamento no art. 153, da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011 aos servidores nos períodos mencionados abaixo:
Agosto

Matrícula	Servidor (a)	Inicio	Final
01.039	Ordiley Furtado Medeiros	25/08/17	25/08/17

Art. 3° Autorizar licença por motivo de óbito de familiar, com fundamento no inciso II, artigo 173, da Lei Complementar n° 017, de 31 de maio de 2011 ao servidor no período, conforme relação abaixo:
Agosto

Matrícula	Servidor (a)	Inicio	Final
03.036	Juviliana Prudência da Silva Carneiro	15/08/17	22/08/17

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:8CEF6FF5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 160, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular para atuar em outro cargo dentro da mesma secretaria; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 3 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2017, resolve:
Art. 1° Convocar o professor, em caráter temporário, relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n°. 003, de 6 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no art. 22 da Lei Complementar n. 005, de 22 de dezembro de 2006.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Delvânia Garcia da Cunha Mat. 03.037	Marilene Rodrigues Tiago Mat. 01.124	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino	12 h/a/s	R$ 1.212,87	04/09/17 a 19/12/17

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar de 04 de setembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:49628038

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 161, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular para atuar em outro cargo dentro da mesma secretaria; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 3 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2017, resolve:
Art. 1° Convocar o professor, em caráter temporário, relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n°. 003, de 6 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no art. 22 da Lei Complementar n. 005, de 22 de dezembro de 2006.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Neurivânia Ferreira dos Santos	José André Cortez Feliciano	Manutenção do Ensino Infantil	Matutino	10 h/a/s	R$ 1.010,59	04/09/17 a 19/12/17
Mat. 03.038	Mat. 01.137					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar de 04 de setembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:A1630A5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 162, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular para atuar em outro cargo dentro da mesma secretaria; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 3 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2017, resolve:
Art. 1° Convocar o professor, em caráter temporário, relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n°. 003, de 6 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no art. 22 da Lei Complementar n. 005, de 22 de dezembro de 2006.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Ildevi Furtado de Souza	José André Cortez Feliciano	Manutenção do Ensino Infantil	Integral	20 h/a/s	R$ 1.894,91	04/09/17 a 19/12/17
Mat. 03.019	Mat. 01.137					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar do dia 04 de setembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:9F20BC14

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 164, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular para gozar de licença prêmio; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 3 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2017, resolve:
Art. 1° Convocar o professor, em caráter temporário, relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n°. 003, de 6 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no art. 22 da Lei Complementar n. 005, de 22 de dezembro de 2006.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Lucimar Lima Coelho Nunes	Maria Amorim de Souza	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino	20 h/a/s	R$ 2.021,26	21/09/17 a 19/12/17
Mat. 03.021	Mat. 01.022					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar do dia 21 de setembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:1A6A1456

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE
Data: 11/09/2017

Aos onze dias do mês de Setembro de 2017, na sede do Município de Miranda-MS, situada na Praça Agenor Carrilho nº 222 centro, CEP 79.380-000, Miranda – MS, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Srª Marlene de Matos Bossay, brasileira, casada, portadora do RG nº 132876 SSP/MS e CPF nº 637.258.941-91, residente e domiciliada na Rua General Câmara nº 241, Centro, Miranda-MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **CLARIMUNDO ESPINDOLA DE SOUZA – ME, BP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME e SANDRO ANTÔNIO MACIEL - EPP,** nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996 e Decretos Municipais n°2565/2017 e nº2233/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo n°123/2017** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial n°036/2017**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, descartáveis, utensílios de copa e cozinha para atendimento das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e as demais do Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Miranda não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e as demais do Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 02 (dois) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Miranda, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos gêneros alimentícios, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá à aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais secretarias de Miranda-MS, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.
10.2. Elemento de despesa:
02 - Poder Executivo
0201 - Gabinete da Prefeita
04.122.0200.2002.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete
3.3.90.30 - Material de Consumo
02 - Poder Executivo
020201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.0400.2003.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.30 - Material de Consumo
02 - Poder Executivo
020301 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.122.0700.2005.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
3.3.90.30 - Material de Consumo
02 - Poder Executivo
020401 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
20.122.1000.2006.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
3.3.90.30 - Material de Consumo
02 - Poder Executivo
020501 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15.122.0900.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30 - Material de Consumo
02 - Poder Executivo
020901 - Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
04.122.1100.2090.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
3.3.90.30 - Material de Consumo
02 - Poder Executivo
020601 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0600.2010.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.3.90.30 - Material de Consumo
02 - Poder Executivo
020701 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
10.122.0500.2054.0000 - Manutenção da Secretaria e Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo

02 - Poder Executivo
0207 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
10.302.0503.2058.0000 - Gerenciamento do Bloco de Média e Alta Complexidade
3.3.90.30 - Material de Consumo
02 - Poder Executivo
020801 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
08.244.0800.2053.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 - Material de Consumo

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, **HOMOLOGADO** a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

CLARIMUNDO ESPINDOLA DE SOUZA - ME						
LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA						
Item	**Especificações**	**Unid.**	**Qaunt.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Marca**
1	ACIDO MURIATICO, líquido composto de HCL+H20 incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.	Unid.	120	9,02	1.082,40	MAX BRIO
2	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem em geral, embalagem plástica de 1litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da saúde.	Unid.	15.000	3,07	46.050,00	FLORA
3	ÁLCOOL 46º Álcool Etílico Hidratado, água deionizada e desnaturante. nas versões sem perfume, Herbal e Lavanda 500ml.	Unid.	400	6,09	2.436,00	MEGA
4	ALCOOL EM GEL, etílico hidratado 65% INPM tradicional 500g.	Unid.	1000	10,67	10.670,00	MEGA
5	ÁLCOOL ETÍLICO 46°, uso domestico 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da saúde.	Unid.	5000	11,05	55.250,00	MEGA
6	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto fisico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação amaciante em artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra 2 litros, liquido concentrado.	Unid.	2000	8,31	16.620,00	FLORA
7	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEAVEL, para pescoço, amarras laterais, sem manga, confeccionado em bagum (tela de nylon revestida de filme PVC 100%), medindo no mínimo 0x90mt.	Unid.	300	20,03	6.009,00	ITAPOA
8	BALDE em material plástico resistente, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 lts.	Unid.	300	19,94	5.982,00	ARQPLAST
9	BOTA DE BORRACHA branca diversas numerações, com segurança, impermeáveis, em pares, confeccionadas em borracha vulcanizada em uma única peça, sem forração, cano médio, solado antiderrapante, resistente à abrasão, umidade, ácidos e graxas.	Pares	100	51,12	5.112,00	INDBRAS
10	BRILHA ALUMÍNIO 500 ML composição ácido sulfônico, aditivos, corante e água.	Unid.	1000	5,57	5.570,00	FLORA
11	CERA, tipo líquida, incolor, composição a base de água, carnaúba e resinas metalizadas, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante, aplicação limpeza de pisos 850 ml.	Unid.	1000	5,90	5.900,00	GIRANDO SOL
12	CERA, tipo líquida, verde, composição a base de água, carnaúba e resinas metalizadas, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante, aplicação limpeza de pisos 850 ml.	Unid.	1000	5,90	5.900,00	GIRANDO SOL
13	CERA, tipo líquida, cor vermelha, composição a base de água, carnaúba e resinas metalizadas, características adicionais antiderrapante, impermeabilizante, aplicação limpeza de pisos, 850ml.	Unid.	1000	5,90	5.900,00	GIRANDO SOL
14	CREOLINA frasco 100 ml.	Frascos	100	20,79	2.079,00	INDBRAS
15	DESINFETANTE, aspecto fisico líquido, aplicação limpeza geral, biodegradável, com condições de formação de espuma, capacidade de remover resíduos de sujidade em geral, neutro, com aspecto viscoso e transparente isento de insolúveis e precipitações, solúvel em água (cada unidade com 02 litros)	Unid.	4.500	7,51	33.795,00	FLORA
16	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, essências suaves. Aplicação: Aromatizador ambiental. Frasco de 400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Frascos	500	15,07	7.535,00	BASTON
17	DETERGENTE PARA LOUÇAS, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças. Aroma natural. Frasco 500 ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid.	4.000	2,92	11.680,00	OESTE
18	ESCOVA DE ROUPA, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	Unid.	200	4,34	868,00	INCAVAS
19	ESCOVA SANITÁRIA, tipo plástica com suporte, vassoura com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cerdas de plástico.	Unid.	200	8,03	1.606,00	ARQPLAST
20	ESPONJA PARA LIMPEZA, Pacote com 03 unid. material espuma / nylon, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 115, largura mínima 77, espessura mínima 21.	Pcte	1.000	5,00	5.000,00	FORT LIMP
21	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% de Algodão, Cor Amarela, Lisa, Medindo (38x58 cm)	Unid.	1.400	5,10	7.140,00	JOANENSE
22	INSETICIDA AEROSOL, baixa toxidade, com solvente a base de agua, sem CFC - 300 ml	Frascos	1.000	14,93	14.930,00	BASTON
23	LÃ DE AÇO, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios domésticos bio degradável, embalagem plástica com 8 unidades, fardo com 14 pacotes.	Fardos	700	31,94	22.358,00	Q'LUSTRO
24	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid.	1.000	5,10	5.100,00	FLORA
25	LIMPADOR MULTIUSO, limpador multiuso doméstico. Aromas diversos. Embalagem de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid.	3.000	5,15	15.450,00	FLORA
26	LUSTRA MÓVEIS, com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. UND 652	Unid.	500	5,10	2.550,00	BRY
27	LUVA PARA LIMPEZA, composição: Borracha de Látex Natural, com revestimento Interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, Tamanho P.	Pares	700	8,78	6.146,00	VOLK
28	LUVA PARA LIMPEZA, composição: Borracha de Látex Natural, com revestimento Interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, Tamanho M.	Pares	700	8,78	6.146,00	VOLK
29	LUVA PARA LIMPEZA, composição: Borracha de Látex Natural, com revestimento Interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, Tamanho G	Pares	700	8,78	6.146,00	VOLK
30	NAFTALINA saco com 50g caixa com 12 unidades.	Pcte	100	2,64	264,00	UHDE
31	ODORIZADOR DE AMBIENTE, spray, aerosol embalagem 360 ml, fragrância agradável e registro no ministério da fazenda.	Unid.	1.000	14,74	14.740,00	BASTON
32	ÓLEO AROMATIZANTE 140ML diversas fragrâncias.	Unid.	300	10,96	3.288,00	FLORA
33	PÁ DE LIXO MÉDIA, em zinco, com cabo longo em metal, pá e cabo formando um ângulo de 90º graus.	Unid.	200	7,46	1.492,00	RODOS 2000
34	PALHA DE AÇO, palha de aço n° 02, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 10 unidades.	Pct	1.200	23,15	27.780,00	INDBRAS
35	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, confeccionado em algodão cru, medindo aproximadamente 71 x 54 cm	Unid.	3.000	7,52	22.560,00	ECO TEXTIL

36	PEDRA SANITARIA, desinfetante de fluxo contínuo para uso em vaso sanitário, com ação anti-bacteriana, embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica nas fragrâncias Brisa Floral, Floral, Lavanda Bouquet e Lavanda Fresh.	Unid.	3.000	2,50	7.500,00	UHDE
37	QUEROSENE embalagem plástica com 1 litro com descrição de fabricante e prazo de validade.	Unid.	300	22,77	6.831,00	INDBRAS
38	REFIL PARA RODO 60 cm	Unid.	100	12,38	1.238,00	RODOS 2000
39	RODO em alumínio 30 cm	Unid.	50	24,92	1.246,00	RODOS 2000
40	RODO em alumínio 60 cm	Unid.	50	43,63	2.181,50	RODOS 2000
41	RODO, cabo de madeira plastificado com rosca medindo aprox. 1,20m, suporte plástico medindo 60 cm com 02 borrachas.	Unid.	500	18,82	9.410,00	DRAGÃO
42	RODO, cabo de madeira plastificado com rosca medindo aprox. 1,20m, suporte plástico medindo 40 cm com 02 borrachas.	Unid.	500	13,15	6.575,00	DRAGÃO
43	SABÃO EM BARRA, glicerina 200g. (pacotes c/5 unidades)	Pct	3.000	7,57	22.710,00	PEQUI
44	SABÃO EM PÓ, cx com 500 gr, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid.	5.000	5,30	26.500,00	GIRANDO SOL
45	SACO DE LIXO: saco plástico reforçado para lixo de 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75 cm, altura 105 cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 05 unidades.	Pcte	2.000	11,53	23.060,00	DUDEL
46	SACO DE LIXO: saco plástico para lixo de 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 25 cm, altura 50 cm , de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 05 unidades.	Pcte	4.000	11,52	46.080,00	DUDEL
47	SACO DE LIXO: saco plástico para lixo, 6 micras, cor preta 50 litros pct c/05 unid.	Pcte	2.000	11,51	23.020,00	DUDEL
48	SACO DE LIXO: saco plástico para lixo, 6 micras, cor preta 20 litros pct c/05 unid.	Pcte	10.000	11,52	115.200,00	DUDEL
49	SAPÓNÁCEO CREMOSO	Unid.	500	8,03	4.015,00	INDBRAS
50	SODA CAUSTICA tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	Pcte	100	15,57	1.557,00	SOL
51	VASSOURA de pêlo sintético, cabo de madeira, 30 cm de largura.	Unid.	500	11,15	5.575,00	INCAVAS
52	VASSOURA de vasculhar teto	Unid.	100	20,31	2.031,00	DRAGÃO
53	VASSOURA com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, emborrachado na ponta para rosquear.	Unid.	600	12,19	7.314,00	DRAGÃO
54	VASSOURA de piaçava, tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	Unid.	100	18,22	1.822,00	INCAVAS

B.P COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

LOTE 02 – MATEIRAL DE HIGIENE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Marca
1	COTONETES com haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm, caixa com 75 unidades.z	Cx.	300	R$ 3,60	R$ 1.080,00	COTTON
2	CREME DENTAL, concentração máxima de 500(quinhentos) ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas, conter o prazo de validade.	Cx.	500	R$ 4,17	R$ 2.085,00	SORRISO
3	CREME PARA CABELO, cabelos normais, tipo condicionador para enxaguar os cabelos, embalagem de 1kg.	Potes	200	R$ 12,68	R$ 2.536,00	SH-RD
4	DESODORANTE aerosol antitranspirante 150 ml.	Unid.	150	R$ 11,36	R$ 1.704,00	Old Spice
5	ESCOVA ADULTO, escova dental adulto, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno. Cerdas macias de nylon em cores variadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).	Unid.	500	R$ 5,08	R$ 2.540,00	SPECIAL CARE
6	ESCOVA INFANTIL, escova dental infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno. Cerdas macias de nylon em cores variadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).	Unid.	500	R$ 5,41	R$ 2.705,00	SPECIAL CARE
7	ESPONJA PARA BANHO, em espuma, dupla face, formato retangular, medindo 115x77mm com 23mm de espessura na cor amarela.	Unid.	1.000	R$ 4,34	R$ 4.340,00	NATIVA SPA
8	FITA CREPE para fralda 16mmx50m	Rolos	100	R$ 4,56	R$ 456,00	3M
9	LENÇOS UMEDECIDOS, não tecido, com dimensões 15x13cm, na cor branca, fragrância suave. A embalagem deverá conter: identificação do produto, composição do produto, marca do fabricante, datas de fabricação e de validade.	Pcte	1.000	R$ 6,60	R$ 6.600,00	Huggies
10	PAPEL HIGIÊNICO de boa qualidade, branco, folha dupla, extrato de algodão hidrossolúvel picotado, fardo com 16 embalagens com 4 rolos de 30mx10cm, com 100% de fibra de celulose, totalizando 64 rolos por fardo.	Rolos	80.000	R$ 2,79	R$ 223.200,00	NEVE
11	PAPEL TOALHA multiuso, bobinas, embalagem com 02 bobinas de papel, 60 folhas de 19cmx22cm cada	Pcte	500	R$ 5,37	R$ 2.685,00	Stylus
12	PAPEL TOALHA interfolhado com 2 dobras.	Pcte	1.000	R$ 12,90	R$ 12.900,00	Stylus
13	SABONETE glicerina comum, para higiene corporal 90 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de especificação, procedência, nº de lote, validade e nº de registro no Ministério da Fazenda.	Unid.	2.000	R$ 3,00	R$ 6.000,00	PALMOLIVE
14	SABONETE LÍQUIDO 500 ml.	Unid.	300	R$ 15,54	R$ 4.662,00	FIORUCCI
15	SABONETE INFANTIL neutro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid.	2.000	R$ 4,90	R$ 9.800,00	POM POM
16	SHAMPOO ADULTO: cabelos normais, fragrância diversas.	Frascos	500	R$ 10,84	R$ 5.420,00	MONANGE
17	SHAMPOO INFANTIL: neutro, ideal para crianças por não causar irritação nos olhos. Fragrâncias diversas. Frasco com 250 ml	Frascos	1.000	R$ 12,50	R$ 12.500,00	MONANGE
18	TALCO INFANTIL perfumado, fragrâncias diversas, frasco com 150 g.	Unid.	100	R$ 13,39	R$ 1.339,00	POM POM
19	TOALHA DE BANHO felpuda, 100% (cem por cento) algodão,tecida em jacquard (ou tecida em maquineta) medida75 cm x 140 cm, cores diversas.	Peças	100	R$ 26,89	R$ 2.689,00	KARSTEN
20	TOALHA DE ROSTO felpuda, 100% (cem por cento) algodão, tecida em jacquard (ou tecida em maquineta) medida 45 cm x 75 cm, cores diversas.	Peças	100	R$ 14,91	R$ 1.491,00	KARSTEN
21	TOUCA descartável com elástico (cx com 100)	Cx.	200	R$ 16,34	R$ 3.268,00	DESCARPACK

SANDRO ANTONIO MACIEL-EPP

MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Marca
1	ASSADEIRA em alumínio retangular, dimensões aproximadas 40x25x5cm	Unid.	50	R$ 34,26	R$ 1.713,00	PICOLI
2	ASSADEIRA em alumínio redonda com fundo removível, tamanho médio.	Unid.	5	R$ 25,70	R$ 128,50	PICOLI
3	ASSADEIRA fôrma para bolo em alumínio redonda com buraco ao meio de 24 cm, com revestimento interno e externo em antiaderente starflon plus.	Unid.	5	R$ 31,41	R$ 157,05	ALUMINAR
4	ASSADEIRA fôrma para pizza em alumínio redonda de 25 cm.	Unid.	10	R$ 14,28	R$ 142,80	ALUMINAR
5	BÁCIA PLÁSTICA, em polietileno com alças laterais do mesmo material, capacidade para 5 lts.	Unid.	100	R$ 9,71	R$ 971,00	URIO
6	BÁCIA PLÁSTICA, em polietileno com alças laterais do mesmo material, capacidade para 13 lts.	Unid.	100	R$ 19,32	R$ 1.932,00	URIO
7	BANDEJA de papelão laminada nº 02 18x22cm	Unid.	150	R$ 2,95	R$ 442,50	JUNCO
8	BANDEJA de papelão laminada nº 04 27,5x33,5 cm	Unid.	150	R$ 3,90	R$ 585,00	JUNCO
9	BANDEJA de papelão laminada nº 05 33x40 cm	Unid.	150	R$ 5,43	R$ 814,50	JUNCO
10	BANDEJA de papelão laminada nº06 38x47cm	Unid.	150	R$ 9,42	R$ 1.413,00	JUNCO

11	BATERIA ALCALINA 9V	Unid.	200	R$ 10,75	R$ 2.150,00	ELGIIN
12	BOBINA DE PLASTICO embalagem 40x30cm	Unid.	100	R$ 30,74	R$ 3.074,00	LASTRO
13	BOBINA DE PLASTICO embalagem 60x40cm	Unid.	100	R$ 73,10	R$ 7.310,00	LASTRO
14	BULE de alumínio para café, capacidade 04 litros.	Unid.	30	R$ 53,01	R$ 1.590,30	ALUMINAR
15	BULE de alumínio para café, capacidade 02 litros.	Unid.	15	R$ 40,07	R$ 601,05	ALUMINAR
16	CAIXA DE ISOPOR 120 LTS, com neutralidade biológica, dotada de dreno, EPS de alta densidade	Unid.	50	R$ 154,57	R$ 7.728,50	ISOESTE
17	CAIXA DE ISOPOR 170LTS, com neutralidade biológica, dotada de dreno, EPS de alta densidade,	Unid.	50	R$ 169,41	R$ 8.470,50	ISOESTE
18	CAIXA DE ISOPOR 50 LTS, com neutralidade biológica, EPS de alta densidade.	Unid.	50	R$ 72,24	R$ 3.612,00	ISOESTE
19	CAIXA TERMICA em polietileno com alça, capacidade de 60 lts. DIMENSÕES: 40,5 cm de altura - 73,6 cm de largura e 39,6 de comprimento.	Unid.	10	R$ 107,55	R$ 1.075,50	SOPRANO
20	CARRETILHA para cortar massas.	Unid.	30	R$ 11,42	R$ 342,60	DIA DIA
21	CESTO PARA LIXO capacidade 100 lts com tampa, alças, material polietileno.	Unid.	100	R$ 117,07	R$ 11.707,00	PLASNIW
22	CESTO PARA LIXO capacidade 08 lts com tampa, alças, material polietileno.	Unid.	100	R$ 23,51	R$ 2.351,00	PLASNIW
23	CESTO PARA LIXO capacidade 20 lts com tampa, alças, material polietileno.	Unid.	100	R$ 25,32	R$ 2.532,00	PLASNIW
24	COADOR de pano, tamanho G, elemento filtrante em flanela, estrutura de metal, cabo de madeira.	Unid.	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00	ARTEFLAN
25	COADOR de pano, tamanho M, elemento filtrante em flanela, estrutura de metal, cabo de madeira.	Unid.	100	R$ 10,75	R$ 1.075,00	ARTEFLAN
26	COADOR de pano, tamanho P, elemento filtrante em flanela, estrutura de metal, cabo de madeira.	Unid.	100	R$ 7,66	R$ 766,00	ARTEFLAN
27	COLHER de inox grande, 40 cm.	Unid.	30	R$ 16,56	R$ 496,80	MIX
28	COLHER PLÁSTICA descartável para sobremesa, pacote com 50 unidades.	Pcte	100	R$ 6,90	R$ 690,00	PRA FESTA
29	COPO material vidro, tipo uso líquidos, capacidade entre 200ml, utilização reutilizável. Características adicionais: liso, incolor, transparente, tipo cristal, sem propaganda, sem decoração pintada ou gravada.	Unid.	200	R$ 2,76	R$ 552,00	NADIR
30	COPO, material vidro, tipo uso líquidos, capacidade entre 250ml, utilização reutilizável. Características adicionais: liso, incolor, transparente, tipo cristal, sem propaganda, sem decoração pintada ou gravada.	Unid.	200	R$ 5,81	R$ 1.162,00	CIV
31	COPO DESCARTÁVEL para água, 200ml, material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Acondicionado em caixa contendo 25 manga/pacote com 100 unidades.	Cx.	500	R$ 110,60	R$ 55.300,00	COPOBRAS
32	COPO DESCARTÁVEL para café, 50ml, material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Acondicionado em caixa contendo 50 manga/pacote com 100 unidades.	Cx.	500	R$ 116,21	R$ 58.105,00	TOTAL PLAST
33	ESCORREDOR DE LOUÇA, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 43x35 cm.	Unid.	50	R$ 77,09	R$ 3.854,50	GARIBALDI
34	ESPATULA para bolo em inox	Unid.	10	R$ 14,28	R$ 142,80	SIMONAGGIO
35	FACA de cozinha para carnes (nº5) em aço inox, com cabo injetado de polipropileno, cor branca, com proteção antimicrobiana no cabo, 8" Certificada pela NSF®.	Unid.	60	R$ 14,28	R$ 856,80	TRAMONTINA
36	FACA de cozinha para carnes (nº8) em aço inox, com cabo injetado de polipropileno, cor branca, com proteção antimicrobiana no cabo, 8" Certificada pela NSF®.	Unid.	60	R$ 15,70	R$ 942,00	TRAMONTINA
37	FACA PARA PÃO. Lâmina de aço inoxidável, com fio para corte de pão, com 7 polegadas, cabo em polietileno resistente.	Unid.	60	R$ 17,23	R$ 1.033,80	SIMONAGGIO
38	FACA DE MESA em aço inox, cabo em polietileno resistente. Comp. Lâmina 102 mm e comp. Total 204 mm.	Unid.	100	R$ 18,18	R$ 1.818,00	SIMONAGGIO
39	FILTRO DE PAPEL, tamanho 103, para coar líquidos em alta temperatura – cx. Com 30 unid	Cx.	300	R$ 6,19	R$ 1.857,00	MELITA
40	FORMA para empada nº 01,lisa.	Unid.	50	R$ 25,70	R$ 1.285,00	SIMONAGGIO
41	FÓSFORO, área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem com 10 caixas, palito longo, embalagem fardo com 20 pacotes de 10 maços.	Fardos	50	R$ 3,71	R$ 185,50	PARANA
42	GARRAFA TÉRMICA, material plástico, capacidade para 2 litros (com variação de até 10% para mais), corpo revestido em plástico, resistente a impacto, ampola de vidro, tampa e fundo em plástico, com alça, tampa com dispositivo de pressão para retirada do líquido.	Unid.	100	R$ 69,48	R$ 6.948,00	INVICTA
43	GARRAFA TÉRMICA, material inox, capacidade para 1 litro (com variação de até 10% para mais), com ampola e corpo em aço inoxidável por dentro e por fora, sistema de alça para transporte fixado na tampa, tampa com dispositivo de pressão para retirada do líquido, base de silicone ou inox contra quedas e batidas, limpeza fácil.	Unid.	100	R$ 115,16	R$ 11.516,00	TERMOLAR
44	GARFO DE MESA em inox com cabo de polietileno resistente. Dimensões (comp. x larg x alt) 185 x 23 x	Unid.	100	R$ 6,85	R$ 685,00	SIMONAGGIO
45	GARFO plástico descartável para sobremesa, com 50 unidades.	Pcte	100	R$ 5,23	R$ 523,00	PRA FESTA
46	GARFO plástico descartável para refeição, com 50 unidades.	Pcte.	100	R$ 5,23	R$ 523,00	PRA FESTA
47	GUARDANAPO DE PAPEL 20x20cm pcte c/ 50 unid.	Pcte.	1.200	R$ 2,28	R$ 2.736,00	MILI
48	JARRA para água, fabricada em vidro transparente, liso, em formato retangular, com capacidade de 1,5 litros, com alça, tampa com mecanismo para saída d'água.	Unid.	50	R$ 21,51	R$ 1.075,50	CISPER
49	JARRA em polipropileno, capacidade mínima 3,5 litros, com tampa.	Unid.	50	R$ 31,88	R$ 1.594,00	ALADIN
50	KIT TALHER, contendo 18 peças, sendo colheres, garfos e facas - 06 peças de cada. Lâminas e cabos em inox. Dimensões aproximadas – colher: comprimento 198mmx2,5mm de espessura; Garfo: comprimento 199mmxespessura 2,5mm; Faca comprimento 213mmxespessura 3mm.	Kit	30	R$ 79,95	R$ 2.398,50	SIMONAGGIO
51	LEITEIRA de 4 Litros, em alumínio ou inox	Unid.	5	R$ 57,11	R$ 285,55	BEMFORTE
52	LEITEIRA de 10 Litros, em alumínio ou inox	Unid.	5	R$ 177,98	R$ 889,90	BEMFORTE
53	LEITEIRA de 20 Litros, em alumínio ou inox	Unid.	5	R$ 232,23	R$ 1.161,15	BEMFORTE
54	MANGUEIRA DE JARDIM, alta durabilidade, reforçada, pvc flexível e reforço com fios de poliéster, medindo aproximadamente 30 mts	Unid.	100	R$ 121,35	R$ 12.135,00	ARGUA
55	PALITO roliço de madeira para dentes, caixa com 100 palitos.	Cx.	300	R$ 1,57	R$ 471,00	GINA
56	PANELA de alumínio reforçado nº 28	Unid.	20	R$ 158,75	R$ 3.175,00	BEMFORTE
57	PANELA de alumínio reforçado nº 30	Unid.	20	R$ 167,51	R$ 3.350,20	BEMFORTE
58	PANELA de pressão com revestimento 100% antiaderente, capacidade 10 Litros	Unid.	5	R$ 163,70	R$ 818,50	EIRILAR
59	PANELA tipo frigideira com teflon reforçado nº 28	Unid.	20	R$ 34,74	R$ 694,80	EIRILAR
60	PANO DE USO EM COPA/COZINHA 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 60x80.	Unid.	1.000	R$ 6,85	R$ 6.850,00	PANOBOM
61	PAPEL ALUMÍNIO rolo medindo 45cmx7,5m	Rolos	200	R$ 5,90	R$ 1.180,00	WIDA
62	PILHA ALCALINA grande	Unid.	200	R$ 3,81	R$ 762,00	PANASONIC
63	PILHA ALCALINA média	Unid.	200	R$ 4,38	R$ 876,00	PANASONIC
64	PILHA PALITO RECARREGÁVEL AAA com tecnologia NIMH para múltiplas recargas.	Unid.	200	R$ 31,79	R$ 6.358,00	PANASONIC
65	PLÁSTICO FILME PVC em rolo medindo 20cmx100m	Rolo	200	R$ 13,04	R$ 2.608,00	WIDA
66	POTE PLÁSTICO COM TAMPA, capacidade mínima 25 litros, dimensões aproximadas 54 cm comprimentox33cm de largurax18cm altura.	Unid.	50	R$ 70,43	R$ 3.521,50	SAN REMO
67	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, material plástico oxi-biodegradável, atóxico, tamanho 25cm,pacote com 10 unidades.	Pcte	300	R$ 4,10	R$ 1.230,00	TOTAL PLAST
68	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA BOLO, material plástico oxi-biodegradável,	Pcte	300	R$ 3,09	R$ 927,00	TOTAL PLAST

	atóxico, tamanho 15cm,pacote com 10 unidades.					
69	PRENDEDOR DE ROUPA, Pacote c/12 unid.	Pcte	200	R$ 3,95	R$ 790,00	STA MARIA
70	REGISTRO com mangueira para fogão, contendo regulador de gás modelo grande com 2kg/hora de vasão, com mangueira de gás normalizada pelo INMETRO e ABNT com 1,25mts de comprimento e 02 abraçadeiras.	Unid.	50	R$ 39,21	R$ 1.960,50	ALIANÇA
71	ROLO para abrir massa cromado 40 cm	Unid.	5	R$ 46,36	R$ 231,80	STA MARIA
72	TOALHA para mesa em tecido, estampada, medida de 3 metros.	Unid.	20	R$ 42,83	R$ 856,60	BUTENER
73	XÍCARA com pires para café, em porcelana, cor branca, capacidade de 70ml a 80ml, totalmente	Unid.	50	R$ 16,25	R$ 812,50	NADIR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº2238/2013 e nº2192/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARLENE DE MATOS BOSSAY,
Prefeita Municipal

CLARIMUNDO ESPINDOLA DE SOUZA – ME,
Detentora

BP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,
Detentora

SANDRO ANTÔNIO MACIEL – EPP,
Detentora.

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:7F6CA673



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO III - LEI 2.055/2017

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0100 Processo Legislativo																	
Objetivo: Legislar sobre os assuntos de interesse do município de Iguatemi em prol da comunidade e manter as atividades administrativas do Poder Legislativo.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Vereadores, Servidores e Demais Segmentos da Sociedade																	
Metas																	
Indicador					Unidade de Medida				Ind.Recente	Ind.Futuro	2018		2019		2020	2021	
Serviços Realizados					% Percentual				100	100	1		1		1	1	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
2 CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Atividades Realizadas	%	100	2.530.000,00	100	2.723.000,00	100	2.939.500,00	100	3.132.000,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI																
		2001 Manutenção das Atividades Legislativas															
			01 Legislativa														
				031 Ação Legislativa													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 0100 Processo Legislativo																	

Objetivo: Legislar sobre os assuntos de interesse do município de Iguatemi em prol da comunidade e manter as atividades administrativas do Poder Legislativo.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Vereadores, Servidores e Demais Segmentos da Sociedade																		
2 CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Atividades Realizadas	%	100	20.000,00	100	21.500,00	100	23.500,00	100	25.000,00	
	010101 CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI																	
		2001 Manutenção das Atividades Legislativas																
			01 Legislativa															
				031 Ação Legislativa														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												

							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										2.550.000,00	2.744.500,00			2.963.000,00	3.157.000,00		

Programa: 0200 Gestão Administrativa – GP																	
Objetivo: Atendimento às demandas das unidades do Gabinete do Prefeito e dos meios administrativos para o desempenho de suas atividades.																	
Justificativa: Assegurar Recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																	
Metas																	
Indicador					Unidade de Medida				Ind.Recente	Ind.Futuro	2018		2019	2020	2021		
Serviços Relaizados					% Percentual				100	100	1		1	1	1		
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Serviços Prestados	%	100	348.000,00	100	374.500,00	100	404.500,00	100	431.000,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO																
		2003 Gestão das Atividades do GP															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0200 Gestão Administrativa - GP																	
Objetivo: Atendimento às demandas das unidades do Gabinete do Prefeito e dos meios administrativos para o desempenho de suas atividades.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Serviços Prestados	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO																
		2003 Gestão das Atividades do GP															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Serviços Prestados	%	100	251.000,00	100	270.000,00	100	291.500,00	100	310.500,00
	020102 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA																
		2089 Manutenção da Procuradoria e Assessoria															

		Jurídica																
			02 Judiciária															
				122 Administração Geral														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0200 Gestão Administrativa - GP																		
Objetivo: Atendimento às demandas das unidades do Gabinete do Prefeito e dos meios administrativos para o desempenho de suas atividades.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Divulgação de Matéria Realizada	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.000,00	
	020103 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL																	
		2090 Divulgação de Atos Oficias do Município																
			04 Administração															
				131 Comunicação Social														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Serviços Prestados	%	100	250.000,00	100	269.000,00	100	290.500,00	100	309.500,00	
	020103 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL																	
		2091 Ações de Comunicação Institucional																
			04 Administração															
				131 Comunicação Social														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0200 Gestão Administrativa - GP
Objetivo: Atendimento às demandas das unidades do Gabinete do Prefeito e dos meios administrativos para o desempenho de suas atividades.
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Serviços Realizados	%	100	9.000,00	100	9.500,00	100	10.500,00	100	11.500,00
	020108 CONSELHOS E COMITÊS MUNICIPAIS																
		2293 Manutenção dos Conselhos e Comitês Municipais															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Serviços Realizados	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020108 CONSELHOS E COMITÊS MUNICIPAIS																
		2293 Manutenção dos Conselhos e Comitês Municipais															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											870.000,00		936.000,00		1.011.000,00	1.077.500,00	

Programa: 0201 Sistema Municipal de Controladoria

Objetivo: Fortalecer a atividade de Controle Interno do Poder Executivo, mediante o aprimoramento e a integração dos organismo de Auditoria, Ouvidoria, Controle Externo e Correção, garantir a efetividade dos instrumentos já existententes de fiscalização, avaliação e controle, visando a melhoria na prestação dos serviços públicos em consonância com princípio constitucionais e os preceitos da ética.

Justificativa: Assegurar Recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: Administração Municipal, Poder Legislativo, Órgãos de Controle Externo e Comunidade

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Processos Controlados	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Processos Controlados	%	100	29.000,00	100	31.000,00	100	33.500,00	100	35.500,00
	020107 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL																
		2005 Manutenção da Controladoria Geral															
			04 Administração														
				124 Controle Interno													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											

							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0201 Sistema Municipal de Controladoria																	
Objetivo: Fortalecer a atividade de Controle Interno do Poder Executivo, mediante o aprimoramento e a integração dos organismo de Auditoria, Ouvidoria, Controle Externo e Correção, garantir a efetividade dos instrumentos já existententes de fiscalização, avaliação e controle, visando a melhoria na prestação dos serviços públicos em consonância com princípio constitucionais e os preceitos da ética.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Administração Municipal, Poder Legislativo, Órgãos de Controle Externo e Comunidade																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Processos Controlados	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00
	020107 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL																
		2005 Manutenção da Controladoria Geral															
			04 Administração														
				124 Controle Interno													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											34.000,00		36.500,00		39.500,00		42.000,00

Programa: 0206 Salvando Vidas – Defesa Cívil																	
Objetivo: Realizar ações de planejamento, da revenção, de preparação, de recupração e de reposta imediata às situações resultantes de eventos adversos (Naturais ou Provocados pelo Homem), evitando danos, em especial á vida humana, ou minimizando seus efeitos.																	
Justificativa: Assegurar Recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: População em Geral																	
Metas																	
Indicador								Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2018		2019	2020	2021
Serviços Realizados								% Percentual			100	100	1		1	1	1
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço		Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Serviços Prestados		%	100	2.000,00	100	2.500,00	100	3.000,00	100	3.500,00
	020105 DEFESA CÍVIL																	
		2093	Manutenção das Ações e Serviços da Defesa Cívil															
			06 Segurança Pública															
				182 Defesa Civil														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro												2.000,00		2.500,00		3.000,00		3.500,00

Programa: 0300 Gestão Administrativa - SEMA							
Objetivo: O planejamento, coodenação e normatização dos sistemas de administração quanto ao controle, desenvolvimento e formação dos recursos humanos, elaboração de licitações e a quisições de material, garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo entre outras atribuições.							
Justificativa: Assegurar Recursos para o atendimento do objetivo proposto.							
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade							
Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021

Serviços Realizados					% Percentual				100	100	1	1	1	1		
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Próprios Municipais Construidos ou Mantidos	%	100	20.000,00	100	21.500,00	100	23.000,00	100	25.000,00
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO																
		1004 Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0300 Gestão Administrativa - SEMA																	
Objetivo: O planejamento, coodenação e normatização dos sistemas de administração quanto ao controle, desenvolvimento e formação dos recursos humanos, elaboração de licitações e a quisições de material, garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo entre outras atribuições.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Próprios Municipais Construidos ou Mantidos	%	100	15.000,00	100	16.000,00	100	17.000,00	100	18.000,00
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO																
		1004 Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Internet gratuita	%	100	90.000,00	100	97.000,00	100	104.500,00	100	111.500,00
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO																
		1025 Cidade Digital															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											

							3 DESPESAS CORRENTES												

Programa: 0300 Gestão Administrativa - SEMA																			
Objetivo: O planejamento, coodenação e normatização dos sistemas de administração quanto ao controle, desenvolvimento e formação dos recursos humanos, elaboração de licitações e a quisições de material, garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo entre outras atribuições.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Internet gratuita	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO																		
		1025 Cidade Digital																	
			04 Administração																
				122 Administração Geral															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						00 Recursos Ordinários													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Secretaria Administrada	%	100	378.000,00	100	407.000,00	100	439.500,00	100	468.000,00	
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO																		
		2002 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração																	
			04 Administração																
				122 Administração Geral															
					1	Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários													
							3 DESPESAS CORRENTES												

Programa: 0300 Gestão Administrativa - SEMA																			
Objetivo: O planejamento, coodenação e normatização dos sistemas de administração quanto ao controle, desenvolvimento e formação dos recursos humanos, elaboração de licitações e a quisições de material, garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo entre outras atribuições.																			
Justificativa: Assegurar Recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Secretaria Administrada	%	100	10.000,00	100	10.500,00	100	11.000,00	100	11.500,00	
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO																		
		2002 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração																	
			04 Administração																
				122 Administração Geral															

					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Servidores Remunerados	%	100	6.589.500,00	100	7.092.000,00	100	7.656.000,00	100	8.158.000,00
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO																	
		2024 Pessoal e Encargos em Geral																
			04 Administração															
				122 Administração Geral														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0300 Gestão Administrativa - SEMA																		
Objetivo: O planejamento, coodenação e normatização dos sistemas de administração quanto ao controle, desenvolvimento e formação dos recursos humanos, elaboração de licitações e a quisições de material, garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo entre outras atribuições.																		
Justificativa: Assegurar Recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Serviços Prestados	%	100	157.500,00	100	169.500,00	100	183.000,00	100	195.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																	
		2023 Manutenção das Ações do Fundo Especial do Petróleo - FEP/CFM																
			04 Administração															
				122 Administração Geral														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro											7.261.000,00	7.814.500,00			8.435.000,00	8.988.000,00		

Programa: 0400 Gestão Administrativa - SEMPF																		
Objetivo: Coordenar, gerir e registrar as ações relativas aos recebimentos das receitas, aos pagamentos dos compromissos, a contabilização dos atos e fatos, ao plenejamento, elaboração, gestão e execução do orçamento e o acompanhamento e divulgação de dados sócio-econômico do Municipio de Iguatemi.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																		
Metas																		
Indicador					Unidade de Medida				Ind.Recente	Ind.Futuro	2018		2019		2020	2021		
Serviços Realizados					% Percentual				100	100	1		1		1	1		
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1 PREFEITURA MUNICIPAL								Secretaria	%	100	1.273.000,00	100	1.370.000,00	100	1.479.000,00	100	1.576.000,00	

DE IGUATEMI								Administrada											
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS																		
		2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças																	
			04 Administração																
				123 Administração Financeira															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						00 Recursos Ordinários													
							3 DESPESAS CORRENTES												

Programa: 0400 Gestão Administrativa - SEMPF																			
Objetivo: Coordenar, gerir e registrar as ações relativas aos recebimentos das receitas, aos pagamentos dos compromissos, a contabilização dos atos e fatos, ao plenejamento, elaboração, gestão e execução do orçamento e o acompanhamento e divulgação de dados sócio-econômico do Municipio de Iguatemi.																			
Justificativa: Assegurar Recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Secretaria Administrada	%	100	35.000,00	100	38.000,00	100	40.500,00	100	43.500,00		
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS																		
		2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças																	
			04 Administração																
				123 Administração Financeira															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						00 Recursos Ordinários													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Dívida Amortizada	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00		
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS																		
		2015 Amortização da Dívida Pública Contratada																	
			28 Encargos Especiais																
				843 Serviço da Dívida Interna															
					1	Recursos do													

						Tesouro-Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários													
							3 DESPESAS CORRENTES												

Programa: 0400 Gestão Administrativa - SEMPF																			
Objetivo: Coordenar, gerir e registrar as ações relativas aos recebimentos das receitas, aos pagamentos dos compromissos, a contabilização dos atos e fatos, ao plenejamento, elaboração, gestão e execução do orçamento e o acompanhamento e divulgação de dados sócio-econômico do Municipio de Iguatemi.																			
Justificativa: Assegurar Recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Dívida Amortizada	%	100	350.000,00	100	389.500,00	100	436.500,00	100	461.500,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS																		
		2015 Amortização da Dívida Pública Contratada																	
			28 Encargos Especiais																
				843 Serviço da Dívida Interna															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						00 Recursos Ordinários													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									PASEP Recolhido	%	100	450.000,00	100	484.000,00	100	523.000,00	100	557.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS																		
		2016 Contribuições ao PASEP																	
			28 Encargos Especiais																
				846 Outros Encargos Especiais															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						00 Recursos Ordinários													
							3 DESPESAS CORRENTES												

Programa: 0400 Gestão Administrativa - SEMPF																			
Objetivo: Coordenar, gerir e registrar as ações relativas aos recebimentos das receitas, aos pagamentos dos compromissos, a contabilização dos atos e fatos, ao plenejamento, elaboração, gestão e execução do orçamento e o acompanhamento e divulgação de dados sócio-econômico do Municipio de Iguatemi.																			
Justificativa: Assegurar Recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									PASEP Recolhido	%	100	1.500,00	100	2.000,00	100	2.500,00	100	3.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE																		

	PLANEJAMENTO E FINANÇAS																		
		2016 Contribuições ao PASEP																	
			28 Encargos Especiais																
				846 Outros Encargos Especiais															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE													
							3 DESPESAS CORRENTES												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								PASEP Recolhido	%	100	2.500,00	100	3.000,00	100	3.500,00	100	4.000,00		
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS																		
		2016 Contribuições ao PASEP																	
			28 Encargos Especiais																
				846 Outros Encargos Especiais															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais													
							3 DESPESAS CORRENTES												

Programa: 0400 Gestão Administrativa - SEMPF																			
Objetivo: Coordenar, gerir e registrar as ações relativas aos recebimentos das receitas, aos pagamentos dos compromissos, a contabilização dos atos e fatos, ao plenejamento, elaboração, gestão e execução do orçamento e o acompanhamento e divulgação de dados sócio-econômico do Municipio de Iguatemi.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Decisão Atendida	%	100	20.000,00	100	21.500,00	100	23.500,00	100	25.000,00	
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS																		
		2017 Setenças Judiciais																	
			02 Judiciária																
				061 Ação Judiciária															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						00 Recursos Ordinários													
							3 DESPESAS CORRENTES												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Precatórios Judiciais Atendidos	%	100	425.000,00	100	457.500,00	100	494.000,00	100	526.000,00	
	020401 SECRETARIA																		

	MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS																
		2094 Precatórios Judiciais															
			02 Judiciária														
				061 Ação Judiciária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											2.562.000,00	2.771.000,00			3.008.500,00	3.202.500,00	

Programa: 0500 Gestão Administrativa - SEMG																	
Objetivo: Tem por finalidade a gestão centralizada do processo legislativo, no âmbito do Poder Executivo, sendo responsável pela técnica legislativa, registros e publicações de conrtratos, convênios, documentos oficiais publicações legais e interlocução com a Câmara Municipal de Vereadores.																	
Justificativa: Assegurar Recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																	
Metas																	
Indicador					Unidade de Medida					Ind.Recente	Ind.Futuro	2018		2019	2020	2021	
Serviços Realoizados					% Percentual					100	100	1		1	1	1	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Secretaria Administrada	%	100	68.000,00	100	73.000,00	100	79.000,00	100	84.000,00
	020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO																
		2096 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					1Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0500 Gestão Administrativa - SEMG																	
Objetivo: Tem por finalidade a gestão centralizada do processo legislativo, no âmbito do Poder Executivo, sendo responsável pela técnica legislativa, registros e publicações de conrtratos, convênios, documentos oficiais publicações legais e interlocução com a Câmara Municipal de Vereadores.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Secretaria Administrada	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO																
		2096 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo															
			04 Administração														
				122													

				Administração Geral													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											69.000,00		74.000,00		80.000,00		85.000,00
Programa: 0600 Gestão Administrativa - SEAS																	
Objetivo: Atendimento às demandas das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos meios administrativos para o desempenho de suas atividades.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																	
Metas																	
Indicador					Unidade de Medida				Ind.Recente	Ind.Futuro	2018		2019	2020	2021		
Seriços Realizados					% Percentual				100	100	1		1	1	1		
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Secretaria Administrada	%	100	1.691.000,00	100	1.820.000,00	100	1.965.000,00	100	2.093.500,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL																
		2009 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social															
			08 Assistência Social														
				122 Administração Geral													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 0600 Gestão Administrativa - SEAS																	
Objetivo: Atendimento às demandas das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos meios administrativos para o desempenho de suas atividades.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																	
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Secretaria Administrada	%	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.000,00	100	14.000,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL																
		2009 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social															
			08 Assistência Social														
				122 Administração Geral													

					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Atividades Realizadas	%	100	3.000,00	100	3.500,00	100	4.000,00	100	4.500,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL																
		2012 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal															
			08 Assistência Social														
				122 Administração Geral													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 0600 Gestão Administrativa – SEAS																	
Objetivo: Atendimento às demandas das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos meios administrativos para o desempenho de suas atividades.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																	
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Atividades Realizadas	%	100	6.000,00	100	6.500,00	100	7.000,00	100	7.500,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL																
		2012 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal															
			08 Assistência Social														
				122 Administração Geral													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						29 Transferência de Recursos do FNAS											
							3 DESPESAS CORRENTES										
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Atividades Realizadas	%	100	2.000,00	100	2.500,00	100	3.000,00	100	3.500,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE																

	ASSITÊNCIA SOCIAL																
		2012 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal															
			08 Assistência Social														
				122 Administração Geral													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						29 Transferência de Recursos do FNAS											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											1.713.000,00		1.844.500,00		1.992.000,00		2.123.000,00

Programa: 0601 Implementação de Politicas Sociais

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do municipio, através de apoio técnico e financeiro ao Fundos Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas

Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em ituação de vulnerabilidade e risco social

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Serviços Realizados	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Unidade Sociais/Const./Amp ou Refor.	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.000,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		1013 Construção, Reforma e Ampliação de UND Assistênciais															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0601 Implementação de Politicas Sociais

Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do municipio, através de apoio técnico e financeiro ao Fundos Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas

Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Unidade Sociais/Const./Amp ou Refor.	%	100	101.000,00	100	108.500,00	100	117.500,00	100	125.000,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		1013 Construção, Reforma e Ampliação de															

		UND Assistênciais																
			08 Assistência Social															
				244 Assistência Comunitária														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						23 Transferências de Convênios - União/Outros												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Unidade Sociais/Const./Amp ou Refor.	%	100	51.000,00	100	54.500,00	100	59.000,00	100	62.500,00	
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
		1013 Construção, Reforma e Ampliação de UND Assistênciais																
			08 Assistência Social															
				244 Assistência Comunitária														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Programa: 0601 Implementação de Politicas Sociais																		
Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do municipio, através de apoio técnico e financeiro ao Fundos Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social																		
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Percentual	%	100	35.000,00	100	37.500,00	100	40.500,00	100	43.500,00	
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
		1039 Construção/Reforma e Ampliação de UND Assistênciais																
			08 Assistência Social															
				241 Assistência ao Idoso														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Percentual	%	100	101.000,00	100	108.500,00	100	117.500,00	100	125.000,00	

	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		1039 Construção/Reforma e Ampliação de UND Assistênciais															
			08 Assistência Social														
				241 Assistência ao Idoso													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						23 Transferências de Convênios - União/Outros											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Programa: 0601 Implementação de Politicas Sociais																	
Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do municipio, através de apoio técnico e financeiro ao Fundos Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social																	
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Percentual	%	100	51.000,00	100	54.500,00	100	59.000,00	100	62.500,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		1039 Construção/Reforma e Ampliação de UND Assistênciais															
			08 Assistência Social														
				241 Assistência ao Idoso													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Serviços Prestados	%	100	7.000,00	100	7.500,00	100	8.000,00	100	8.500,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2030 Abrigo Sonhar Acordado															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						82 Transferências											

						do Estado FEAS-Decreto nº13.111. 26/01/2011											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Programa: 0601 Implementação de Politicas Sociais																	
Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas e situação de vulnerabilidade social do municipio, através de apoio técnico e financeiro ao Fundos Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social																	
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Serviços Prestados	%	100	14.000,00	100	15.000,00	100	16.000,00	100	17.000,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2030 Abrigo Sonhar Acordado															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						82 Transferências do Estado FEAS-Decreto nº13.111. 26/01/2011											
							3 DESPESAS CORRENTES										
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Crianças Atendidas	%	100	24.000,00	100	26.000,00	100	28.000,00	100	29.500,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2031 Proteção Social Básica (PSB)															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0601 Implementação de Politicas Sociais																	
Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do municipio, através de apoio técnico e financeiro ao Fundos Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social																	
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Crianças Atendidas	%	100	260.500,00	100	280.000,00	100	302.500,00	100	322.500,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																

		2031 Proteção Social Básica (PSB)															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						29 Transferência de Recursos do FNAS											
							3 DESPESAS CORRENTES										
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Crianças Atendidas	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2031 Proteção Social Básica (PSB)															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						29 Transferência de Recursos do FNAS											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Programa: 0601 Implementação de Politicas Sociais																	
Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do municipio, através de apoio técnico e financeiro ao Fundos Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social																	
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Idoso Atendido	%	100	14.000,00	100	15.000,00	100	16.000,00	100	17.000,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2032 Proteção Social Especial de Média Complexidade															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Idoso Atendido	%	100	106.000,00	100	114.500,00	100	123.500,00	100	131.500,00
	020603 FUNDO																

	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2032 Proteção Social Especial de Média Complexidade															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						29 Transferência de Recursos do FNAS											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 0601 Implementação de Politicas Sociais																	
Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do municipio, através de apoio técnico e financeiro ao Fundos Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social																	
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Idoso Atendido	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2032 Proteção Social Especial de Média Complexidade															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						29 Transferência de Recursos do FNAS											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Famílias Atendidas	%	100	20.000,00	100	21.500,00	100	23.000,00	100	24.500,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2033 Índice de Gestão do Bolsa Família															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						29 Transferência de Recursos do FNAS											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0601 Implementação de Politicas Sociais																		
Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do municipio, através de apoio técnico e financeiro ao Fundos Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social																		
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Famílias Atendidas	%	100	26.000,00	100	28.000,00	100	30.000,00	100	32.000,00	
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
		2033 Índice de Gestão do Bolsa Família																
			08 Assistência Social															
				244 Assistência Comunitária														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						29 Transferência de Recursos do FNAS												
							3 DESPESAS CORRENTES											
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Serviços Prestados	%	100	15.000,00	100	16.000,00	100	17.000,00	100	18.000,00	
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
		2045 Lar d o Idoso - São José																
			08 Assistência Social															
				241 Assistência ao Idoso														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						82 Transferências do Estado FEAS-Decreto nº13.111. 26/01/2011												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Programa: 0601 Implementação de Politicas Sociais																		
Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do municipio, através de apoio técnico e financeiro ao Fundos Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social																		
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Serviços Prestados	%	100	7.000,00	100	7.500,00	100	8.000,00	100	8.500,00	
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
		2045 Lar d o Idoso - São José																
			08 Assistência Social															
				241 Assistência ao Idoso														

					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						82 Transferências do Estado FEAS-Decreto nº13.111. 26/01/2011											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Serviços Prestados	%	100	32.000,00	100	34.500,00	100	37.000,00	100	39.500,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2046 Operacionalização do FEAS															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						82 Transferências do Estado FEAS-Decreto nº13.111. 26/01/2011											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0601 Implementação de Politicas Sociais																	
Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do municipio, através de apoio técnico e financeiro ao Fundos Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social																	
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Familia Atendida	%	100	59.000,00	100	63.500,00	100	68.500,00	100	73.000,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2286 Proteção Social Especial Alta Complexidade															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						29 Transferência de Recursos do FNAS											
							3 DESPESAS CORRENTES										
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Familia Atendida	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE																

	ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2286 Proteção Social Especial Alta Complexidade															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						29 Transferência de Recursos do FNAS											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Programa: 0601 Implementação de Politicas Sociais																	
Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do municipio, através de apoio técnico e financeiro ao Fundos Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social																	
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Porcentagem	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2287 BPC na Escola															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Porcentagem	%	100	500,00	100	500,00	100	500,00	100	500,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2287 BPC na Escola															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						29 Transferência de Recursos do FNAS											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0601 Implementação de Politicas Sociais																	
Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do municipio, através de apoio técnico e financeiro ao Fundos Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social																	
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Porcentagem	%	100	18.000,00	100	19.500,00	100	21.000,00	100	22.000,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2288 Índice de Gestão do SUAS															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						29 Transferência de Recursos do FNAS											
							3 DESPESAS CORRENTES										
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Porcentagem	%	100	10.500,00	100	11.500,00	100	12.500,00	100	13.500,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2288 Índice de Gestão do SUAS															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						29 Transferência de Recursos do FNAS											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Programa: 0601 Implementação de Politicas Sociais																	
Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do municipio, através de apoio técnico e financeiro ao Fundos Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social																	
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								Idosos Atendidos	%	100	58.000,00	100	62.500,00	100	67.500,00	100	72.000,00
	020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		2295 Programa Social Rua que Amamos															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos												

					do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL								Atividades Realizadas	%	100	160.000,00	100	172.000,00	100	186.000,00	100	198.000,00
	020604 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL																
		2038 Manutenção das Atividades do FMIS															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						81 Transferências do Estado - FIS											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 0601 Implementação de Políticas Sociais																	
Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do município, através de apoio técnico e financeiro ao Fundos Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social																	
6 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL								Atividades Realizadas	%	100	70.000,00	100	75.000,00	100	81.000,00	100	86.500,00
	020604 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL																
		2038 Manutenção das Atividades do FMIS															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						81 Transferências do Estado - FIS											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
7 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								Atividades Realizadas	%	100	37.000,00	100	40.000,00	100	43.000,00	100	45.500,00
	020602 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																
		2037 Manutenção das Atividades do FMCAD															
			08 Assistência Social														
				243 Assistência à													

				Criança e ao Adolescente														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Programa: 0601 Implementação de Politicas Sociais																		
Objetivo: Possibilitar a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social do municipio, através de apoio técnico e financeiro ao Fundos Municipais e Entidades legalizadas e cadastradas																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social																		
7 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								Atividades Realizadas	%	100	3.000,00	100	3.500,00	100	4.000,00	100	4.500,00	
	020602 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																	
		2037 Manutenção das Atividades do FMCAD																
			08 Assistência Social															
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro											1.294.500,00		1.392.000,00		1.502.500,00		1.599.500,00	

Programa: 0700 Gestão Administrativa - SEMS																		
Objetivo: Atendimento as demandas das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos meios administrativos para o desempenho de suas atividades.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																		
Metas																		
Indicador						Unidade de Medida				Ind.Recente	Ind.Futuro	2018		2019		2020	2021	
Serviço Realizado						% Percentual				100	100	1		1		1	1	
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Atividades Realizadas	%	100	1.600.000,00	100	1.722.000,00	100	1.859.000,00	100	1.981.000,00	
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde																
			10 Saúde															
				122 Administração Geral														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						02 Receitas de Impostos e de												

						Transferência de Impostos– Saúde														
							3 DESPESAS CORRENTES													

Programa: 0700 Gestão Administrativa – SEMS																				
Objetivo: Atendimento as demandas das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos meios administrativos para o desempenho de suas atividades.																				
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																				
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																				
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									Atividades Realizadas	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																		
		2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde																	
			10 Saúde																
				122 Administração Geral															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									Serviços Prestados	%	100	3.000,00	100	3.500,00	100	4.000,00	100	4.500,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																		
		2059 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde																	
			10 Saúde																
				122 Administração Geral															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde													
							3 DESPESAS CORRENTES												
Programa: 0700 Gestão Administrativa - SEMS																				
Objetivo: Atendimento as demandas das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos meios administrativos para o desempenho de suas atividades.																				
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																				
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																				
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									Serviços Prestados	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																		
		2059 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde																	
			10 Saúde																
				122 Administração Geral															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
Total Geral Financeiro												1.605.000,00		1.727.500,00		1.865.000,00		1.987.500,00

Programa: 0701 Bloco da Assistência Farmacêutica

Objetivo: Garantir o custeio e o fornecimento de medicamentos e insumos essenciais destinados ao atendimento dos agravos prevalentes e prioritários.

Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Medicamentos Distribuídos	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Farmácia Atendida	%	100	40.000,00	100	43.000,00	100	46.500,00	100	49.500,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2047 Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica															
			10 Saúde														
				303 Suporte Profilático e Terapêutico													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0701 Bloco da Assistência Farmacêutica

Objetivo: Garantir o custeio e o fornecimento de medicamentos e insumos essenciais destinados ao atendimento dos agravos prevalentes e prioritários.

Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: População em Geral

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Farmácia Atendida	%	100	79.000,00	100	85.000,00	100	91.500,00	100	97.500,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2047 Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica															
			10 Saúde														
				303 Suporte Profilático e Terapêutico													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Farmácia Atendida	%	100	38.000,00	100	41.000,00	100	44.000,00	100	47.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2047 Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica															
			10 Saúde														
				303 Suporte Profilático e Terapêutico													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												

						31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro											157.000,00		169.000,00		182.000,00		194.000,00	
Programa: 0702 Bloco da Atenção Básica																		
Objetivo: Abrange o promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnostico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos determinantes de saúde das coletividades.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
Metas																		
Indicador					Unidade de Medida				Ind.Recente	Ind.Futuro	2018		2019		2020	2021		
Serviços Realizados					% Percentual				100	100	1		1		1	1		
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2049 Gestão do Bloco de Atenção Básica																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Programa: 0702 Bloco da Atenção Básica																		
Objetivo: Abrange o promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnostico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos determinantes de saúde das coletividades.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	61.000,00	100	65.500,00	100	70.500,00	100	75.500,00	
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2049 Gestão do Bloco de Atenção Básica																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde												
							3 DESPESAS CORRENTES											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	441.000,00	100	474.500,00	100	512.000,00	100	546.000,00	
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2049 Gestão do Bloco de Atenção Básica																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													

						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO																
							3 DESPESAS CORRENTES															

Programa: 0702 Bloco da Atenção Básica																						
Objetivo: Abrange o promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnostico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos determinantes de saúde das coletividades.																						
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																						
Público Alvo: População em Geral																						
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									Serviços Prestados	%	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.000,00	100	14.000,00				
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																					
		2049 Gestão do Bloco de Atenção Básica																				
			10 Saúde																			
				301 Atenção Básica																		
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente																	
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO																
							4 DESPESAS DE CAPITAL															
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									Serviços Prestados	%	100	50.000,00	100	53.500,00	100	58.000,00	100	61.500,00				
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																					
		2049 Gestão do Bloco de Atenção Básica																				
			10 Saúde																			
				301 Atenção Básica																		
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente																	
						25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde																
							4 DESPESAS DE CAPITAL															
Programa: 0702 Bloco da Atenção Básica																						
Objetivo: Abrange o promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnostico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos determinantes de saúde das coletividades.																						
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																						
Público Alvo: População em Geral																						
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									Serviços Prestados	%	100	386.000,00	100	415.000,00	100	448.000,00	100	477.500,00				
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																					
		2052 Operacionalização do PACS																				
			10 Saúde																			
				301 Atenção Básica																		
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente																	
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde																
							3 DESPESAS CORRENTES															
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									Serviços Prestados	%	100	329.000,00	100	354.000,00	100	382.000,00	100	407.000,00				
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																					
		2052 Operacionalização do																				

		PACS																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente															
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO														
							3 DESPESAS CORRENTES													
Programa: 0702 Bloco da Atenção Básica																				
Objetivo: Abrange o promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnostico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos determinantes de saúde das coletividades.																				
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																				
Público Alvo: População em Geral																				
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									Serviços Prestados	%	100	50.000,00	100	53.500,00	100	58.000,00	100	61.500,00		
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		2052 Operacionalização do PACS																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente															
						31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO														
							3 DESPESAS CORRENTES													
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									Serviços Prestados	%	100	1.141.000,00	100	1.228.000,00	100	1.325.500,00	100	1.412.000,00		
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		2055 Operacionalização do PSF																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente															
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde														
							3 DESPESAS CORRENTES													

Programa: 0702 Bloco da Atenção Básica																				
Objetivo: Abrange o promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnostico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos determinantes de saúde das coletividades.																				
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																				
Público Alvo: População em Geral																				
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									Serviços Prestados	%	100	310.000,00	100	333.500,00	100	360.000,00	100	384.000,00		
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		2055 Operacionalização do PSF																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente															
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO														
							3 DESPESAS													

								CORRENTES												
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									Serviços Prestados	%	100	214.000,00	100	230.000,00	100	248.500,00	100	265.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
		2055 Operacionalização do PSF																	
			10 Saúde																
				301 Atenção Básica															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO													
							3 DESPESAS CORRENTES												
Programa: 0702 Bloco da Atenção Básica																			
Objetivo: Abrange o promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnostico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos determinantes de saúde das coletividades.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: População em Geral																			
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									Serviços Prestados	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
		2056 Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE																	
			10 Saúde																
				301 Atenção Básica															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									Serviços Prestados	%	100	899.000,00	100	967.500,00	100	1.044.500,00	100	1.113.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
		2056 Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE																	
			10 Saúde																
				301 Atenção Básica															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO													
							3 DESPESAS CORRENTES												

Programa: 0702 Bloco da Atenção Básica																			
Objetivo: Abrange o promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnostico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos determinantes de saúde das coletividades.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: População em Geral																			
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									Serviços Prestados	%	100	680.000,00	100	732.000,00	100	790.000,00	100	841.500,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
		2058 Operacionalização Saúde Bucal - SB																	
			10 Saúde																
				301 Atenção															

				Básica															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde													
							3 DESPESAS CORRENTES												
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
		2058 Operacionalização Saúde Bucal - SB																	
			10 Saúde																
				301 Atenção Básica															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
Programa: 0702 Bloco da Atenção Básica																			
Objetivo: Abrange o promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnostico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos determinantes de saúde das coletividades.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: População em Geral																			
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	120.500,00	100	130.000,00	100	140.000,00	100	149.000,00		
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
		2058 Operacionalização Saúde Bucal - SB																	
			10 Saúde																
				301 Atenção Básica															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO													
							3 DESPESAS CORRENTES												
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	93.000,00	100	100.000,00	100	108.000,00	100	115.000,00		
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
		2078 Operacionalização do NASF																	
			10 Saúde																
				301 Atenção Básica															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde													
							3 DESPESAS CORRENTES												
Programa: 0702 Bloco da Atenção Básica																			
Objetivo: Abrange o promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnostico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos determinantes de saúde das coletividades.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: População em Geral																			
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	144.000,00	100	155.000,00	100	167.000,00	100	178.000,00		
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		

		2078 Operacionalização do NASF																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente															
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO														
							3 DESPESAS CORRENTES													
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	280.000,00	100	301.000,00	100	325.000,00	100	346.500,00			
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		2080 Operaconalização do PMAQ																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente															
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO														
							3 DESPESAS CORRENTES													
Programa: 0702 Bloco da Atenção Básica																				
Objetivo: Abrange o promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnostico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos determinantes de saúde das coletividades.																				
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																				
Público Alvo: População em Geral																				
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	18.000,00	100	20.000,00	100	22.000,00	100	24.000,00			
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		2080 Operaconalização do PMAQ																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente															
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	64.000,00	100	69.000,00	100	74.000,00	100	79.000,00			
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		2099 Sistema Prisional - SISPRISIONAL																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente															
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO														
							3 DESPESAS CORRENTES													

Programa: 0702 Bloco da Atenção Básica																		
Objetivo: Abrange o promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnostico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde das pessoas e nos determinantes de saúde das coletividades.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2099 Sistema Prisional - SISPRISIONAL																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	12.500,00	100	13.500,00	100	14.500,00	100	15.500,00	
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2099 Sistema Prisional - SISPRISIONAL																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro											5.308.000,00		5.711.500,00		6.164.500,00		6.569.500,00	
Programa: 0703 Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar																		
Objetivo: É composto por ações e serviços que visam a atender aos principais proplemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a ultização de recursos tecnológicos, para apoio de diagnóstico e tratamento																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
Metas																		
Indicador						Unidade de Medida				Ind.Recente	Ind.Futuro	2018		2019		2020	2021	
Serviços Realizados						% Percentual				100	100	1		1		1	1	
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	2.749.000,00	100	2.958.000,00	100	3.194.000,00	100	3.403.000,00	
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2066 Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC																
			10 Saúde															
				302 Assistência Hospital e Hambulatorial														
					1 Recursos do													

					Tesouro- Exercício Corrente												
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 0703 Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar																	
Objetivo: É composto por ações e serviços que visam a atender aos principais proplemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a ultização de recursos tecnológicos, para apoio de diagnóstico e tratamento																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: População em Geral																	
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	5.000,00	100	6.000,00	100	7.000,00	100	8.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2066 Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC															
			10 Saúde														
				302 Assistência Hospital e Hambulatorial													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	229.000,00	100	247.000,00	100	263.000,00	100	284.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2066 Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC															
			10 Saúde														
				302 Assistência Hospital e Hambulatorial													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 0703 Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar																	
Objetivo: É composto por ações e serviços que visam a atender aos principais proplemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a ultização de recursos tecnológicos, para apoio de diagnóstico e tratamento																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: População em Geral																	
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	1.000,00	100	2.000,00	100	3.000,00	100	4.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2066 Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC															
			10 Saúde														
				302 Assistência Hospital e													

				Hambulatorial													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	50.000,00	100	54.000,00	100	58.000,00	100	63.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2066 Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC															
			10 Saúde														
				302 Assistência Hospital e Hambulatorial													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0703 Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar																	
Objetivo: É composto por ações e serviços que visam a atender aos principais proplemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a ultização de recursos tecnológicos, para apoio de diagnóstico e tratamento																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: População em Geral																	
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	8.000,00	100	9.000,00	100	10.000,00	100	11.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2066 Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC															
			10 Saúde														
				302 Assistência Hospital e Hambulatorial													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											3.042.000,00		3.276.000,00		3.535.000,00		3.773.000,00
Programa: 0704 Bloco da Vigilância em Saúde																	
Objetivo: A observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: População em Geral																	
Metas																	

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Serviços Realizados	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
4 FUNDO								Serviços Prestados	%	100	201.000,00	100	216.000,00	100	233.500,00	100	249.000,00

MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS																	
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2048 Operacionalização da Vigilância Sanitária															
			10 Saúde														
				304 Vigilância Sanitária													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 0704 Bloco da Vigilância em Saúde																	
Objetivo: A observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: População em Geral																	
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	30.000,00	100	32.000,00	100	35.000,00	100	37.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2048 Operacionalização da Vigilância Sanitária															
			10 Saúde														
				304 Vigilância Sanitária													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	17.500,00	100	19.000,00	100	20.000,00	100	21.500,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2048 Operacionalização da Vigilância Sanitária															
			10 Saúde														
				304 Vigilância Sanitária													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 0704 Bloco da Vigilância em Saúde																	
Objetivo: A observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: População em Geral																	
4 FUNDO								Serviços Prestados	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00

MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS																		
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2048 Operacionalização da Vigilância Sanitária																
			10 Saúde															
				304 Vigilância Sanitária														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO												
							3 DESPESAS CORRENTES											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	158.000,00	100	170.000,00	100	183.500,00	100	195.500,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2081 Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde																
			10 Saúde															
				305 Vigilância Epidemiológica														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Programa: 0704 Bloco da Vigilância em Saúde																		
Objetivo: A observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2081 Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde																
			10 Saúde															
				305 Vigilância Epidemiológica														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	93.500,00	100	100.500,00	100	108.500,00	100	115.500,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	

		2081 Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde																
			10 Saúde															
				305 Vigilância Epidemiológica														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO												
							3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0704 Bloco da Vigilância em Saúde																		
Objetivo: A observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Serviços Prestados	%	100	12.000,00	100	13.000,00	100	14.000,00	100	15.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2081 Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde																
			10 Saúde															
				305 Vigilância Epidemiológica														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Percentual	%	100	20.000,00	100	21.500,00	100	23.000,00	100	25.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		2285 DST/AIDS																
			10 Saúde															
				305 Vigilância Epidemiológica														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Programa: 0704 Bloco da Vigilância em Saúde																		
Objetivo: A observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Percentual	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	

		2285 DST/AIDS																
			10 Saúde															
				305 Vigilância Epidemiológica														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro												552.000,00		594.000,00		641.500,00		684.500,00
Programa: 0705 Bloco de Investimento																		
Objetivo: O Componente Ampliação tem como objetivo permitir o repasse de incentivos financeiros para a ampliação de UBS municipais, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para o desempenho de suas ações.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
Metas																		
Indicador					Unidade de Medida					Ind.Recente	Ind.Futuro	2018		2019		2020	2021	
Investimentos Realizados					% Percentual					100	100	1		1		1	1	
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Veículo adquirido	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		1028 Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Programa: 0705 Bloco de Investimento																		
Objetivo: O Componente Ampliação tem como objetivo permitir o repasse de incentivos financeiros para a ampliação de UBS municipais, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para o desempenho de suas ações.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Veículo adquirido	%	100	549.000,00	100	591.000,00	100	638.000,00	100	679.500,00	
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		1028 Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
4 FUNDO MUNICIPAL DE								Veículo adquirido	%	100	149.000,00	100	160.000,00	100	173.000,00	100	184.500,00	

SAÚDE - FMS																		
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		1028 Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						21 Transferências de Convênios - União/Saúde												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Programa: 0705 Bloco de Investimento																		
Objetivo: O Componente Ampliação tem como objetivo permitir o repasse de incentivos financeiros para a ampliação de UBS municipais, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para o desempenho de suas ações.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Veículo adquirido	%	100	101.000,00	100	108.500,00	100	117.500,00	100	125.000,00	
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		1028 Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Unidade de Saúde Atendida	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		1030 Construção/Reforma e Ampliação Unidade de Saúde																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos– Saúde												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0705 Bloco de Investimento																		
Objetivo: O Componente Ampliação tem como objetivo permitir o repasse de incentivos financeiros para a ampliação de UBS municipais, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para o desempenho de suas ações.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Unidade de Saúde Atendida	%	100	101.000,00	100	108.500,00	100	117.500,00	100	125.000,00	
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	

		1030 Construção/Reforma e Ampliação Unidade de Saúde																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Unidade de Saúde Atendida	%	100	301.000,00	100	324.000,00	100	349.500,00	100	372.500,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		1030 Construção/Reforma e Ampliação Unidade de Saúde																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						21 Transferências de Convênios - União/Saúde												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Programa: 0705 Bloco de Investimento																		
Objetivo: O Componente Ampliação tem como objetivo permitir o repasse de incentivos financeiros para a ampliação de UBS municipais, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para o desempenho de suas ações.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Unidade de Saúde Atendida	%	100	101.000,00	100	108.500,00	100	117.500,00	100	125.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		1030 Construção/Reforma e Ampliação Unidade de Saúde																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Obra Realizada	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		1066 Construção/Reforma e Empliação de Unidades de Saúde																
			10 Saúde															
				302 Assistência Hospital e Hambulatorial														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													

						14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Programa: 0705 Bloco de Investimento																	
Objetivo: O Componente Ampliação tem como objetivo permitir o repasse de incentivos financeiros para a ampliação de UBS municipais, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para o desempenho de suas ações.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: População em Geral																	
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Obra Realizada	%	100	150.000,00	100	161.500,00	100	174.000,00	100	185.500,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		1066 Construção/Reforma e Empliação de Unidades de Saúde															
			10 Saúde														
				302 Assistência Hospital e Hambulatorial													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						21 Transferências de Convênios - União/Saúde											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								Obra Realizada	%	100	50.000,00	100	53.500,00	100	57.500,00	100	61.500,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		1066 Construção/Reforma e Empliação de Unidades de Saúde															
			10 Saúde														
				302 Assistência Hospital e Hambulatorial													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											1.506.000,00		1.619.500,00		1.748.500,00		1.862.500,00
Programa: 0800 Gestão Administrativa - SEME																	
Objetivo: Atendimento às demandas das unidades da Secretaria Municipal de Educação e dos meios administrativos para o desempenho de atividades.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																	
Metas																	

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Serviços Realizados	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Secretaria Administrada	%	100	593.500,00	100	638.500,00	100	689.500,00	100	734.500,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de															

		Educação																
			12 Educação															
				361 Ensino Fundamental														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Programa: 0800 Gestão Administrativa - SEME																		
Objetivo: Atendimento às demandas das unidades da Secretaria Municipal de Educação e dos meios administrativos para o desempenho de atividades.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Administração Municipal e Demais Segmentos da Sociedade																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Secretaria Administrada	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
		2008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação																
			12 Educação															
				361 Ensino Fundamental														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro											595.500,00		640.500,00		691.500,00		736.500,00	
Programa: 0801 Transporte Escolar																		
Objetivo: Oferecer transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, que moram distantes de unidades escolares.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino																		
Metas																		

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Alunos Transportados	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Aluno Transportado	%	100	341.000,00	100	367.000,00	100	396.000,00	100	422.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2021 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						01 Receitas de Impostos e de											

						Transferência de Impostos - Educação											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 0801 Transporte Escolar																	
Objetivo: Oferecer transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, que moram distantes de unidades escolares.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Aluno Transportado	%	100	120.000,00	100	129.000,00	100	139.500,00	100	148.500,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2021 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						15 Transferência de Recursos do "FNDE"											
							3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Aluno Transportado	%	100	800.000,00	100	861.000,00	100	929.000,00	100	990.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2021 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						24 Transferências de Convênios - Estado/Educação											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro											1.261.000,00		1.357.000,00		1.464.500,00		1.560.500,00
Programa: 0803 Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa																	
Objetivo: Construir novos prédios, ampliar ou substituir os existentes. Adequar os prédios escolares e administrativos para dotar a rede física da Secretaria de Educação de instalações apropriadas, compatíveis com o programa educacional vigente e as exigências da Lei, inclusive compartilhamento, com orgãos federais e estaduais a responsabilidade de execução de obras nos prédios.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Alunos, Professores e Servidores																	
Metas																	

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Obras Realizados	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Obras Realizadas	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																

		1003 Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Programa: 0803 Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa																	
Objetivo: Construir novos prédios, ampliar ou Substituir os existentes. Adequar os prédios escolares e administrativos para dotar a rede física da Secretaria de Educação de instalações apropriadas, compatíveis com o programa educacional vigente e as exigências da Lei, inclusive compartilhamento, com orgãos federais e estaduais a responsabilidade de execução de obras nos prédios.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Alunos, Professores e Servidores																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Obras Realizadas	%	100	251.000,00	100	270.000,00	100	291.500,00	100	310.500,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		1003 Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						15 Transferência de Recursos do "FNDE"											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Obras Realizadas	%	100	251.000,00	100	270.000,00	100	291.500,00	100	310.500,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		1003 Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						20 Transferências de Convênios - União/Educação											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Programa: 0803 Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa																	
Objetivo: Construir novos prédios, ampliar ou Substituir os existentes. Adequar os prédios escolares e administrativos para dotar a rede física da Secretaria de Educação de instalações apropriadas, compatíveis com o programa educacional vigente e as exigências da Lei, inclusive compartilhamento, com orgãos federais e estaduais a responsabilidade de execução de obras nos prédios.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Alunos, Professores e Servidores																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Obras Realizadas	%	100	151.000,00	100	162.500,00	100	175.500,00	100	187.000,00
	020501 SECRETARIA																

	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		1003 Const/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais																	
			12 Educação																
				365 Educação Infantil															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						24 Transferências de Convênios - Estado/Educação													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Unidade Escolares Atendidas	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00		
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		1054 Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares																	
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação													
							3 DESPESAS CORRENTES												

Programa: 0803 Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa																			
Objetivo: Construir novos prédios, ampliar ou Substituir os existentes. Adequar os prédios escolares e administrativos para dotar a rede física da Secretaria de Educação de instalações apropriadas, compatíveis com o programa educacional vigente e as exigências da Lei, inclusive compartilhamento, com orgãos federais e estaduais a responsabilidade de execução de obras nos prédios.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: Alunos, Professores e Servidores																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Unidade Escolares Atendidas	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		1054 Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares																	
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Unidade Escolares Atendidas	%	100	251.000,00	100	270.000,00	100	291.500,00	100	310.500,00	
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		1054 Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares																	

			12 Educação																	
				361 Ensino Fundamental																
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente															
						15 Transferência de Recursos do "FNDE"														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													

Programa: 0803 Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa																			
Objetivo: Construir novos prédios, ampliar ou substituir os existentes. Adequar os prédios escolares e administrativos para dotar a rede física da Secretaria de Educação de instalações apropriadas, compatíveis com o programa educacional vigente e as exigências da Lei, inclusive compartilhamento, com orgãos federais e estaduais a responsabilidade de execução de obras nos prédios.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: Alunos, Professores e Servidores																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Unidade Escolares Atendidas	%	100	251.000,00	100	270.000,00	100	291.500,00	100	310.500,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		1054 Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares																	
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						20 Transferências de Convênios - União/Educação													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Unidade Escolares Atendidas	%	100	101.000,00	100	108.500,00	100	117.500,00	100	125.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		1054 Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares																	
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						24 Transferências de Convênios - Estado/Educação													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
Programa: 0803 Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa																			
Objetivo: Construir novos prédios, ampliar ou substituir os existentes. Adequar os prédios escolares e administrativos para dotar a rede física da Secretaria de Educação de instalações apropriadas, compatíveis com o programa educacional vigente e as exigências da Lei, inclusive compartilhamento, com orgãos federais e estaduais a responsabilidade de execução de obras nos prédios.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: Alunos, Professores e Servidores																			
3 FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E									CEINFs Const/Refot ou Ampl.	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00

	020502 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO																
		1007 Construção/Reforma e Ampaliação de Centro Educacionais															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						19 Transferências do FUNDEB 40%											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
3 FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E								Unidades Escolares Atendidas	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020502 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO																
		1008 Construção, Amp. Reforma Unidades Escolares															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						19 Transferências do FUNDEB 40%											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											1.267.000,00		1.362.500,00		1.471.000,00		1.566.500,00

Programa: 0804 Formação Continuada dos Profissionais da Educação

Objetivo: Desenvolver as competências e valorizar os profissionais da educação, garantindo a melhoria da qualidade da educação e a valorização do trabalho pedagógico no uso de métodologias voltadas para práticas inovadoras; adotar práticas de avaliação, como instrumento de acompanhamento do trabalho docente e do percurso do aluno, seus avanços e dificuldades, para redirecionar as ações pedagógicas.

Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: Profissionais da Educação Básica

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Valorização dos Profissionais da Educação	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
3 FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E								Atividades Realizadas	%	100	374.000,00	100	402.500,00	100	434.500,00	100	463.000,00
	020502 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO																
		2026 Ensino Fundamental FUNDEB - 40%															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						19 Transferências do FUNDEB 40%											

							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 0804 Formação Continuada dos Profissionais da Educação																	
Objetivo: Desenvolver as competências e valorizar os profissionais da educação, garantindo a melhoria da qualidade da educação e a valorização do trabalho pedagógico no uso de métodologias voltadas para práticas inovadoras; adotar práticas de avaliação, como instrumento de acompanhamento do trabalho docente e do percurso do aluno, seus avanços e dificuldades, para redirecionar as ações pedagógicas.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Profissionais da Educação Básica																	
3 FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E								Atividades Realizadas	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020502 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO																
		2026 Ensino Fundamental FUNDEB - 40%															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						19 Transferências do FUNDEB 40%											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
3 FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E								Professor Valorizado	%	100	4.313.000,00	100	4.641.500,00	100	5.011.000,00	100	5.339.000,00
	020502 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO																
		2027 Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60%															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						18 Transferências do FUNDEB 60%											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 0804 Formação Continuada dos Profissionais da Educação																	
Objetivo: Desenvolver as competências e valorizar os profissionais da educação, garantindo a melhoria da qualidade da educação e a valorização do trabalho pedagógico no uso de métodologias voltadas para práticas inovadoras; adotar práticas de avaliação, como instrumento de acompanhamento do trabalho docente e do percurso do aluno, seus avanços e dificuldades, para redirecionar as ações pedagógicas.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Profissionais da Educação Básica																	
3 FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E								Professor Valorizado	%	100	370.000,00	100	398.000,00	100	430.000,00	100	458.000,00
	020502 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO																
		2028 Pessoal e Encargos Ensino Infantil - FUNDEB 60%															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício												

					Corrente												
						18 Transferências do FUNDEB 60%											
							3 DESPESAS CORRENTES										
3 FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E								Professor Valorizado	%	100	925.000,00	100	995.500,00	100	1.075.000,00	100	1.145.000,00
	020502 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO																
		2040 Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB-60%)															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						18 Transferências do FUNDEB 60%											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0804 Formação Continuada dos Profissionais da Educação																	
Objetivo: Desenvolver as competências e valorizar os profissionais da educação, garantindo a melhoria da qualidade da educação e a valorização do trabalho pedagógico no uso de métodologias voltadas para práticas inovadoras; adotar práticas de avaliação, como instrumento de acompanhamento do trabalho docente e do percurso do aluno, seus avanços e dificuldades, para redirecionar as ações pedagógicas.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Profissionais da Educação Básica																	
3 FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E								Percentual	%	100	7.000,00	100	7.500,00	100	8.000,00	100	8.500,00
	020502 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO																
		2051 Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 40%)															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						19 Transferências do FUNDEB 40%											
							3 DESPESAS CORRENTES										
3 FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E								Percentual	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020502 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO																
		2051 Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 40%)															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						19 Transferências do											

						FUNDEB 40%											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Programa: 0804 Formação Continuada dos Profissionais da Educação																	
Objetivo: Desenvolver as competências e valorizar os profissionais da educação, garantindo a melhoria da qualidade da educação e a valorização do trabalho pedagógico no uso de métodologias voltadas para práticas inovadoras; adotar práticas de avaliação, como instrumento de acompanhamento do trabalho docente e do percurso do aluno, seus avanços e dificuldades, para redirecionar as ações pedagógicas.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Profissionais da Educação Básica																	
3 FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E								Atividades Realizadas	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00
	020502 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO																
		2098 Educação Infantil - FUNDEB 40%															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						19 Transferências do FUNDEB 40%											
							3 DESPESAS CORRENTES										
3 FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E								Atividades Realizadas	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020502 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS PROF. DA EDUCAÇÃO.																
		2098 Educação Infantil - FUNDEB 40%															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						19 Transferências do FUNDEB 40%											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											5.997.000,00		6.453.500,00		6.967.500,00		7.423.000,00
Programa: 0805 Difusão Cultural																	
Objetivo: Apoiar as atividades de difusão da produção artística e cultural, promovendo a integração e a articulação municipal e o estímulo aos movimentos culturais.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: População em Geral																	
Metas																	

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Cultura Atendida	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Eventos Realizados	%	100	27.000,00	100	29.000,00	100	31.000,00	100	33.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2025 Promoção de Eventos Culturais															
			13 Cultura														
				392 Difusão Cultural													
					1 Recursos do												

					Tesouro- Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Programa: 0805 Difusão Cultural																		
Objetivo: Apoiar as atividades de difusão da produção artística e cultural, promovendo a integração e a articulação municipal e o estímulo aos movimentos culturais.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Eventos Realizados	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.500,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
		2025 Promoção de Eventos Culturais																
			13 Cultura															
				392 Difusão Cultural														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Atividades Desenvolvidas	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	11.500,00	100	12.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
		2061 Dia Internacional da Mulher e Corrida do Trabalhador																
			13 Cultura															
				392 Difusão Cultural														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Programa: 0805 Difusão Cultural																		
Objetivo: Apoiar as atividades de difusão da produção artística e cultural, promovendo a integração e a articulação municipal e o estímulo aos movimentos culturais.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Atividades Realizadas	%	100	3.000,00	100	3.500,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
		2088 Incentivo a Literatura do Municipio																
			13 Cultura															
				392 Difusão Cultural														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro											43.000,00		46.500,00		48.500,00		51.500,00
Programa: 0806 Frota Renovada																		
Objetivo: Destinam-se a aquisição de veículos para renovação da frota municipal da educação																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		

Público Alvo: Administração Municipal e Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Frota Renovada	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
3 FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E								Veículo adquirido	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020502 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO																
		1006 Aquisição de Veículos															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						19 Transferências do FUNDEB 40%											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
								Total Geral Financeiro			1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00

Programa: 0807 Apoio a Formação de Nível Superior

Objetivo: Apoiar a formação de nível superior através de apoio ao transporte e auxilio financeiro a estudantes.

Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: Universitários

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Apoio ao Ensino Superior	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Equipamento Adquirido	%	100	15.000,00	100	16.000,00	100	17.000,00	100	18.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		1201 Aquisição de Material Permanente em Geral															
			12 Educação														
				364 Ensino Superior													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0807 Apoio a Formação de Nível Superior

Objetivo: Apoiar a formação de nível superior através de apoio ao transporte e auxilio financeiro a estudantes.

Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: Universitários

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Universitário Atendido	%	100	157.000,00	100	169.000,00	100	182.500,00	100	194.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE																

	EDUCAÇÃO																	
		2057 Apoio Financeiro ao Ensino Superior																
			12 Educação															
				364 Ensino Superior														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Estudante Atendido	%	100	91.000,00	100	98.000,00	100	105.500,00	100	112.500,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
		2296 Apoio ao Ensino Técnico do Campo																
			12 Educação															
				363 Ensino Profissional														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro											263.000,00		283.000,00		305.000,00		324.500,00	

Programa: 0808 Educação para Todos

Objetivo: Assegurar a todos alunos da rede municipal do Ensino Fundamental e da Educação Infantil. Promover a formação continuada dos educadores, distribuição de material didático-pedagógico e integração do ensino.

Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: Comunidade Escolar

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Serviços Realizados	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		1060 Aquisição de Veiculos e Equipamentos em Geral															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0808 Educação para Todos

Objetivo: Assegurar a todos alunos da rede municipal do Ensino Fundamental e da Educação Infantil. Promover a formação continuada dos educadores, distribuição de material didático-pedagógico e integração do ensino.

Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: Comunidade Escolar

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral	%	100	201.000,00	100	215.000,00	100	233.500,00	100	249.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		1060 Aquisição de Veiculos e Equipamentos em Geral																	
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						15 Transferência de Recursos do "FNDE"													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral	%	100	201.000,00	100	215.000,00	100	233.500,00	100	249.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		1060 Aquisição de Veiculos e Equipamentos em Geral																	
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						20 Transferências de Convênios - União/Educação													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
Programa: 0808 Educação para Todos																			
Objetivo: Assegurar a todos alunos da rede municipal do Ensino Fundamental e da Educação Infantil. Promover a formação continuada dos educadores, distribuição de material didático-pedagógico e integração do ensino.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: Comunidade Escolar																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral	%	100	101.000,00	100	108.500,00	100	117.000,00	100	125.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		1060 Aquisição de Veiculos e Equipamentos em Geral																	
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						24 Transferências de Convênios - Estado/Educação													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Entidades Atendidas	%	100	139.500,00	100	150.000,00	100	162.000,00	100	172.500,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE																		

	EDUCAÇÃO																	
		1064 Apoio as Atividades da Educação Especial																
			12 Educação															
				367 Educação Especial														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Programa: 0808 Educação para Todos																		
Objetivo: Assegurar a todos alunos da rede municipal do Ensino Fundamental e da Educação Infantil. Promover a formação continuada dos educadores, distribuição de material didático-pedagógico e integração do ensino.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Comunidade Escolar																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Atividades Realizadas	%	100	1.118.000,00	100	1.203.000,00	100	1.299.000,00	100	1.384.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
		2006 Manutenção das Atividas da Educação Infantil																
			12 Educação															
				365 Educação Infantil														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação												
							3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Atividades Realizadas	%	100	5.000,00	100	5.500,00	100	6.000,00	100	6.500,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
		2006 Manutenção das Atividas da Educação Infantil																
			12 Educação															
				365 Educação Infantil														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0808 Educação para Todos																		
Objetivo: Assegurar a todos alunos da rede municipal do Ensino Fundamental e da Educação Infantil. Promover a formação continuada dos educadores, distribuição de material didático-pedagógico e integração do ensino.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Comunidade Escolar																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE									Atividades Realizadas	%	100	8.000,00	100	8.500,00	100	9.000,00	100	9.500,00

IGUATEMI																			
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		2006 Manutenção das Atividas da Educação Infantil																	
			12 Educação																
				365 Educação Infantil															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						15 Transferência de Recursos do "FNDE"													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Atividades Realizadas	%	100	161.000,00	100	173.000,00	100	187.000,00	100	199.000,00		
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		2006 Manutenção das Atividas da Educação Infantil																	
			12 Educação																
				365 Educação Infantil															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						15 Transferência de Recursos do "FNDE"													
							3 DESPESAS CORRENTES												
Programa: 0808 Educação para Todos																			
Objetivo: Assegurar a todos alunos da rede municipal do Ensino Fundamental e da Educação Infantil. Promover a formação continuada dos educadores, distribuição de material didático-pedagógico e integração do ensino.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: Comunidade Escolar																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Atividades Realizadas	%	100	2.090.000,00	100	2.249.000,00	100	2.428.000,00	100	2.587.000,00		
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		2018 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental																	
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação													
							3 DESPESAS CORRENTES												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Atividades Realizadas	%	100	271.000,00	100	291.500,00	100	314.500,00	100	335.500,00		
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		2018 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental																	
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														

						15 Transferência de Recursos do "FNDE"														
							3 DESPESAS CORRENTES													

Programa: 0808 Educação para Todos																			
Objetivo: Assegurar a todos alunos da rede municipal do Ensino Fundamental e da Educação Infantil. Promover a formação continuada dos educadores, distribuição de material didático-pe Dagógico e integração do ensino.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: Comunidade Escolar																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Atividades Realizadas	%	100	28.000,00	100	30.000,00	100	32.500,00	100	34.500,00		
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		2018 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental																	
			12 Educação																
				361 Ensino Fundamental															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						15 Transferência de Recursos do "FNDE"													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Serviços Prestados	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00		
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		2097 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos																	
			12 Educação																
				366 Educação de Jovens e Adultos															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						15 Transferência de Recursos do "FNDE	"												
							3 DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro										4.327.500,00		4.653.000,00		5.026.000,00		5.355.500,00			

Programa: 0809 Implementação de Atividades Esportivas																			
Objetivo: Oferecer suporte de infraestrutura ao município de Iguatemi/MS com a finalidade de difundir a prática da juventude, esporte e lazer, incluindo a aquisição e distribuição de materiais esportivos, equipamento e material permanente em geral, construção/reforma de unidades desportivas.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: Atletas Profissionais, Amadores e Usuários Frequentadores dos Equipamentos Esportivos Municipais																			
Metas																			
Indicador						Unidade de Medida				Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019		2020	2021			
Serviços Realizados						% Percentual				100	100	1	1		1	1			
Ações																			
Entidade Unid..	Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Unidade Construida/Reformada/Ampliada	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00		
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		1011 Construção, Reforma e																	

		Ampliação de Unidades Desportivas																	
			27 Desporto e Lazer																
				812 Desporto Comunitário															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						00 Recursos Ordinários													
							3 DESPESAS CORRENTES												

Programa: 0809 Implementação de Atividades Esportivas																			
Objetivo: Oferecer suporte de infraestrutura ao município de Iguatemi/MS com a finalidade de difundir a prática da juventude, esporte e lazer, incluindo a aquisição e distribuição de materiais esportivos, equipamento e material permanente em geral, construção/reforma de unidades desportivas.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: Atletas Profissionais, Amadores e Usuários Frequentadores dos Equipamentos Esportivos Municipais																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Unidade Construida/Reformada/Ampliada	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		1011 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas																	
			27 Desporto e Lazer																
				812 Desporto Comunitário															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						00 Recursos Ordinários													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Unidade Construida/Reformada/Ampliada	%	100	251.000,00	100	270.000,00	100	291.500,00	100	310.500,00	
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		1011 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas																	
			27 Desporto e Lazer																
				812 Desporto Comunitário															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						23 Transferências de Convênios - União/Outros													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												

Programa: 0809 Implementação de Atividades Esportivas																			
Objetivo: Oferecer Suporte de infraestrutura ao município de Iguatemi/MS com a finalidade de difundir a prática da juventude, esporte e lazer, incluindo a aquisição e distribuição de materiais esportivos, equipamento e material permanente em geral, construção/reforma de unidades desportivas.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: Atletas Profissionais, Amadores e Usuários Frequentadores dos Equipamentos Esportivos Municipais																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Unidade Construida/Reformada/Ampliada	%	100	151.000,00	100	162.500,00	100	175.500,00	100	187.000,00	
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																		
		1011 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas																	

			27 Desporto e Lazer															
				812 Desporto Comunitário														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Atividades Realizadas	%	100	186.000,00	100	200.000,00	100	216.000,00	100	230.000,00	
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
		2029 Fomento ao Esporte e Lazer																
			27 Desporto e Lazer															
				812 Desporto Comunitário														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro											591.000,00		635.500,00	687.000,00		731.500,00		

Programa: 0900 Gestão Administrativa - SEINFRA																		
Objetivo: Atendimento às demandas das unidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos meios administrativos para o desempenho de suas atividades.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Unidades Administrativas e População em Geral																		
Metas																		
Indicador					Unidade de Medida				Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019		2020	2021			
Serviços Realizados					% Percentual				100	100	1	1		1	1			
Ações																		
Entidade Unid..	Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Próprios Municipais Construidos ouMantidos	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																	
		1002 Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais																
			15 Urbanismo															
				122 Administração Geral														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0900 Gestão Administrativa - SEINFRA																				
Objetivo: Atendimento às demandas das unidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos meios administrativos para o desempenho de suas atividades.																				
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																				
Público Alvo: Unidades Administrativas e População em Geral																				
1	PREFEITURA	MUNICIPAL DE IGUATEMI						Próprios Municipais Construidos ouMantidos	%	100	50.000,00	100	54.000,00	100	58.000,00	100	62.000,00			
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																			
		1002 Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais																		
			15 Urbanismo																	
				122 Administração Geral																
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente															
						00 Recursos Ordinários														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Secretaria Administrada	%	100	1.204.000,00	100	1.295.500,00	100	1.399.000,00	100	1.490.000,00			
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																			
		2010 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura																		
			15 Urbanismo																	
				122 Administração Geral																
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente															
						00 Recursos Ordinários														
							3 DESPESAS CORRENTES													

Programa: 0900 Gestão Administrativa - SEINFRA																				
Objetivo: Atendimento às demandas das unidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos meios administrativos para o desempenho de suas atividades.																				
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																				
Público Alvo: Unidades Administrativas e População em Geral																				
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Secretaria Administrada	%	100	20.000,00	100	21.500,00	100	23.000,00	100	24.500,00			
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																			
		2010 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura																		
			15 Urbanismo																	
				122 Administração Geral																
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente															

						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Serviços Prestados	%	100	99.500,00	100	107.000,00	100	115.500,00	100	123.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																
		2060 Manutenção da Atividades com Recursos da CIDE															
			15 Urbanismo														
				452 Serviços Urbanos													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro										1.374.500,00		1.479.000,00		1.596.500,00		1.700.500,00	

Programa: 0901 Expansão da Estrutura Urbana

Objetivo: Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Urbana, deselvolvendo ações voltadas à área de infraestrutura urbana, como intuito de melhorar a qualidade de vida da população o, através de adequação, manutenção de vias públicas, pavimentação e recapeamento asfáltico, galeria de águas pluviais, serviços emergenciais de correção do asfalto (tapa-buraco), adequação de geometria, construção, conservação e adaptação de próprios municipais e serviços afins.

Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Serviços Realizados	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun..	FonGr	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Barracões Construidos	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																
		1001 Construção de Barracão Pré - Moldado															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0901 Expansão da Estrutura Urbana

Objetivo: Garantira Expansão e Melhoria daInfraestrutura Urbana, deselvolvendo ações voltadas à área de infraestrutura urbana, como intuitode melhorar a qualidade de vida da população, através de adequação,manutenção de vias públicas,pavimentação e recapeamento asfáltico, galeria de águas pluviais, serviços emergenciais de correção do asfalto (tapa-buraco), adequação de geometria, construção, conservaçãoe adaptação de próprios municipais e serviços afins.

Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: População em Geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Barracões Construidos	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE																

	OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																		
		1001 Construção de Barracão Pré - Moldado																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						00 Recursos Ordinários													
							3 DESPESAS CORRENTES												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Barracões Construidos	%	100	101.000,00	100	108.500,00	100	117.000,00	100	125.000,00		
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																		
		1001 Construção de Barracão Pré - Moldado																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						23 Transferências de Convênios - União/Outros													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												

Programa: 0901 Expansão da Estrutura Urbana																			
Objetivo:Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Urbana, deselvolvendo ações voltadas à área de infraestrutura urbana, como intuito de melhorar a qualidade de vida da população o, através de adequação, manutenção de vias públicas, pavimentação e recapeamento asfáltico, galeria de águas pluviais, serviços emergenciais de correção do asfalto (tapa-buraco), adequação de geometria, construção, conservação e adaptação de próprios municipais e serviços afins.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: População em Geral																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Barracões Construidos	%	100	99.000,00	100	106.500,00	100	115.000,00	100	122.500,00		
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																		
		1001 Construção de Barracão Pré - Moldado																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Iluminação Ampliada	%	100	700.000,00	100	753.000,00	100	813.000,00	100	866.500,00		
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV																		

	URBANOS																	
		1015 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública																
			25 Energia															
				751 Conservação de Energia														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Programa: 0901 Expansão da Estrutura Urbana																		
Objetivo: Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Urbana, deselvolvendo ações voltadas à área de infraestrutura urbana, como intuito de melhorar a qualidade de vida da população, através de adequação, manutenção de vias públicas, pavimentação e recapeamento asfáltico, galeria de águas pluviais, serviços emergenciais de correção do asfalto (tapa-buraco), adequação de geometria, construção, conservação e adaptação de próprios municipais e serviços afins.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Obras Realizadas	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																	
		1016 Construção, Amp.Ref.Praças, Jardins, Monumentos e Abrigos																
			15 Urbanismo															
				452 Serviços Urbanos														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Obras Realizadas	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																	
		1016 Construção, Amp.Ref.Praças, Jardins, Monumentos e Abrigos																
			15 Urbanismo															
				452 Serviços Urbanos														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Programa: 0901 Expansão da Estrutura Urbana																		
Objetivo: Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Urbana, deselvolvendo ações voltadas à área de infraestrutura urbana, como intuito de melhorar a qualidade de vida da população, através de adequação, manutenção de vias públicas, pavimentação e recapeamento asfáltico, galeria de águas pluviais, serviços emergenciais de correção do asfalto (tapa-buraco), adequação de geometria, construção, conservação e adaptação de próprios municipais e serviços afins.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Obras Realizadas	%	100	251.000,00	100	270.000,00	100	291.500,00	100	310.500,00	
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																	
		1016 Construção, Amp.Ref.Praças, Jardins, Monumentos e Abrigos																
			15 Urbanismo															

				452 Serviços Urbanos															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						23 Transferências de Convênios - União/Outros													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Obras Realizadas	%	100	101.000,00	100	108.500,00	100	117.500,00	100	125.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																		
		1016 Construção, Amp.Ref.Praças, Jardins, Monumentos e Abrigos																	
			15 Urbanismo																
				452 Serviços Urbanos															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
Programa: 0901 Expansão da Estrutura Urbana																			
Objetivo: Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Urbana, deselvolvendo ações voltadas à área de infraestrutura urbana, como intuito de melhorar a qualidade de vida da população, através de adequação, manutenção de vias públicas, pavimentação e recapeamento asfáltico, galeria de águas pluviais, serviços emergenciais de correção do asfalto (tapa-buraco), adequação de geometria, construção, conservação e adaptação de próprios municipais e serviços afins.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: População em Geral																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Obras construida	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																		
		1017 Construção de Galerias Águas Pluviais/Esgotamento Sanitário																	
			17 Saneamento																
				512 Saneamento Básico Urbano															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						00 Recursos Ordinários													
							3 DESPESAS CORRENTES												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Obras construida	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																		
		1017 Construção de Galerias Águas Pluviais/Esgotamento Sanitário																	
			17 Saneamento																
				512 Saneamento Básico Urbano															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						00 Recursos Ordinários													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												

Programa: 0901 Expansão da Estrutura Urbana																		
Objetivo: Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Urbana, deselvolvendo ações voltadas à área de infraestrutura urbana, como intuito de melhorar a qualidade de vida da população, através de adequação, manutenção de vias públicas, pavimentação e recapeamento asfáltico, galeria de águas pluviais, serviços emergenciais de correção do asfalto (tapa-buraco), adequação de geometria, construção, conservação e adaptação de próprios municipais e serviços afins.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Obras construida	%	100	501.000,00	100	539.000,00	100	582.000,00	100	620.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																	
		1017 Construção de Galerias Águas Pluviais/Esgotamento Sanitário																
			17 Saneamento															
				512 Saneamento Básico Urbano														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						23 Transferências de Convênios - União/Outros												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Obras construida	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																	
		1017 Construção de Galerias Águas Pluviais/Esgotamento Sanitário																
			17 Saneamento															
				512 Saneamento Básico Urbano														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Programa: 0901 Expansão da Estrutura Urbana																		
Objetivo: Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Urbana, deselvolvendo ações voltadas à área de infraestrutura urbana, como intuito de melhorar a qualidade de vida da população, através de adequação, manutenção de vias públicas, pavimentação e recapeamento asfáltico, galeria de águas pluviais, serviços emergenciais de correção do asfalto (tapa-buraco), adequação de geometria, construção, conservação e adaptação de próprios municipais e serviços afins.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Vias Pavimentadas	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																	
		1020 Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares																
			15 Urbanismo															
				451 Infra-Estrutura Urbana														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE									Vias Pavimentadas	%	100	100.000,00	100	107.500,00	100	116.000,00	100	123.500,00

IGUATEMI																			
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																		
		1020 Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						00 Recursos Ordinários													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												

Programa: 0901 Expansão da Estrutura Urbana																			
Objetivo: Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Urbana, deselvolvendo ações voltadas à área de infraestrutura urbana, como intuito de melhorar a qualidade de vida da população, através de adequação, manutenção de vias públicas, pavimentação e recapeamento asfáltico, galeria de águas pluviais, serviços emergenciais de correção do asfalto (tapa-buraco), adequação de geometria, construção, conservação e adaptação de próprios municipais e serviços afins.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: População em Geral																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Vias Pavimentadas	%	100	1.001.000,00	100	1.077.000,00	100	1.163.000,00	100	1.239.000,00		
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																		
		1020 Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						23 Transferências de Convênios - União/Outros													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Vias Pavimentadas	%	100	126.000,00	100	135.500,00	100	146.000,00	100	156.000,00		
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																		
		1020 Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												

Programa: 0901 Expansão da Estrutura Urbana																	
Objetivo: Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Urbana, deselvolvendo ações voltadas à área de infraestrutura urbana, como intuito de melhorar a qualidade de vida da população, através de adequação,manutenção de vias públicas, pavimentação e recapeamento asfáltico, galeria de águas pluviais, serviços emergenciais de correção do asfalto (tapa-buraco), adequação de geometria, construção, conservação e adaptação de próprios municipais e serviços afins.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: População em Geral																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Terrenos adquiridos	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																
		1062 Implantação de Iluminação de Ciclovias Urbanas															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Terrenos adquiridos	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																
		1062 Implantação de Iluminação de Ciclovias Urbanas															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						23 Transferências de Convênios - União/Outros											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0901 Expansão da Estrutura Urbana																	
Objetivo: Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Urbana, deselvolvendo ações voltadas à área de infraestrutura urbana, como intuito de melhorar a qualidade de vida da população, através de adequação, manutenção de vias públicas, pavimentação e recapeamento asfáltico, galeria de águas pluviais, serviços emergenciais de correção do asfalto (tapa-buraco), adequação de geometria, construção, conservação e adaptação de próprios municipais e serviços afins.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: População em Geral																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Terrenos adquiridos	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																
		1062 Implantação de Iluminação de															

		Ciclovias Urbanas																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Ciclovia Iluminada	%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	12.000,00	100	13.000,00		
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																		
		2014 Manutenção de Ciclovias Urbanas																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente														
						00 Recursos Ordinários													
							3 DESPESAS CORRENTES												

Programa: 0901 Expansão da Estrutura Urbana																			
Objetivo: Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Urbana, deselvolvendo ações voltadas à área de infraestrutura urbana, como intuito de melhorar a qualidade de vida da população, através de adequação, manutenção de vias públicas, pavimentação e recapeamento asfáltico, galeria de águas pluviais, serviços emergenciais de correção do asfalto (tapa-buraco), adequação de geometria, construção, conservação e adaptação de próprios municipais e serviços afins.																			
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																			
Público Alvo: População em Geral																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Estradas Conservadas	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																		
		2041 Manutenção do Sistema Viário																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente														
						00 Recursos Ordinários													
							3 DESPESAS CORRENTES												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI									Estradas Conservadas	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,																		

	INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																
		2041 Manutenção do Sistema Viário															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										3.007.000,00		3.233.500,00		3.490.000,00		3.718.000,00	

Programa: 0903 Infraestrutura e Logística p/ Agronegócio

Objetivo: Aprimorar os sistemas de transporte e de logística do agronegócio, elevando a trafegabilidade das estradas rurais, visando reduzir perdas de produção e maior acesso da população rural a serviços urbanos, e implantar medidas que levam à estruturação da logística setorial, em ações convergente para a melhoria da qualidade de vida no campo e geração de emprego e renda pela agregação de valor.

Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: Cadeias de Producão do Agronegócio

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Serviços Realizados	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Pontes e Estradas Vicinais Atendidas	%	100	140.000,00	100	150.500,00	100	162.500,00	100	173.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																
		2042 Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas															
			26 Transporte														
				782 Transporte Rodoviário													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0903 Infraestrutura e Logística p/ Agronegócio

Objetivo: Aprimorar os sistemas de transporte e de logística do agronegócio, elevando a trafegabilidade das estradas rurais, visando reduzir perdas de produção e maior acesso da população rural a serviços urbanos, e implantar medidas que levam à estruturação da logística setorial, em ações convergente para a melhoria da qualidade de vida no campo e geração de emprego e renda pela agregação de valor.

Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: Cadeias de Producão do Agronegócio

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Pontes e Estradas Vicinais Atendidas	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																
		2042 Construção/Reforma e															

		Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas															
			26 Transporte														
				782 Transporte Rodoviário													
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Pontes e Estradas Vicinais Atendidas	%	100	1.289.000,00	100	1.387.000,00	100	1.497.500,00	100	1.595.500,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																
		2042 Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas															
			26 Transporte														
				782 Transporte Rodoviário													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						80 Transferências do Estado – FUNDERSUL											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 0903 Infraestrutura e Logística p/ Agronegócio																	
Objetivo: Aprimorar os sistemas de transporte e de logística do agronegócio, elevando a trafegabilidade das estradas rurais, visando reduzir perdas de produção e maior acesso da população rural a serviços urbanos, e implantar medidas que levam à estruturação da logística setorial, em ações convergente para a melhoria da qualidade de vida no campo e geração de emprego e renda pela agregação de valor.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Cadeias de Producão do Agronegócio																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Pontes e Estradas Vicinais Atendidas	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																
		2042	Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas														
			26 Transporte														
				782 Transporte Rodoviário													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						80											

						Transferências do Estado – FUNDERSUL											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										1.431.000,00		1.539.500,00		1.662.000,00			1.770.500,00
Programa: 0905 Frota Renovada																	
Objetivo: Adiquirir novos veiculos e manter a frota municipal em boas condições.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Órgãos da Administração Municipal																	
Metas																	
Indicador					Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2018		2019		2020	2021		
Frota Renovada					% Percentual			100	100	1		1		1	1		
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Máquinarios/Caminhões e Equipamentos Adquiridos	%	100	150.000,00	100	161.500,00	100	174.500,00	100	186.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																
		1055	Aquisição de Máquinarios/Caminhões e Equipamentos														
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Programa: 0905 Frota Renovada																	
Objetivo: Adiquirir novos veiculos e manter a frota municipal em boas condições.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Órgãos da Administração Municipal																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Máquinarios/Caminhões e Equipamentos Adquiridos	%	100	501.000,00	100	539.000,00	100	582.000,00	100	620.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E							SV URBANOS									
		1055 Aquisição de Máquinarios/Caminhões e Equipamentos															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						23 Transferências de Convênios - União/Outros											

							4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Máquinarios/Caminhões e Equipamentos Adquiridos	%	100	101.000,00	100	109.000,00	100	117.500,00	100	125.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS																
		1055	Aquisição de Máquinarios/Caminhões e Equipamentos														
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										752.000,00			809.500,00	874.000,00			931.000,00

Programa: 1000 Gestão Administrativa - SEMDEMA

Objetivo: Estimular e orientar o desenvolvimento econômico sustentável do município, com foco no aproveitamento das potencialidades locais nos campos da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo. Assegurar a promoção do desenvolvimento sustentável no municipio de Iguatemi/MS, formulando e implementando as políticas públicas e ambientais voltadas para harmonizar a preservação, conservação e uso sustentável do meio ambiente direcionada para objetivos complementares.

Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Serviços Realizados	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Secretaria Administrada	%	100	245.000,00	100	263.500,00	100	284.500,00	100	303.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		2011	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio Ambiente														
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 1000 Gestão Administrativa – SEMDEMA																	
Objetivo: Estimular e orientar o desenvolvimento econômico sustentável do município, com foco no aproveitamento das potencialidades locais nos campos da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo. Assegurar a promoção do desenvolvimento sustentável no municipio de Iguatemi/MS, formulando e implementando as políticas públicas e ambientais voltadas para harmonizar a preservação, conservação e uso sustentável do meio ambiente direcionada para objetivos complementares.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: População em Geral																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Secretaria Administrada	%	100	16.000,00	100	17.000,00	100	18.500,00	100	20.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		2011 Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio Ambiente															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										261.000,00			280.500,00	303.000,00			323.000,00
Programa: 1001 Preservação e Conservação Ambiental																	
Objetivo: Incentivar, promover processos permanentes que garantam à sociedade difusão de informações, estudos, pesquisas, metodologias, conhecimentos e práticas individuais e coletiv																	
as de reflorestamento ambiental; planejar, realizar, monitorar e avaliar ações de reflexão formação, sensibilização e modernização social voltadas para o desenvolvimento sustentável.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: População das Áreas Urbanas e Rural																	
Metas																	
Indicador					Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2018		2019	2020		2021		
Ambiente Preservado					% Percentual			100	100	1		1	1		1		
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Lixo Coletado	%	100	651.000,00	100	700.500,00	100	756.000,00	100	805.500,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		2039 Coleta de Lixo Urbano															
			18 Gestão Ambiental														
				452 Serviços Urbanos													
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 1001 Preservação e Conservação Ambiental																	
Objetivo: Incentivar, promover processos permanentes que garantam à sociedade difusão de informações, estudos, pesquisas, metodologias, conhecimentos e práticas individuais e coletivas de reflorestamento ambiental; planejar, realizar, monitorar e avaliar ações de reflexão formação, sensibilização e modernização social voltadas para o desenvolvimento sustentável.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: População das Áreas Urbanas e Rural																	

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Lixo Coletado	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		2039 Coleta de Lixo Urbano															
			18 Gestão Ambiental														
				452 Serviços Urbanos													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Vivero Mantido	%	100	10.000,00	100	10.500,00	100	11.500,00	100	12.500,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		2087 Manutenção e Conserção do Vivero Municipal															
			18 Gestão Ambiental														
				541 Preservação e Conservação Ambiental													
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 1001 Preservação e Conservação Ambiental																	
Objetivo: Incentivar, promover processos permanentes que garantam à sociedade difusão de informações, estudos, pesquisas, metodologias, conhecimentos e práticas individuais e coletivas de reflorestamento ambiental; planejar, realizar, monitorar e avaliar ações de reflexão formação, sensibilização e modernização social voltadas para o desenvolvimento sustentável.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: População das Áreas Urbanas e Rural																	
10 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA								Serviços Prestados	%	100	7.000,00	100	7.500,00	100	8.000,00	100	8.500,00
	020803 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																
		2074 Manutenção das Atividades do FMMA															
			18 Gestão Ambiental														
				122 Administração Geral													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício												

					Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										
10 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA								Serviços Prestados	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020803 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE																
		2074 Manutenção das Atividades do FMMA															
			18 Gestão Ambiental														
				122 Administração Geral													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										672.000,00			722.500,00	779.500,00			830.500,00

Programa: 1002 Fomento ao Desenvolvimento Econômico																	
Objetivo: Estimular o desenvolvimento econômico do municipio de Iguatemi/MS, sempre mantendo a responsabilidade socioambiental e as boas praticas de governança.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Micro, Pequenas, Méidas Empresas, Cooperativas de Produção e Produtor Rural																	
Metas																	
Indicador					Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2018		2019		2020		2021	
Apoio e Incentivos Concedidos					% Percentual			100	100	1		1		1		1	
Serviços Realizados					% Percentual			100	100	1		1		1		1	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Abatedouro Construido	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		1035 Construção do Abatedouro Municipal															
			20 Agricultura														
				608 Promoção da Produção Agropecuária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Programa: 1002 Fomento ao Desenvolvimento Econômico																	
Objetivo: Estimular o Desenvolvimento econômico do municipio de Iguatemi/MS, sempre mantendo a responsabilidade socioambiental e as boas praticas de governança.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	

Público Alvo: Micro, Pequenas, Méidas Empresas, Cooperativas de Produção e Produtor Rural																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Abatedouro Construido	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																	
		1035	Construção do Abatedouro Municipal															
			20 Agricultura															
				608 Promoção da Produção Agropecuária														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						23 Transferências de Convênios - União/Outros												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Abatedouro Construido	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																	
		1035 Construção do Abatedouro Municipal																
			20 Agricultura															
				608 Promoção da Produção Agropecuária														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Programa: 1002 Fomento ao Desenvolvimento Econômico																		
Objetivo: Estimular o desenvolvimento econômico do municipio de Iguatemi/MS, sempre mantendo a responsabilidade socioambiental e as boas praticas de governança.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Micro, Pequenas, Méidas Empresas, Cooperativas de Produção e Produtor Rural																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Imóvel Adquirido	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																	
		1046 Aquisição de Imóveis																
			23 Comércio e Serviços															
				692 Comercialização														
					1 Recursos do Tesouro-													

					Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Imóvel Adquirido	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		1046 Aquisição de Imóveis															
			23 Comércio e Serviços														
				692 Comercialização													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						23 Transferências de Convênios - União/Outros											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Programa: 1002 Fomento ao Desenvolvimento Econômico																	
Objetivo: Estimular o desenvolvimento econômico do municipio de Iguatemi/MS, sempre mantendo a responsabilidade socioambiental e as boas praticas de governança.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Micro, Pequenas, Méidas Empresas, Cooperativas de Produção e Produtor Rural																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Imóvel Adquirido	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020801 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. E MEIO AMBIENTE																
		1046 Aquisição de Imóveis															
			23 Comércio e Serviços														
				692 Comercialização													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Atividades Realizadas	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		1058 Implantação do Laticínio Municipal															
			20 Agricultura														
				608 Promoção da Produção Agropecuária													

					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Programa: 1002 Fomento ao Desenvolvimento Econômico																		
Objetivo: Estimular o desenvolvimento econômico do municipio de Iguatemi/MS, sempre mantendo a responsabilidade socioambiental e as boas praticas de governança.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Micro, Pequenas, Méidas Empresas, Cooperativas de Produção e Produtor Rural																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Atividades Realizadas	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																	
		1058 Implantação do Laticínio Municipal																
			20 Agricultura															
				608 Promoção da Produção Agropecuária														
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
						23 Transferências de Convênios - União/Outros												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Atividades Realizadas	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																	
		1058 Implantação do Laticínio Municipal																
			20 Agricultura															
				608 Promoção da Produção Agropecuária														
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Programa: 1002 Fomento ao Desenvolvimento Econômico																		
Objetivo: Estimular o desenvolvimento econômico do municipio de Iguatemi/MS, sempre mantendo a responsabilidade socioambiental e as boas praticas de governança.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Micro, Pequenas, Méidas Empresas, Cooperativas de Produção e Produtor Rural																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Serviços Prestados	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO																	

	AMBIENTE																	
		1059 Aquisição de Equipamentos em Geral																
			20 Agricultura															
				608 Promoção da Produção Agropecuária														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Serviços Prestados	%	100	51.000,00	100	55.000,00	100	59.500,00	100	63.000,00	
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																	
		1059 Aquisição de Equipamentos em Geral																
			20 Agricultura															
				608 Promoção da Produção Agropecuária														
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
						23 Transferências de Convênios - União/Outros												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 1002 Fomento ao Desenvolvimento Econômico																		
Objetivo: Estimular o desenvolvimento econômico do municipio de Iguatemi/MS, sempre mantendo a responsabilidade socioambiental e as boas praticas de governança.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Micro, Pequenas, Méidas Empresas, Cooperativas de Produção e Produtor Rural																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Serviços Prestados	%	100	51.000,00	100	55.000,00	100	59.500,00	100	63.000,00	
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																	
		1059 Aquisição de Equipamentos em Geral																
			20 Agricultura															
				608 Promoção da Produção Agropecuária														
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE								Patrulha Mecanizada Adquirida	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	

IGUATEMI																		
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																	
		1061 Aquisição de Patrulha Mecanizada																
			20 Agricultura															
				608 Promoção da Produção Agropecuária														
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Programa: 1002 Fomento ao Desenvolvimento Econômico																		
Objetivo: Estimular o Desenvolvimento econômico do municipio de Iguatemi/MS, sempre mantendo a responsabilidade socioambiental e as boas praticas de governança.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Micro, Pequenas, Méidas Empresas, Cooperativas de Produção e Produtor Rural																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Patrulha Mecanizada Adquirida	%	100	269.000,00	100	289.500,00	100	312.500,00	100	333.000,00	
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																	
		1061 Aquisição de Patrulha Mecanizada																
			20 Agricultura															
				608 Promoção da Produção Agropecuária														
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
						23 Transferências de Convênios - União/Outros												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Patrulha Mecanizada Adquirida	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																	
		1061	Aquisição de Patrulha Mecanizada															
			20 Agricultura															
				608 Promoção da Produção Agropecuária														
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros												
							4 DESPESAS DE											

							CAPITAL										
Programa: 1002 Fomento ao Desenvolvimento Econômico																	
Objetivo: Estimular o desenvolvimento econômico do municipio de Iguatemi/MS, sempre mantendo a responsabilidade socioambiental e as boas praticas de governança.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Micro, Pequenas, Méidas Empresas, Cooperativas de Produção e Produtor Rural																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Produtores Atendidos	%	100	340.000,00	100	366.000,00	100	395.000,00	100	421.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		2070 Apoio e Incentivo ao Pequeno Produtor															
			20 Agricultura														
				608 Promoção da Produção Agropecuária													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Atividades Realizadas	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		2086 Feira do Leite															
			20 Agricultura														
				608 Promoção da Produção Agropecuária													
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 1002 Fomento ao Desenvolvimento Econômico																	
Objetivo: Estimular o desenvolvimento econômico do municipio de Iguatemi/MS, sempre mantendo a responsabilidade socioambiental e as boas praticas de governança.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Micro, Pequenas, Méidas Empresas, Cooperativas de Produção e Produtor Rural																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Atividades Realizadas	%	100	115.000,00	100	124.000,00	100	134.000,00	100	143.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		2086 Feira do Leite															
			20 Agricultura														
				608 Promoção da Produção Agropecuária													
					1 Recursos do Tesouro - Exercício												

					Corrente													
						23 Transferências de Convênios - União/Outros												
							3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Atividades Realizadas	%	100	60.000,00	100	64.500,00	100	69.500,00	100	74.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																	
		2086 Feira do Leite																
			20 Agricultura															
				608 Promoção da Produção Agropecuária														
					1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro										908.000,00			976.000,00	1.052.000,00			1.119.000,00	

Programa: 1003 Fomento ao Turismo Local

Objetivo: Promover o apoio ao Turismo do municipio com a implementação de políticas públicas voltadas ao ecoturismo

Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: Comunidade em Geral e Visitantes

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Serviços Realizados	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Percentual	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		1069 Melhorias e Revitalização do Balneário Municipal															
			18 Gestão Ambiental														
				695 Turismo													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 1003 Fomento ao Turismo Local																
Objetivo: Promover o apoio ao Turismo do municipio com a implementação de políticas públicas voltadas ao ecoturismo																
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																
Público Alvo: Comunidade em Geral e Visitantes																
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Percentual	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE															
		1069 Melhorias e Revitalização do Balneário Municipal														
			18 Gestão Ambiental													
				695 Turismo												
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente											
						23 Transferências de Convênios - União/Outros										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Percentual	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE															
		1069 Melhorias e Revitalização do Balneário Municipal														
			18 Gestão Ambiental													
				695 Turismo												
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente											
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
Programa: 1003 Fomento ao Turismo Local																
Objetivo: Promover o apoio ao Turismo do municipio com a implementação de políticas públicas voltadas ao ecoturismo																
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																
Público Alvo: Comunidade em Geral e Visitantes																
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Projetos Desenvolvidos	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE															
		2077 Apoio ao Desenvolvimento Turistico														
			23 Comércio e Serviços													
				695 Turismo												
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente											
						00 Recursos Ordinários										
							3 DESPESAS CORRENTES									
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Projetos Desenvolvidos	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE															
		2077 Apoio ao Desenvolvimento Turistico														

			23 Comércio e Serviços															
				695 Turismo														
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro											8.000,00		8.000,00		8.000,00		8.000,00	

Programa: 1004 Fomento à Habitação de Interesse Social

Objetivo: Promover apoio técnico e financiamento ao desenvolvimento institucional, planejamento e gestão politica habitacional; promoção de assistência técnica à moradia, fomento a organização sociocomunitária e trabalho social.

Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: Entidades e Familias Beneficiadas da Politica Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Serviços Realizados	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
9 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL								Imóvel Adquirido	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL																
		1047 Aquisição de Imóvel para Construção de Unidades Habitacionais															
			16 Habitação														
				482 Habitação Urbana													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 1004 Fomento à Habitação de Interesse Social

Objetivo: Promover apoio técnico e financiamento ao desenvolvimento institucional, planejamento e gestão politica habitacional; promoção de assistência técnica à moradia, fomento a organização sociocomunitária e trabalho social.

Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.

Público Alvo: Entidades e Familias Beneficiadas da Politica Municipal

9 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL								Casas Construidas	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL																
		1051 Construção de Unidades Habitacionais															
			16 Habitação														
				482 Habitação Urbana													
					1 Recursos do Tesouro- Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
9 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL								Casas Construidas	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL																

	DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL																	
		1051 Construção de Unidades Habitacionais																
			16 Habitação															
				482 Habitação Urbana														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						23 Transferências de Convênios - União/Outros												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
Programa: 1004 Fomento à Habitação de Interesse Social																		
Objetivo: Promover apoio técnico e financiamento ao desenvolvimento institucional, planejamento e gestão politica habitacional; promoção de assistência técnica à moradia, fomento a organização sociocomunitária e trabalho social.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Entidades e Familias Beneficiadas da Politica Municipal																		
9 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL								Materias de Construção Adquiridos	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL																	
		2073 Aquisição de Materiais p/ Construção, Ampliação de Moradias																
			16 Habitação															
				482 Habitação Urbana														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro											5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	
Programa: 9999 Reserva de Contingência																		
Objetivo: Reserva de dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos eventuais fiscais e imprevisto na forma estabelecida na legislação.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: População em Geral																		
Metas																		

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
População Atendida	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Reserva Prevista	%	100	500.000,00	100	538.000,00	100	581.000,00	100	619.000,00
	029999 RESERVA DE CONTNGÊNCIA																
		9999 Reserva de Contigencia															
			99 Reserva de Contingência														
				999 Reserva de Contingência													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											

							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Total Geral Financeiro											500.000,00		538.000,00		581.000,00		619.000,00	
Programa: 0207 Trânsito Seguro																		
Objetivo: Gerenciar e fiscalizar o trânsito no Município, promover ações voltadas à segurança e fluidez do tráfego, executar projetos de aprimoramento e de manutenção da sinalização viária.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Comunidade em Geral																		
Metas																		
Indicador						Unidade de Medida				Ind.Recente	Ind.Futuro	2018		2019		2020	2021	
Serviços Realizados						% Percentual				100	100	1		1		1	1	
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Percentual	%	100	28.000,00	100	30.000,00	100	32.000,00	100	34.000,00	
	020106 DEMTRAT																	
		2290 Gestão e Manutenção do Trânsito Municipal																
			04 Administração															
				122 Administração Geral														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0207 Trânsito Seguro																		
Objetivo: Gerenciar e fiscalizar o trânsito no Município, Promover ações voltadas à segurança e fluidez do tráfego, executar projetos de aprimoramento e de manutenção da sinalização viária.																		
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																		
Público Alvo: Comunidade em Geral																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Percentual	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	
	020106 DEMTRAT																	
		2290 Gestão e Manutenção do Trânsito Municipal																
			04 Administração															
				122 Administração Geral														
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente													
						00 Recursos Ordinários												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Percentual	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	
	020106 DEMTRAT																	
		2290 Gestão e Manutenção do Trânsito Municipal																
			04 Administração															
				122 Administração Geral														

					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						23 Transferências de Convênios - União/Outros											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 0207 Trânsito Seguro																	
Objetivo: Gerenciar e fiscalizar o trânsito no Município, Promover ações voltadas à segurança e fluidez do tráfego, executar projetos de aprimoramento e de manutenção da sinalização viária.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Comunidade em Geral																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Percentual	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	020106 DEMTRAT																
		2290 Gestão e Manutenção do Trânsito Municipal															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											34.000,00		36.000,00		38.000,00		40.000,00
Programa: 1005 Atendimento de Assentados																	
Objetivo: Promover o apoio às famílias assentadas no municipio de Iguatemi.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto																	
Público Alvo: Famílias Assentadas																	
Metas																	

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Desenvolvidas	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Percentual	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		1067 Construção de Barracões "Assentamentos"															
			21 Organização Agrária														
				632 Colonização													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Programa: 1005 Atendimento de Assentados																	
Objetivo: Promover o apoio às famílias assentadas no municipio de Iguatemi.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto																	

Público Alvo: Famílias Assentadas																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Percentual	%	100	100.000,00	100	107.500,00	100	116.000,00	100	123.500,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		1067 Construção de Barracões "Assentamentos"															
			21 Organização Agrária														
				632 Colonização													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						23 Transferências de Convênios - União/Outros											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Percentual	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		1067	Construção de Barracões "Assentamentos"														
			21 Organização Agrária														
				632 Colonização													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 1005 Atendimento de Assentados																	
Objetivo: Promover o apoio às famílias assentadas no municipio de Iguatemi.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto																	
Público Alvo: Famílias Assentadas																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Equipamento Adquirido	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		1068 Aquisição de Equipamento p/ Assentamento															
			21 Organização Agrária														
				632 Colonização													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Equipamento Adquirido	%	100	50.000,00	100	54.000,00	100	58.000,00	100	62.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		1068 Aquisição de Equipamento p/ Assentamento															
			21 Organização Agrária														
				632 Colonização													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						23 Transferências de Convênios - União/Outros											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Programa: 1005 Atendimento de Assentados																	
Objetivo: Promover o apoio às famílias assentadas no municipio de Iguatemi.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto																	
Público Alvo: Famílias Assentadas																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Equipamento Adquirido	%	100	25.000,00	100	27.000,00	100	29.000,00	100	31.000,00
	020801 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE																
		1068 Aquisição de Equipamento p/ Assentamento															
			21 Organização Agrária														
				632 Colonização													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						27 Transferências de Convênios - Estado/Outros											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											178.000,00		191.500,00		206.000,00		219.500,00
Programa: 0208 Festas e Eventos																	
Objetivo: Promover a realização e apoio às festas e eventos realizados no município.																	
Justificativa: Assegurar recursos para o atendimento do objetivo proposto.																	
Público Alvo: Empresas, Associações, Clubes e Comunidade em Geral																	
Metas																	

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Eventos e Festas Realizados	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Eventos/Festas Realizados	%	100	75.000,00	100	80.500,00	100	87.000,00	100	92.500,00
	020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO																
		2292 Promoção e Apoio às Festas e Eventos															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													

					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											75.000,00		80.500,00		87.000,00		92.500,00
Programa: 0802 Alimentação Escolar																	
Objetivo: Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino, refeições balanceadas e de boa qualidade.																	
Justificativa: Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino, refeições balanceadas e de boa qualidade.																	
Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino																	
Metas																	

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Alunos Alimentados	% Percentual	100	100	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Aluno Alimentado	%	100	250.000,00	100	269.000,00	100	287.000,00	100	310.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2019 Programa Nacional de Alimentação Escolar															
			12 Educação														
				306 Alimentação e Nutrição													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Programa: 0802 Alimentação Escolar																	
Objetivo: Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino, refeições balanceadas e de boa qualidade.																	
Justificativa: Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino, refeições balanceadas e de boa qualidade.																	
Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI								Aluno Alimentado	%	100	173.000,00	100	186.000,00	100	198.000,00	100	214.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2019 Programa Nacional de Alimentação Escolar															
			12 Educação														
				306 Alimentação e Nutrição													
					1 Recursos do Tesouro-Exercício Corrente												
						15 Transferência de Recursos do "FNDE"											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											423.000,00		455.000,00		485.000,00		524.000,00

Resumo Geral				
	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	52.500.000,00	56.500.000,00	61.000.000,00	65.000.000,00
Total Geral do PPA:	235.000.000,00			

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:1C88F84E

